SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2008

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES-ATA DA 16ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIDES

ATA DA 16ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017, ÀS 10:30H, NO SALA AUDITÓRIO DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS PARA DISCUSSÕES GERAIS E INTERNAS DO CONSÓRCIO. O PRESIDENTE INTERINO O SENHOR FRADIQUE GURITA DA SILVA PREFEITO DE CAMPINA VERDE, CONDUZIU A REUNIÃO. O SR. FRADIQUE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS PREFEITOS E PREFEITAS E INFORMOU A PAUTA: * APROVAÇÃO DA 15ª ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA; * ELEIÇÃO DO CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2017; * POSSE DOS ELEITOS E * ENCERRAMENTO. O DOUTOR ALEXANDRE ESCLARECEU TODAS AS DÚVIDAS REFERENTE À ELEIÇÃO, QUEM PODERIA SE CANDIDATAR E QUEM PODERIA VOTAR, DE ACORDO COM O ESTATUTO DO CIDES PODERIA QUE TODOS OS GESTORES MUNICIPAIS QUE ASSINARAM O PROTOCOLO DE INTENÇÃO COM O CONSÓRCIO PODERIA VOTAR E SER VOTADO. A PALAVRA FOI PASSADA PARA O PRESIDENTE INTERINO O SENHOR FRADIQUE, ONDE O MESMO QUESTIONOU A TODOS OS PRESENTES SE ELES TINHAM RECEBIDO VIA E-MAIL A ATA DA 15º ASSEMBLEIA E SE ALGUM PREFEITO (A) TINHA ALGO A ACRESCENTAR OU MODIFICAR, NENHUM PREFEITO (A) MANIFESTOU-SE, SENDO ASSIM, O SENHOR FRADIQUE APROVOU A ATA. EM SEQUENCIA DEU- SE INÍCIO A ELEIÇÃO DO CONSÓRCIO CIDES, O PRESIDENTE INTERINO FALOU DA IMPORTÂNCIA DO CONSÓRCIO PARA AS PREFEITURAS NESTE MOMENTO DE CRISE E QUE SE HOUVESSE ALGUM INTERESSADO NA PRESIDENCIA DO CIDES, SERIA O MOMENTO DE MANIFESTAR, MAS CASO, NENHUM OUTRO PREFEITO SE CONTRAPUSESSE ELE GOSTARIA DE PERMANECER NO CARGO COMO PRESIDENTE. TODOS OS PREFEITOS CONCORDARAM E ASSIM A PRESIDENCIA DO CONSÓRCIO CIDES PERMANECEU COM O SENHOR FRADIQUE GURITA DA SILVA, PREFEITO DE CAMPINA VERDE. FOI CONVIDADO A PRATICIPAR DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO, COMO VICE-PRESIDENTE DO CIDES, O SR. FUED JOSÉ DIB, PREFEITO DE ITUIUTABA QUE ACEITOU INTEGRAR A DIRETORIA DO CONSÓRCIO JUNTAMENTE COM O SR. FRADIQUE. A SEGUIR O PRESIDENTE ELEITO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS PREFEITOS NOMEARAM O CONSELHO FISCAL. A VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO DEFINIU A SEGUINTE DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017**: PRESIDENTE DO CIDES**: **FRADIQUE GURITA DA SILVA E VICE PRESIDENTE DO CIDES: FUED JOSÉ DIB**. E PARA A COMPOSIÇÃO DO **CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL:** CLEIDIMAR ZANOTTO - PREFEITO DE CAPINÓPOLIS; **VICE – PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL:** WENDER LUCIANO DE ARAUJO SILVA – PREFEITO DE GUINHATÃ; **SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL:** DÁRIO BORGES DE REZENDE – PREFEITO DE CASCALHO RICO; **CONSELHEIRO FISCAL TITULAR:** JOÃO RODRIGUES DO REIS – PREFEITO DE ROMARIA; **CONSELHEIRO FISCAL TITULAR:** ANUAR ARANTES AMUI – PREFEITO DE PRATA; **CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** ELSON MARTINS MEDEIROS – PREFEITO DE CENTRALINA; **CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA – PREFEITO DE DOURADOQUARA; **CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** CARLOS ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO DE TUPACIGUARA; **CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE:** RENATA CRISTINA SILVA BORGES – PREFEITA DE ARAPORÃ; **CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** ANTONINHO DALL AGNOL – PREFEITO DE IRAÍ DE MINAS. APÓS A FINALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, TODOS TOMARAM POSSE IMEDIATAMENTE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR FRADIQUE GURITA DA SILVA FINALIZOU PRESIDENTE ELEITO DO CIDES FINALIZOU A 16ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:53D7E732

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- PROCESSO 18/2017- REGISTRO DE PREÇOS

AVISO– PROCESSO LICITATÓRIO 18/2017- PREGÃO PRESENCIAL 05/2017- REGISTRO DE PREÇOS
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA **08/06/2017**, ÀS 08:30 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL 05/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE
www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/PONTAL, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 25 DE MAIO DE 2.017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CIS/PONTAL.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:5AC850FA

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS: DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, HIDRAULICO, TORK,TR, para utilização na patrulha motomecanizada da AMVALE**, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço por itens:

J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação EIRELI

Itens de 01 a 17 - valor de **R$ 5.637,86 (Cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos**.

Registra-se,
cumpra-se e
publique-se.

Lavra-se o contrato.

Uberaba/MG, 18 de maio de 2017.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Presidente
AMVALE e
Prefeito de Pirajuba.

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:7CD41F9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/05/2017

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2017 de autoria Executivo:
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1.310/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

REQUERIMENTOS

Do Vereador ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES:
Nº 23/2017 - ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 25 de abril de 2017, uma vez que ficou parado no trânsito na Fernão Dias, próximo à cidade de Cambuí - MG, quando vinha de Pouso Alegre - MG, não podendo chegar a tempo para participar da reunião.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Do Vereador ALEXANDRE SABINO BRAGA:
Nº 22/2017 - O vereador que este subscreve, em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem requerer que, após ouvido o Plenário, nos termos regimentais desta Casa, seja formulada MOÇÃO DE APLAUSO ao senhor JOSÉ NILTON, brasileiro, casado, radialista, natural de Itapeva - MG, nascido aos 01/06/1950, filho de Otávio Campos e de Maria Mercedes Campos, residente e domiciliado na Rua João Augusto da Fonseca, n. 395, centro, neste Município de Itapeva - MG, pelos relevantes serviços prestados para o Município de Itapeva - MG, através de sua associação denominada A.C.I.R. - Associação Comunitária Itapevense de Radiodifusão, CNPJ 05.397.258/0001-97, fundada em 05/11/2005, mantenedora da emissora denominada Rádio Nova Independência, que opera em faixa FM, em 98,7 mHz, a qual está em operação desde a data de 27/09/2008.

É cediço que a referida emissora tem contribuído com o Município de Itapeva através do seu trabalho dedicado à utilidade pública, oferecendo entretenimento, informação e música de qualidade, tendo, ainda, sido reconhecida por diversos anos consecutivos como a melhor rádio da região em pesquisas de opinião pública realizada por empresas independentes.

Assim, a aprovação da Moção de Aplauso pela Câmara Municipal de Itapeva, dá reconhecimento à relevância dos seus serviços prestados até a presente data.

Nestes termos,
pede Deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 24/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2017, que "Altera a Lei Municipal n.º 1385 de 07 de dezembro de 2016 e autoriza a abertura de crédito suplementar junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2017 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:24AD3E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
SESSÃO DE CREDENCIAMENTO/JULGAMENTO

Processo 13/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 05 – Objeto: Compra de impressoras: térmica, multifuncional e jato de tinta. Credenciamento: 08/06/2017 às 13:00 horas – Recebimento dos envelopes. Julgamento das propostas: 08/06/2017 às 13:15 horas. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 26/05/2017.

São Lourenço EM 25 de maio de 2017.

ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:F1969696

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
SESSÃO DE CREDENCIAMENTO/JULGAMENTO

Processo 40/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 08 – Objeto: Compra de produtos alimentícios para o Legislativo Municipal. Credenciamento: 09/06/2017 às 13:00 horas – Recebimento dos envelopes. Julgamento das propostas: 09/06/2017 às 13:15 horas. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 26/05/2017.

São Lourenço em 25 de maio de 2017.

ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:3382D71B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
HOMOLOGAÇÃO

(Republicado por incorreção)

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **REGISTRO DE PREÇO**, para o **EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO,** visando atender o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONVALE e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram vencedoras as adjudicatárias abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no Edital e apresentarem os menores preços:

BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP.:

LOTE I - valor total de **R$ 279.500,00** (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais);

CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.:

LOTE II - valor total de **R$ 6.069.799,80** (seis milhões sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Registra-se,
cumpra-se e
publique-se.

Lavre-se a ata de registro de preços.

Uberaba/MG, 10 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO BARBOSA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional
Autoridade Competente

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:F2B8AE16

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas;
01.001.10.122.0001.2001- Manutenção das Atividades Administrativas – Rateio - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CARDIOMED CLINICA CARDIOLÓGICA LTDA-ME
CNPJ: 18.385.569/0001-88

Muriaé, MG, 25 de Maio de 2017.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:41E3B1DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

Procedimento Licitatório nº 029/2016
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação para o CISRUN.
Recurso aviado pela empresa Face Card Administradora de Cartões Ltda, CNPJ 21.935.659/0001-00, recebido e negado provimento

SILVANEI BATISTA SANTOS
Presidente.

16/05/2017.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:3332561A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN
EXTRATO RESUMIDO ADITIVO
PC 011/2017 - PP 009/2017- Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria. 1º Aditivo ao CTR 036/17- Altera Marca dos itens 27, 29, 53, 54, 56, 61, 69, 70, 71, 73, 74, 81 e 88 para Teuto e suprime os valores unitários dos itens 27, 29, 53, 54, 61, 69, 71, 73, 74, 81 e 88 - Vr. R$7.710,94- 19/05/2017.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:7ED64EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 024/2017

OBJETO: Aquisição material de construção, para atendimento de diversas Secretarias do Município de Açucena/MG

Contratada: PRECOMOL PREMOLDADOS,CONTRUÇÕES IND. E COM. LTDA / ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 1.459.612,90 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:BCAE006A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074 DE 05 DE MAIO DE 2017

EXONERA OCUPANTE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - HISTORIA A PEDIDO DO SERVIDOR e dá outras providências.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Exonerar a pedido, o servidor **BRUNO SILVA GUERRA**, portador do RG 13.739.368, inscrita no CPF sob nº 064.930.156-00, do cargo de **PROFESSOR ANOS FINAIS – HISTORIA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 04/05/2017.

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 05 de maio de 2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de _/____/2017 a __/___/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:8453A7B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.°: 044/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 006/2017 atendeu as formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 19 de maio de 2017.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BCCE79FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PAL 044/2017 DL 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, COM FULCRO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93 TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 03(TRÊS) SEMANAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO 093/2017- ARACENTER SUPERMERCADO LTDA - ME**, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **3.509,51**(TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), **CONTRATO 094/2017- COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA – ME,** R$ **5.337,56(**CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 22/05/2017 A 09/06/2017 E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2017:
02.04.01.12.306.2163.33.90.30.00(F201) Fonte 144.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E8CCFF9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 22º (vigésimo segundo) dia do mês de maio de 2017, perante a Sr. Francisco Cleber Vieira de Aquino, Prefeito em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. NAIARA CRISTINA SILVA nomeada pela portaria nº 216,de 22 de maio de 2017, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, devendo assumir suas atividades no dia 22/05/2017.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

NAIARA CRISTINA SILVA
Servidor(a) Empossa

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:09249C00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 10º (décimo dia) do mês de maio de 2017, perante a Sr. Francisco Cleber Vieira de Aquino, Prefeito em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA nomeada pela portaria nº 213,de 10 de maio de 2017, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (RME), devendo assumir suas atividades no dia 10/05/2017.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA
Servidor(a) Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DDADAFDC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 12º (décimo segundo) dia do mês de maio de 2017, perante a Sr. Francisco Cleber Vieira de Aquino, Prefeito em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. ROSILENE APARECIDA SILVA nomeada pela portaria nº 214,de 12 de maio de 2017, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (RME), devendo assumir suas atividades no dia 12/05/2017.
Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.
Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

ROSILENE APARECIDA SILVA
Servidor(a)Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2190ADD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0132-0056 - PREGÃO MATERIAL ESPORTIVO

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0132/2017 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0056/2017 - Objeto: Aquisição de conjunto de uniforme para equipe de futebol de salão e de material esportivo necessário a manutenção das atividades do departamento municipal de Esportes e Lazer. Credenciamento dia: 12/06/2017 às 09h15min – Sessão de lances: 12/06/2017 às 09h45min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:94A6AC03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 024/2017, PP: 022/2017 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de material de papelaria. Empresas: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 10.282.328/0001-00, Ata: 049/2017, com valor global de R$ 85.460,52 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e cinqüenta e dois centavos), KAPA PAPEL & ETC LTDA - ME – CNPJ: 04.970.934/0001-07, Ata: 050/2017, com valor global de R$ 95.597,05 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos) e KARLO'S PAPELARIA LTDA – CNPJ: 42.908.509/0001-87, Ata: 051/2017, com valor global de R$ 76.628,20 (setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Vigência: 23/05/2017 a 22/05/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

23/05/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:81C05B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 162/2017 - PREGÃO 065/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 162/17 Pregão Presencial nº 065/17

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de material ambulatorial.

Data de abertura: Dia 08/06/2017 às 09:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6075D418

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO - PROCESSO 157/2017/PREGÃO 062/2017

ANULAÇÃO DE CERTAME

O Município de Barroso torna público o cancelamento do certame licitatório (PROCESSO 157/2017 - PREGÃO 062/2017) que ocorreu no dia 24/05/2017 às 14:00 horas, cujo obejto foi a contratação de Empresa de contrução civil para serviço complementar da obra da quadra poliesportiva do Bairro João Bedeschi. Tal cancelamento se faz necessário, visto que não houve publicidade do ato, em todos os ditames legais, já que o dia e hora do certame foram divulgados somente no Portal da Trasnparência do Município e não na Imprensa Oficial (AMM - -ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS).

RESSALTA-SE QUE A NOVA DATA PARA O CERTAME JÁ FOI DEVIDAMENTE PUBLICADA E ESTARÁ DISPONÍVEL NA MESMA EDIÇÃO DESTE COMUNICADO.

JULIANA MARIA RODRIGUES
Secretária da Comissão de Licitação

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7C318579

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROCESSO 157/2017 - PREGÃO 062/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 157/2017 - Pregão 062/2017

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa de construção civil, para serviço complementar da construção da quadra poliesportiva do Bairro João Bedeschi.

Data de abertura: Dia 07/06/2017 às 09:00 horas.
Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B4566499

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROCESSO 156/2017 - PREGÃO 061/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 156/2017 Pregão Presencial nº 061/2017

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de massa asfáltica CBUQ.
Data de abertura: Dia 12/06/2017 às 14:00 horas.
Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:AC5B8EAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017

OBJETO: Contratação de empresa do ramo, Contratação de empresa do ramo para execução de Obra, para infraestrutura de ruas no Bairro Bela Vista, Perpétuo Socorro, Distrito de Belo Oriente - Pavimentação em CBUQ e drenagem pluvial – Obras viárias (pavimentação de ruas) - Rede de Esgoto Sanitário – Muros de Arrimo- Escadas para Pedrestre e de acesso, objeto do Contrato de Repasse, nº 803891/2014 – Processo 1017639-02, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Belo Oriente/MG, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Planejamento Urbano.A Comissão Permanente de Licitações do Município de Belo Oriente (MG) torna público que o Recurso interposto pelas Empresas WALL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME e CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA – ME na Tomada de Preços Nº 004/2016 foram devidamente analisados, em conformidade com Decisão Interlocutória proferida nos autos de Mandado de Segurança, bem como orientado pela Assessoria Jurídica Municipal, o qual teve como não reconsiderada pelo Presidente desta Comissão e demais membros e referendada pela Autoridade Superior, em sede de Decisão Administrativa, encontrando-se à disposição para os interessados a integra da mesma nesta unidade administrativa, situado na Praça da Jaqueira, n.°: 40, Centro, Belo Oriente (MG), bem como referenda-se os atos posteriores realizados, em considerando a inexistência de vícios que maculem o procedimento em epígrafe.

Belo Oriente MG, 25/05/2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:857E13C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**. PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2017. OBJETO: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa pós-pago em atendimento á Prefeitura Municipal. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2017** – TELEMAR NORTE LESTE S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ: 33.000.118/0001-79, valor global **R$ 6.832,80.** Assinatura em 10 de maio de 2017. Vigência final prevista para 09 de maio de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:476EB44C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 04/2017

Objeto: Contratação da empresa SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, CNPJ sob nº 16.589.137/0001-63, objetivando a prestação de serviços especializados para realização de curso profissionalizante. VALOR:

R$ 4.000,00 (quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso XIII.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:B041B968

LICITAÇÕES E PREGÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Dispensa de Licitação por Justificativa nº 05/2017. Objeto: Contratação da empresa SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ sob nº 03.447.242/0013-60, objetivando a prestação de serviços especializados para realização de cursos profissionalizantes. VALOR: R$ 6.756,00 (seis mil, setecentos e cinqüenta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso XIII.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:7CB77B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº **46/2017,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS, COMPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E LEITE EM PÓ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

SEBASTIÃO MARQUES EPP					
ITEM	**QTDE.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNIT.**
2	20,0	LA	ALIMENTO COM FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS E FISIOLÓGICAS DOS PREMATUROS E RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO. LATA COM 400 GRAMAS. REFERÊNCIA: APTAMIL PRÉ, PRÉ NAN E ENFALAC ACTIVE OU EQUIVALENTE.	**DANONE**	**33,14**
3	300,0	LA	LEITE COM FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES (1 SEMESTRE), QUE FAVORECE AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS DO LACTANTE NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA. LATA COM 400 GRAMAS. REFERÊNCIA: NAN PRO 1, MILUPA 1, NESTOGENIO 1 E NAN 1 OU EQUIVALENTE.	**DANONE**	**12,64**
4	700,0	LA	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, DESTINADO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. LATA COM 400 GRAMAS, REFERÊNCIA: SUSTAGEM, SUSTAIN E NUTREN ACTIVE OU EQUIVALENTE.	**DANONE**	**24,50**
5	300,0	LA	LEITE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTEANTES A PARTIR DO 6º MÊS (2º SEMESTRE), QUE FAVORECE AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS DO LACTANTE. LATA COM 400 GRAMAS. REFERÊNCIA: NAN PRO 2, MILUPA 2, NESTONGENO 2 E NAN 2 OU EQUIVALENTE.	**DANONE**	**12,74**
6	300,0	LA	LEITE COM FÓRMULA INFANTIL A BASE DA PROTEINA DO SORO DO LEITE, ADICIONADO DE PREBIÓTICOS, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES DE 0 A 6 MESES. LATA COM 400 GRAMAS. REFERÊNCIA: APTAMIL 1 E NAN COMFOR 1 OU EQUIVALENTE.	**DANONE**	**25,00**
7	300,0	LA	LEITE COM FÓRMULA INFANTIL A BASE DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ADICIONADO DE PREBIÓTICOS, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES A PARTIR DO 6º MÊS. LATA COM 400 GRAMAS. REFERÊNCIA: APTAMIL 2 E NAN COMFOR 2 OU EQUIVALENTE.	**DANONE**	**22,40**
8	200,0	LA	LEITE COM FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES, DESTINADOS ÀS CRIANÇAS COM PROBLEMAS DE REGURGITAÇÃO, CONTENDO ESPESSANTES QUE PROPORCIONA VISCOSIDADE DA FÓRMULA. LATA COM 400 GRAMAS. REFERÊNCIA: NAN AR E APTAMIL AR OU EQUIVALENTE.	**DANONE**	**18,41**
9	100,0	LA	LEITE ESPECIAL, FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGENICA, DESTINADO A CRIANÇA COM PROBLEMAS DE HIPOALERGIA. LATA COM 400 GRAMAS. REFERÊNCIA: NAN HA OU EQUIVALENTE.	**DANONE**	**27,84**
10	300,0	LA	LEITE COM FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA LACTANTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, DESTINADO ÀS CRIANÇAS COM PROBLEMA DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE. LATA COM 400 GRAMAS. REFERÊNCIA: NAN SEM LACTOSE E APTAMIL SEM LACTOSE.	**DANONE**	**22,48**

MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES EPP					
ITEM	**QTDE.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNIT.**
1	400,0	LA	ALIMENTO PARA UMA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, PARA RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. LATA COM 400 GRAMAS. REFERÊNCIA: FORTINI PÓ; PEDIASURE; NUTREN JUNIOR OU EQUIVALENTE.	**PRODIET TROPHIC INFANT**	**39,90**

EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					
ITEM	**QTDE.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNIT.**
11	150,0	PCT	LEITE DE SOJA, SEM SABOR, PREPARO INSTANTANEO, PACOTE DE 1KG	**SOYMILK OLVEBRA**	**61,50**

Boa Esperança, 25 de maio de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9D79497A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**. **OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS, COMPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E LEITE EM PÓ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/05/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 46/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:0391DEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MARIA DA APARECIDA FARIAM SOARES EPP**. **OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS, COMPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E LEITE EM PÓ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/05/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 46/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:549E092E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **SEBASTIÃO MARQUES EPP. OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS, COMPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E LEITE EM PÓ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/05/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 46/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:0C184B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017
OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE REFEIÇÕES TIPO ALACARTE SERVIDAS NO PRÓPRIO RESTAURANTE EM TRAVESSAS COM QUANTIDADES PARA NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PESSOAS SE SERVIREM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO EM DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO A AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, SERVIDORES PÚBLICOS, PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS E CONVIDADOS OFICIAIS.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 47/2017, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Comunicação.

Boa Esperança/MG, 25 de maio de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:CA66D8FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 031/2017, Processo nº 167/2017, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de peças novas originais ou genuínas para reparos e manutenção do maquinário Patrol RG140B da New Holland, da frota municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21-06-2017, às 9h30min O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena nº 225, Centro, Bueno Brandão, CEP 37.578-000 ou através do site
www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35)3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:E67C5579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 024/2017 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **08 de JUNHO** de **2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, SITUADOS NA SEDE EM CABECEIRA GRANDE,** destinados ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 25 de maio de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BEF981D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 117/17 – Pregão Presencial n.º 038/17***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de Seguradora, objetivando o seguro total e seguro contra terceiros para os veículos da Frota Municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***GENTE SEGURADORA S/A***, inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, no valor total de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 24 de Maio de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1F5F62BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 080/17 – Pregão Presencial n.º 037/17***, para a *contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos municipais.* Após realizada, pelos responsáveis da comissão de análises, a analise dos produtos enviados dentro do prazo estipulado, os ***ITENS 004, 031, 032, 033, 034, 039, 045, 058, 060, 061*** e ***062*** apresentado pela empresa ***DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - ME***, foram *aprovados*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 26 (Vinte e Seis) de Maio de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo.

Cachoeira de Minas, 25 de Maio de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A9D4C359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 005/17***:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***CONSTRUTORA GOES LTDA - ME***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de execução de obra de construção de quadra poliesportiva descoberta, uma praça e uma academia ao ar livre no Loteamento Novo Horizonte, neste Município.
Processo Licitatório n.º 200/16 – Tomada de Preços n.º 010/16.
Vigência: 09/05/2017 a 08/09/2017.

Cachoeira de Minas, 09 de Maio de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:76992CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 043/17***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, distribuição, fornecimento e manutenção de beneficio alimentação, através de cartões magnéticos, para os servidores desta administração. A data da realização do certame será no dia 08 de Junho de 2017 as 8h30, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h15. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site
www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 25 de Maio de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:08A4B476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 044/17***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de tubos e bloquetes para manutenção de vias publicas, Praça da Bandeira e cemitério municipal. A data da realização do certame será no dia 08 de Junho de 2017 as 13h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 12h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site
www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 25 de Maio de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9E3B9331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **MARCIO PAULO GALVÃO MOREIRA - MEI**, CNPJ: 26.992.868/0001-09. Objeto: Constitui o objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores da frota do Município de Cachoeira Dourada/MG. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 006/2017. Valor total registrado: R$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais). Processo nº 030/2017. Validade da ata de registro de preços: 29/03/2017 a 29/12/2017. Data e Assinaturas: 29/03/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:330127FA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2017 – **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo renovar o contrato pelo prazo de 60 (Sessenta) dias. Dotação orçamentária:
02.18.00.10.122.0009.2074 – 3.3.90.39.00, Contratada: **A. OLIVEIRA SERVIÇOS E LIMPEZA – ME**, CNPJ: 11.365.989/0001- 53, com o valor global de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). - Prazo de Vigência: 10/04/2017 a 10/06/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:545B2AB1

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **SUELI ARCANJO DA SILVA SOUJA - ME**, CNPJ: 17.011.894/0001-18. Objeto: Constitui o objeto Registro de Preços para aquisição de material de construção para atender a demanda da prefeitura municipal. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 008/2017. Valor total registrado: **R$ 51.025,00** (Cinquenta e um mil e vinte e cinco reais). Processo nº 032/2017. Validade da ata de registro de preços: 10/04/2017 a 10/04/2018. Data e Assinaturas: 10/04/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:BAF31F9D

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **GARCIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 20.486.823/0001-86. Objeto: Constitui o objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras / copiadoras a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 015/2017. Valor total registrado: R$ 23.460,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e sessenta reais). Processo nº 041/2017. Validade da ata de registro de preços: 17/04/2017 a 14/04/2018. Data e Assinaturas: 14/04/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:3C435CD3

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 080/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 080/2017–Licitação: Processo Administrativo 056/2017– Modalidade: Pregão Presencial 023/2017 – **Objeto:** Constitui o objeto a contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços especializados em Engenharia Civil nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Dotação orçamentária:
02.12.00.15.122.0002.2048 - 3.3.90.36.00, Contratada:**JOYCE MOURA,** CPF: 103.731.486-74, com o valor global de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais). - Prazo de Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:59D69918

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que ***irá se realizar no site www.slicnet.com.br*** o Pregão Eletrônico 007/2017 – Processo Administrativo 073/2017 cujo objeto é: ***"Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município de Cachoeira Dourada",*** conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos, no dia 07/06/2017 as 09:00 horas. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira, ou pelo site www.slicnet.com.br.

Cachoeira Dourada-MG, 24 de maio de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:02046241

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Processo Administrativo 074/2017 - Pregão Presencial 030/2017 cujo objeto é: "**Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos e software de Informática ",** conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 14:00 horas do dia 07/06/2017, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 25 de maio de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:8BF47AEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA N.º 10/2017

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha - CAMPANHAPREVI**,** Valéria Cristina Borges no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, inciso I, da Lei Municipal nº 2.181, de 21 de junho de 2002, a qual dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Público da Campanha e dá outras previdências, resolve:
Art. 1º - Conceder a Sra. Antônia das Graças Goulart Lemes**,** RG: MG-10.081.660, SSP/MG**,** na qualidade de cônjuge do servidor aposentado do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, **Sergio Ramos Lemes,** RG: 10.434.254, matrícula 302.257-0/01, falecido em 21/04/2017, o benefício da ***PENSÃO POR MORTE,*** com fundamento no Art. 40, §7º, inciso I da CF, de 1988, c/c Art. 21 e 9º, inciso I da Lei Municipal 2.181/2002 e Artigo 52 da Lei 1.463/90, correspondendo a 100% (cem por centro) dos seus proventos, que perfaz a integralidade do proventos e paridade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de abril de 2017, data do óbito.
Art. 3º - Esta Portaria revoga os efeitos da portaria 08/2017, publicada em 24 de maio de 2017.

Campanha, 24 de maio de 2017.

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:18F5A2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 0031/2017 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00052/2017
PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº: 00031/2017

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **serviços com manutenção em equipamentos odontológicos,** solicitado pelo Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial| Registro de Preço nº 00031/2017 ao licitante **Alessandra Bighi ME**, Cnpj n° 13.823.529/0001-57, Situada na Rua AméricoBarreto de Matos, 42 - Bairro Jardim Mariana – Varginha - MG com o valor total de **R$ 28.750,00** (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 25 de maio de 2017.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 25 de maio de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:060B9F10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 51/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 38/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE "EQUIPE DE APOIO" E PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS DE SOM E ACESSÓRIOS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO QUE SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS EM 2017 EM CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: Fabiana Alessandra dos Santos Paula Lemos 02973094631. Contrato nº. 111/2017. Vigência: 24/05/2017 a 31/12/2017. Data assinatura 24/05/2017. Valor Contrato: R$ 29.200,00.

Campos Altos – MG, 25/05/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D3B6CE1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 53/2017 - Dispensa Art. 24 Nº 09/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 42 HORAS DE MÁQUINA DE ESTEIRA PARA MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratada: J.C. Serviços de Construção Ltda - ME, pelo Valor Total de R$ 7.560,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 25/05/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:11F2F058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 84/17 PP Nº. 42/17. Objeto: Aquisição de materiais de Odontológicos. Empresas vencedoras: Dental Universo Eireli - EPP, valor R$ 3.239,74 e Distribuidora de Prod. Ondontol. e Materiais Ltda ME, valor R$ 5.449,80.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A74FD404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO - PL Nº. 97/2017 PP Nº. 48/2017. Objeto: Alteração na descrição do veículo tipo sedan, zero km, para o Gabinete do Prefeito, diante da alteração o prazo de entrega e abertura dos envelopes passa a ser o seguinte: dia 08/06/17 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:64A0B2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 82/17 PP Nº. 40/17. Objeto: Aquisição de materiais de escritório para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresas vencedoras: Arte Original Ltda, valor R$ 1.969,80; Centro Oeste Comercio Eireli ME, valor R$ 2.115,30 e Victor Tiengos Coelho Correia MEI, valor R$ 1.743,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:935CC93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 85/17 PP Nº. 43/17. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de som, palco, tendas e banheiros químicos. Empresas vencedoras: GB Som Palco Luz Ltda, valor R$ 45.200,00 e M.F. Eventos Ltda, valor R$ 25.150,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:344DDF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 87/17 PP Nº. 44/17. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de seguranças e brigadistas para os Eventos Culturais. Empresas vencedoras: DCM Ferreira Segurança ME, valor R$ 7.760,00 e Proservice Serviços e Eventos Ltda ME, valor R$ 7.800,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F70F4E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 89/17 PP Nº. 45/17. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e computadores para as Escolas Municipais. Empresas vencedoras: Achei Ind. de Móveis p/ Escrit. Ltda, valor R$ 13.023,00; Alves e Franco Com. de Móveis Ltda, valor R$ 2.484,00; Arenna Inf. Ltda, valor R$ 20.238,00; KM Ind. e Com. de Móveis ME, valor R$ 26.574,00; Lívia Móveis Ind. e Com. EPP, valor R$ 5.409,00; MER Equip. e Móveis Ltda, valor R$ 10.474,20 e MP Informática ME valor R$ 16.400,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FDE69128

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 83/17 PP Nº. 41/17. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de EPI Equipamentos de Proteção Individual. Empresas vencedoras: Evolution Eq. De Proteção

Individual Eirelli, valor R$ 3.958,60; RNS Comércio Ltda ME, valor R$ 15.500,00; SM Segurança Belo Horizonte ltda EPP, valor 2.743,00; Suprisoldas Ltda ME, valor R$ 6.050,00 e Transmig Transp. e Com. Ltda, valor R$ 557,20.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:20EE9959

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 034/17, cujo objeto é a aquisição de uma moto, duas pick-up e um caminhão, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação. Abertura das Propostas: 08 de junho de 2017, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113/.

Catas Altas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:7A11DAB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial SRP n.º 024/17, cujo objeto é a aquisição de Suplemento Alimentar em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das Propostas: 09 de junho de 2017, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113/.

Catas Altas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:DCCD1AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO PRC Nº 0117/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DISP Nº 002/17 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento modalidade Chamamento Pública da Agricultura Familiar, Dispensa nº 002/17, cujo objeto é aquisição de AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PROVIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS e a **ADJUDICAÇÃO** de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da seguinte favorecida Associação das Agricultoras e Agricultores Familiares do Zagudo e Região sendo vencedora com o valor total de R$ 91.064,70 (noventa e um mil sessenta e quatro reais e setenta centavos), conforme projeto de venda apresentado.

Claraval-MG, 22 de maio de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:B8539367

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº PRC00142/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 020/2017

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **0020/2017**, cujo objeto é a **"Implantação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de material odontológico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde",** sendo vencedora a empresa **Dental Universo Eireli – EPP** com o valor total de R$ 38.814,47 (trinta e oito mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 24 de maio de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:FD5F8106

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº PRC00142/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 020/2017

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **0020/2017**, cujo objeto é a **"Implantação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de material odontológico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde",** sendo vencedora a empresa **Dental Universo Eireli – EPP** com o valor total de R$ 38.814,47 (trinta e oito mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 24 de maio de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:C5E679A6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 00155/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **0022/2017**, cujo objeto é a **"Implantação de Registro de Preços para contratação de empresa ou pessoa física para remendo, montagem, alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus e câmaras de ar dos veículos e máquinas da frota municipal",** sendo vencedor o senhor **Lourival Frides de Paula** com o valor de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) e o senhor **Pedro Coelho**

Neto com o valor de R$ 8.050,00 (oito mil e cinqüenta reais), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 24 de maio de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:D566F394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº083/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2016
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBMERSAS DA MARCA EBARA E LEÃO INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CASA DO MOTOR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.785/0001-77, com sede a Av. Geraldo Athayde, nº 812, Bairro São João, CEP 39.400-292, Montes Claros, com o valor de **R$225.713,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e treze reais).** Data da assinatura do Contrato: 01/03/2017 - Vigência: 28/02/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2988557C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº093/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 900031/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS COM FORNECIMENTO DE APARELHO POR DEMANDA.** Foi vencedora deste processo a seguinte empresa: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, firma estabelecida em São Paulo - SP, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-936 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com o valor de **R$6.118,80 (seis mil e cento e dezoito reais e oitenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 11/04/2017 - Vigência: 10/04/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6BFC53A6

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº114/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 900041/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.** Foi vencedora deste processo o senhor: Henrique da Silva - CI n.º MG 20.617.312 PC/MG e inscrito CPF n.º368.420.796-91, Residente na Rua Travessa Júlio de Moura – nº 45 – Bairro – Vila de Paula – CEP 39.480-000, na cidade de Januária – MG, com o valor de **R$7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais).** Data da assinatura do Contrato: 18/05/2017 - Vigência: 17/07/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:03E08288

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, DE 01 DE ABRIL DE 2017 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

PRAZO: **DE 01 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 371/2013 – INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2013.**

CONQUISTA/MG, 08 DE MARÇO DE 2017.

GUILHERME BOVE CANSSA
Procurador Geral

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:CCE99272

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

OBJETO: Eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR ESTIMADO:

Item	Descrição	MARCA	Valor Total
LOTE 01	CATALOO MEDICAMENTOS SIMILIAR DA TABELA CMED/ANVISA	SIMILAR DA TABELA CMED	20,00%
LOTE 02	CATÁLOGO MEDICAMENTOS GENÉRICO DA TABELA CMED/ANVISA	GENÉRICO DA TABELA CMED	20,00%
LOTE 04	CATÁLOGO MEDICAMENTOS CONTROLE ESPECIAL GENÉRICO DA TABELA CMED/ANVISA	MED. CONTROLE ESPECIAL GENÉRICO TABELA CMED	20,00%

PRAZO: **12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.**

CONQUISTA/MG, 17 DE MAIO DE 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:AC80386A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 26/2017

Processo: 47/2017

Nº da Modalidade: 26/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: Distribuidora Fortgás e Agua Mineral LTDA-ME
Item: 01
Unidade: Und
Material/Serviço: Gás GLP
Preço Unitário: R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 25 de Maio de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:70A562FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 47/2017
Nº da Modalidade: 26/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: Distribuidora Fortgás e Agua Mineral LTDA-ME
Item: 01
Unidade: Und
Material/Serviço: Gás GLP
Preço Unitário: R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 25 de Maio de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:BA105219

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017, PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS , realizada às 08:00 horas do dia 11 de Maio de 2017, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: DISTRIBUIDORA FORTGÁS E ÁGUA MINERAL LTDA –ME, para o item 1 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$ 53.400,00

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:13012BD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna pública a republicação do Pregão Presencial nº 27/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de medicamentos éticos tomando como base o maior desconto na tabela CMED. Data: 09/06/2017 às 08h00min. Edital disponível no site
www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail:
licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:A7DC341D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 32/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para a Aquisição de reagentes destinados ao laboratório municipal. Data: 14/06/2017 às 08h00min. Edital disponível no site
www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail:
licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:538BF84C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0081/2017

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para todos os fins e efeitos, o candidato abaixo indicado, aprovado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº. 001/2005, para o provimento de cargo do quadro de funcionários, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 021 de 27 de maio de 2015:

CARGO: PROFESSOR PEB II/GEOGRAFIA		
IDENTIDADE	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MG-1.024.398	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	4

Art. 2º. O nomeado, para fins do disposto no art. 1º desta Portaria, ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo todas as funções inerentes ao cargo, submetendo-se ao Regime Estatutário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 23 de maio de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:EF143B70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS LIMÍTROFES CELEBRADO PELOS MUNICÍPIOS LINDERIOS DE CÓRREGO DANTA - MG E CAMPOS ALTOS - MG

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 182.981.74/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Reginaldo Saturnino Cardoso e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Pratinha, nº 205, centro, Campos Altos/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.298.190/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Paulo Cezar de Almeida, como Concedentes e Convenentes celebram, com base em Leis Municipais autorizativas específicas, o presente Termo de Convênio de Cooperação para a gestão associada de serviços públicos nas áreas limítrofes, visando à execução de programas de trabalho com transferência de encargos e serviços.

O presente Convênio tem finalidade na consecução do objeto descrito na Cláusula Segunda - Do Objeto e fundamento na permissibilidade no comando do art. 241 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como pelas seguintes cláusulas e condições regradoras dos direitos e das obrigações entre os Convenentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE
1.1. Constitui a finalidade deste Convênio o estabelecimento de um regime de cooperação entre os Convenentes, através da gestão associada de serviços públicos nas áreas limítrofes, obedecendo programas de trabalho em atendimento dos interesses recíprocos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. O Objeto deste Termo de Convênio é a execução de serviços públicos nas áreas limítrofes, pelos Municípios Convenentes, com a transferência de encargos e serviços entre si, através da utilização de veículos, máquinas, equipamentos e pessoal em programas de trabalho realizados em território lindeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PROGRAMAS DE TRABALHO
3.1. Os programas de trabalho serão desenvolvidos e executados em regime de cooperação entre os Convenentes, fixando-se como contrapartida entre o Município executor e o Município beneficiado o total de horas despendidas para a totalização do trabalho, as quais compensar-se-ão, entre as partes, em outros serviços mensurados na mesma quantidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO
4.1. Os serviços, objeto do presente convênio, executar-se-ão no cumprimento dos programas de trabalho a serem desenvolvimentos em cooperação pelos Convenentes.
4.2. Os veículos, máquinas e equipamentos serão conduzidos e operados, exclusivamente, pelo Município prestador dos serviços, através de seu pessoal, cabendo às responsabilidades funcionais, sociais e civis ao Município de origem, inclusive quanto a eventuais defeitos mecânicos nos equipamentos utilizados.
4.3. Os serviços, na execução dos programas de trabalho, deverão ser objeto de solicitação formal, na dependência da disponibilidade do Município Convenente à efetiva prestação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRAPARTIDA
5.1. A contrapartida entre os Convenentes dar-se-á através da compensação dos serviços executados em área limítrofe beneficiada, por horas trabalhadas na mesma quantidade, obedecendo os programas de trabalho previamente estabelecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
6.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços públicos nas áreas limítrofes, pelos Municípios Convenentes, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
7.1. Constituem direitos dos Municípios Convenentes:
a) executar os serviços públicos, em atendimento aos programas de trabalho desenvolvidos, em áreas territoriais limítrofes, como objeto deste convênio;
b) receber a contrapartida do Município beneficiado pela execução dos serviços, por compensação também em serviços mensuráveis na mesma quantidade.

7.2. Constituem obrigações dos Municípios Convenentes:
a) desenvolver, em cooperação, o programa de trabalho nas áreas limítrofes, atendendo interesses recíprocos;
b) executar os serviços em contrapartida, observando o número de horas trabalhadas pelo Município executor, em medida de serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA
8.1. O presente convênio vigorará por um período compreendido entre a data de sua assinatura até 31/12/2020.

CLÁUSULA NONA - DA SUSPENSÃO
9.1. Qualquer dos Municípios Convenentes poderá suspender a execução do convênio quando não houver a efetiva contrapartida dos serviços executados por outros serviços mensuráveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO
10.1. O convênio poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, por qualquer dos Municípios Convenentes, quando o interesse público o exigir;
b) amigavelmente, por acordo entre os Municípios;
c) judicialmente, nos termos da legislação.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam as partes convenentes o presente Termo de Convênio de cooperação, para a gestão associada de serviços públicos nas áreas limítrofes, em 03 vias de igual teor e forma.

Córrego Danta/MG, 19 de abril de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal de Córrego Danta

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Testemunhas:
- _____
- _____

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FBA17665

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

Às 16:00 (dezesseis) horas, do dia 23 (vinte e três) de maio de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 486 de 30 de Janeiro de 2017, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atendimento das famílias carentes cadastradas no Setor de Assistência Social do Município no exercício de 2017, conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: Israel e Israel Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, representada pelo senhor Junio Silvestre da Silva Sousa, portador do CPF nº 110.447.616-95, documento de identidade MG 18.296.649; Mercado Padrão RR Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.361.953/0001-31, representada pela senhora Eliane Cristina Ferreira Diniz, portadora do CPF nº 042.101.226-96, documento de identidade 50645095 SSP/MG. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital, constatou que todas as empresas atenderam a exigências, estando todas credenciadas para a fase de abertura dos envelopes propostas. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. O pregoeiro solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes propostas. Da analise das propostas realizada pelo pregoeiro e equipe de apoio foi verificado que a empresa Mercado Padrão RR Ltda. ME não apresentou a marca dos produtos, sendo decidido pelo Pregoeiro a aceitação da proposta, e sendo incluído as mesmas nesta ata, sendo a marca **CARRIJO** para o arroz longo fino tipo 1, **ELEFANTE** para o extrato de tomate, **ABC** para óleo de soja, **MAMA** para o macarrão, **AMAFIL** para a farinha de mandioca, **DELTA** para o açúcar, **UNIÃO** para o sal, **GOURMET** para o feijão, **CARRIJO** para o café, **PALMOLIVE** para o sabonete, **CARRIJO** para o fubá, **BALDUCCO** para a bolacha, **PERSONAL VIP** para o papel higiênico, **CONDE** para o sabão em barra, **FREEDENT** para o creme dental, sendo assim todas as empresas atenderam as exigências do edital, passando assim para a fase de lances verbais com os representantes das empresas. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o pregoeiro e representantes das empresas, consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da empresa que apresentou o menor preço neste certame, sendo verificado que a empresa atendeu as exigências do edital, estando habilitada. Sendo assim foi declarada vencedora e adjudicada do certame a Israel e Israel Ltda., no valor global de R$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). A representante da empresa Mercado Padrão RR Ltda. ME não manifestou interesse em entrar com recurso contra a decisão do Pregoeiro, devendo o processo seguir o tramite normal. O envelope documentação da empresa Mercado Padrão RR Ltda. ME foi devolvido ao representante da empresa no próprio certame. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG para conhecimento de todos. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

JUNIO SILVESTRE DA SILVA SOUSA
Israel e Israel LTDA.

ELIANE CRISTINA FERREIRA DINIZ
Mercado Padrão RR LTDA. ME

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E301D137

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ENCERRAMENTO DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 CONVITE Nº 002/2017

Às 08:00 (oito) horas, do dia 23 (vinte e três) de maio de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, designado pela portaria nº 487 de 30 de janeiro de 2017, para dar prosseguimento ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reforma da Praça da Distrito de Cachoeirinha do Município de Córrego Danta/MG conforme convênio nº 1471000903/2016 por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU, conforme especificado e detalhado nos anexos: Modelo da Proposta, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico do referido edital. Após deco trdia 23rrido o prazo para apresentação de recurso pelas licitantes, sem que houvesse interposição, a comissão se reuniu para a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas neste certame. O presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes propostas, que se encontravam sob a guarda do setor de licitações do Município de Córrego Danta, apurando – se que os mesmos se encontravam sem nenhum indicio de violabilidade, passando assim para a abertura dos envelopes e análises das propostas. Da análise das propostas das empresas Construtora Ígnea Ltda. ME, Construtora JTO Ltda. ME e Construtora H. Ferreira Giordani Ltda. ME, verificou - se que as mesmas apresentaram preços superiores a planilha orçamentaria elaborada pelo engenheiro civil do município, sendo assim todas as propostas foram desclassificadas. A comissão declara o presente processo fracassado e encaminha o mesmo a autoridade superior para a determinação de abertura de um novo procedimento. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Membro da Comissão

GERALDINA RODRIGUES DE JESUS GARCIA
Membro da Comissão

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7D5C5623

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017

Às 09:00 (nove) horas, do dia 23 (vinte e três) de maio de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 486 de 30 de Janeiro de 2017, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos necessários para manutenção e limpeza nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura para o exercício de 2017, conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: Israel e Israel Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, representada pelo senhor Junio Silvestre da Silva Sousa, portador do CPF nº 110.447.616-95,

documento de identidade MG 18.296.649; Clips Sete Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.434.214/0001-83, representada pelo Wagner Mascarenhas Lellis, portador do CPF nº 091.598.496-22, documento de identidade MG – 12.970.995; Mercado Padrão RR Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.361.953/0001-31, representada pela senhora Eliane Cristina Ferreira Diniz, portadora do CPF nº 042.101.226-96, documento de identidade 50645095 SSP/MG. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital, constatou que todas as empresas atenderam a exigências, estando todas credenciadas para a fase de abertura dos envelopes propostas. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. O pregoeiro solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes Propostas. Da analise das propostas, realizada pelos representantes das empresas constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do edital, passando assim para a fase de lances verbais com os representantes das empresas. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o pregoeiro e representantes das empresas, consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) das empresas que propuseram os menores preços nos itens deste certame, sendo verificado que as empresas atenderam as exigências do edital, estando habilitadas. Sendo assim foram declaradas vencedoras e adjudicadas do certame as empresas: Clips Sete Ltda. ME no valor global de R$ 38.935,50 (trinta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Israel e Israel Ltda., no valor global de R$ 88.729,50 (oitenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); Mercado Padrão RR Ltda. ME no valor global de R$ 28.987,90 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). A empresa Mercado Padrão RR Ltda. ME foi desclassificada do item 05, 62, 70 e 132 pois os produtos não atenderam as especificações do edital. O item 39 e 40 é copo de 250 ml para caldo de feijão. A empresa Clips Sete Ltda. ME foi desclassificada do item 95 e 102 pois o produto não atenderam as especificações do edital. A marca apresentada pela empresa Mercado Padrão RR Ltda. ME referente ao item 46 será feita a avaliação quanto ao atendimento a especificação do edital. O item 59 foi considerado caixa em vez de unidade. O item 107 foi frustrado pois não deu acordo com o valor apresentado pela empresa. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de apoio

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA JUNIO
Membro da Equipe de apoio

SILVESTRE DA SILVA SOUSA
Israel e Israel Ltda.

ELIANE CRISTINA FERREIRA DINIZ
Mercado Padrão RR LTDA. ME

WAGNER MASCARENHAS LELLIS
Clips Sete LTDA. ME

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:6BADAE30

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017

Às 15:00 (quinze) horas, do dia 23 de maio de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 486 de 30 de janeiro de 2017, para dar início ao processo licitatório, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços necessários à adequação e individualização das contas e parcelas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto à Caixa Econômica Federal – CEF, referentes ao período de janeiro de 1967 a maio de 1991, para liberação e saque pelos respectivos servidores titulares e para atender as determinações judiciais contidas nas sentenças proferidas nos autos dos seguintes processos em tramitação na Vara do Trabalho em Bom Despacho/MG: 0011435-50.2016.5.03.0050 e 0011439-87.2016.5.03.0050, conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital. Compareceu para o credenciamento a sociedade simples Caetano Contabilidade S/S - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.825.603/0001-71, representada pelo senhor Tiago Maciel Caetano, portador do CPF nº 007.348.046-01, CI MG 076.546/O-0 expedida pelo CRC/MG. Da análise dos documentos de credenciamento, conforme item III do edital, constatou que a licitante atendeu às exigências, estando credenciada para a fase de abertura do envelope proposta. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. O pregoeiro solicitou ao representante que conferisse a inviolabilidade dos envelopes e rubricasse os fechos dos mesmos, passando para a abertura do envelope proposta. Da análise da proposta realizada pelo representante da licitante constatou-se que a mesma atendeu as exigências do edital, passando assim para a fase de lances verbais. O mapa de apuração com os lances e negociação entre o pregoeiro e representante da licitante, consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da licitante que apresentou o menor preço no item deste certame, sendo verificado que a mesma atendeu as exigências do edital, estando habilitada. Sendo assim foi declarada vencedora e adjudicada do certame a sociedade simples Caetano Contabilidade S/S - ME, no valor global de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presentes ao final relacionados.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de apoio

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de apoio

TIAGO MACIEL CAETANO
Caetano Contabilidade S/S - ME

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:9487DF18

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, no dia 13 de junho de 2017, às 15:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de prestador de serviço para atuar como orientador de futebol no município de Córrego Danta no exercício de 2017. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 15:00 horas, do dia 13/06/2017. Os interessados poderão adquirir o Edital pelo site

www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1E45E3C8

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, Registro de Preço nº 010/2017, no dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Pneus, protetores, Câmaras e Reparos, para manutenção da Frota Municipal. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 13/06/2017. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta feira, pelo telefone 37 3424-1010, e e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:B4D729D4

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, no dia 13 de junho de 2017, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de Prestador de serviços – facilitador de oficina de violão e música para desenvolvimento de atividades no SCFV em Cachoeirinha e Córrego Danta no exercício de 2017. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14:00 horas, do dia 13/06/2017. Os interessados poderão adquirir o Edital pelo site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1368083A

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2017, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Chamamento Publico nº 001/2017, no dia 13 de junho de 2017, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é o credenciamento e registro de preços de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Córrego Danta, com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2017. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 10:00 horas, do dia 13/06/2017. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:97466FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA – Extrato da Ata de Registro de preços PMCO43/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SITEMAS LTDA. Objeto:** contratação de software de gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, controle de frotas, almoxarifado, patrimônio, pessoal, transparência e acesso a informação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni; Valor global R$ 75.600,00; Vigência: 12 meses. Data da assinatura 15/05/2017;

Cristiano Otoni, 15/05/2017

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:8DCCF25F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Extrato de Ata de Registro de Preços nº PMCO 42/2017, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **HUMANA ANÁLISES CLÍNICAS.** Objeto: Contratação de empresa mediante sistema de registro de preços, para realização de exames laboratoriais para atendimento aos pacientes apontados pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de doze mess, conforme quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I. Valor estimado: estimado R$81.900,000. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 09/05/2017

Cristiano Otoni, 09/05/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:677C8F28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Extrato de Ata de Registro de Preços nº PMCO 41/2017, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **AISLAN AFONSO AUGUSTO DA COSTA - ME.** Objeto: Contratação de empresa mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de gás de cozinha, botijão de gás e galão de água mineral, para suprir a demanda da Prefeitura Municipal pelo período de doze meses. Valor estimado: estimado R$24.519,80. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 04/05/2017

Cristiano Otoni, 04/05/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:8EAAECDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Extrato de Ata de Registro de Preços nº PMCO 40/2017, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **JOHNATAS HENRIQUE ROCHA - ME.** Objeto: Registro de Preços pelo período de um ano para aquisiçãi de bloquete sextavado e meio fio, objetivando o atendimento as necessidades apontadas pelas Secretarias de infraestrutura e Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Patrimônio, conforme relação de itens contidos no anexo I. Valor estimado: R$210.000,00. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 03/05/2017

Cristiano Otoni, 03/05/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F443FD87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Extrato de Ata de Registro de Preços nº PMCO 39/2017, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **KARLA MARIA DE CASTRO VIEIRA - ME.** Objeto: Registro de Preços pelo período de um ano para aquisição de materiaç de construção, ferramentas e equipamentos de proteção individual EPI em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme relaão de itens contidos no anexo I. Valor estimado: R$185.138,30. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 19/04/2017

Cristiano Otoni, 19/04/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5B2B44F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Extrato de Ata de Registro de Preços nº PMCO 38/2017, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP.** Objeto: Registro de Preços pelo período de um ano para aquisição de materiaç de construção, ferramentas e equipamentos de proteção individual EPI em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme relaão de itens contidos no anexo I. Valor estimado: R$272.997,52. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 19/04/2017

Cristiano Otoni, 19/04/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:17D9E940

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Extrato de Ata de Registro de Preços nº PMCO 37/2017, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EIRELI - ME.** Objeto: Registro de Preços pelo período de um ano para aquisição de materiaç de construção, ferramentas e equipamentos de proteção individual EPI em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme relaão de itens contidos no anexo I. Valor estimado: R$13.945,60. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 19/04/2017

Cristiano Otoni, 19/04/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:32C6A4B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Extrato de Ata de Registro de Preços nº PMCO 36/2017, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **ALEX JOSÉ PEREIRA - ME.** Objeto: Registro de Preços pelo período de um ano para aquisição de materiaç de construção, ferramentas e equipamentos de proteção individual EPI em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme relaão de itens contidos no anexo I. Valor estimado: R$350.447,200. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 19/04/2017

Cristiano Otoni, 19/04/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:7F2002EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2017

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 011/2017, Processo Administrativo N° 014/2017, de aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados de acordo com a necessidade no serviço ambulatorial do CISMEV viabilizando a consecução dos serviços de consultas e

exames, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas
ROCHA COMÉRCIO LTDA-EPP, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 3.263,80 (TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
RR BRASIL LTDA- ME, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 1.178,00 (MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS) SENDO R$ 1.078,00 DO VALOR DOS MATERIAIS E R$ 100,00 DE COBRANÇA DE FRETE.
T M LOPES COSTA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI- EPP, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 349,50 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
UTILITARIUM COMERCIO LTDA-ME , NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 401,40 (QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
MGAS MARCO GRACE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA-ME, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 49,80 (QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), SENDO R$ 30,00 O VALOR DOS PRODUTOS E R$ 19,80 DE COBRANÇA DE FRETE
VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA – EPP NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS).
MED SUPPLY PRODUTOS MEDICOS EIRELI, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS).
Assinatura: 25/05/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:BC542265

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015 – CONTRATO Nº 131/2017

AUTORIZO e RATIFICO o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2015, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2015, cujo Órgão Gerenciador: Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Comando Militar do Sul – 3ª Divisão de Exército (3ª e 4ª Bda Estrt/1908) – "Divisão Encouraçada". Objeto: Aquisição de equipamento de informática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.301.1003.2111.4.4.90.52.00.2.55.00-615 - **Fornecedor: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. – CNPJ: 02.543.216/0001-29**. **Valor: R$78.999,00**. **Data: 25/05/2017.**

VÂNIA MARIA MACÊDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:89C747B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Convoca a I Conferência Municipal de Saúde da Mulher e a I Conferência Municipal da Vigilância em Saúde do Município de Diamantina, nomeia Comissão organizadora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a importância da realização das Conferências de Saúde como espaço de controle social e como momento de estimular e incluir a participação direta da população nas decisões sobre as ações e serviços públicos de saúde, notadamente para levantamento de propostas e criação de diretrizes e políticas públicas para o Município, Estado e União,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocadas a I Conferência Municipal de Saúde da Mulher e a I Conferência Municipal da Vigilância em Saúde do Município de Diamantina, que acontecerão concomitantemente, com a finalidade de avaliar os avanços e desafios a serem enfrentados para a implementação dessas políticas de saúde pública no Município de Diamantina e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Saúde da Mulher e a I Conferência Municipal da Vigilância em Saúde serão realizada neste Município, nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2017, no Centro Administrativo, situado na Rua da Glória, número 394, Bairro Centro, na cidade de Diamantina/Minas Gerais.

Art. 3°. A I Conferência Municipal de Saúde da Mulher terá como tema central "Saúde da Mulher: Desafios para a Integralidade com Equidade", e a I Conferência Municipal da Vigilância em Saúde terá como tema central "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas, e Defesa de um SUS Público de Qualidade".

Art. 4°. Para a organização da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher e I Conferência Municipal da Vigilância em Saúde, conforme deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Diamantina encaminhada a este executivo por meio do ofício 17/2017, fica nomeada a seguinte Comissão:

Representantes do COMSAD
Alexandra de Souza
Alex Sander Dias Machado
Denise Pinho Resilli Pimenta
Emerson Vinicius Oliveira
Geraldo Denemar dos Santos
Walquiria Maria Bonfim Silva

Representantes da Gestão Municipal
Cinara Lemos Meira de Souza
Debora Maria Fernandes
Eurico Ribeiro da Silva
Juliano Pedro da Silva
Warlen Keller Ferreira
Raquel Dias Gomes
Luciana Ferreira de Miranda

Parágrafo Primeiro. A Comissão será coordenada por Juliano Pedro da Silva e secretariada por Alex Sander Dias Machado.

Parágrafo Segundo. A comissão organizadora tem a responsabilidade de elaborar o Regimento da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher e I Conferência Municipal da Vigilância em Saúde, que disporá sobre a organização e funcionamento das Conferências, inclusive sobre o processo de escolha dos delegados, se for o caso.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de saúde no Município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 24 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:352831D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2017 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE BOTIJÃO DE GÁS, CILINDROS P45 E OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 09/06/2017. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 09/06/2017. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8128 Ramal 260.

Divinópolis, 25 de Maio de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FAAD6728

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.594

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DE ELIZA FRANCA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando sua atuação como primeira médica ginecologista de Divinópolis,
Considerando sua grande atividade na Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Divinópolis,
Considerando sua contribuição profissional ao Hospital N. Senhora Aparecida, ao Hospital Santa Lúcia; e ao primeiro Corpo Clínico do Hospital São João de Deus, e sua atuação como Diretora do Hospital São Judas Tadeu.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Divinópolis pelo falecimento de Eliza Franca, lamentavelmente ocorrido em 22 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2017.

Divinópolis, 24 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DEED3E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.567

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA CONTROLADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$767.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Governo e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33.00 - F. 0031 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$23.500,00
02.01.01.04.122.0002.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.91.13.00 - F. 0045 - Obrigações Patronais..... R$30.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL
3.1.90.13.00 - F. 0103 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0155 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$50.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.1.90.13.00 - F. 0789 - Obrigações Patronais..... R$23.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS
3.1.90.13.00 - F. 0824 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1003 - Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1008 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$95.000,00
02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1017 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$25.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1033 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$400.000,00
3.3.90.48.00 - F. 1044 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$20.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
4.4.90.52.00 - F. 1104 - Equipamentos e Material Permanente..... R$7.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 - F. 1166 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.500,00
Total..... R$767.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.08.243.0020.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 - F. 0065 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$23.500,00
02.01.03.04.124.0002.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL
3.1.90.11.00 - F. 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$100.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00 - F. 0861 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$40.000,00
02.11.03.04.122.0002.2725 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS
3.1.90.11.00 - F. 0914 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$43.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00 - F. 1038 - Material de Consumo..... R$400.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1117 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$160.500,00
Total..... R$767.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/04/2017.

Divinópolis, 17 de abril de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC743A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 002/GP, DE 24 DE MAIO DE 2.017.

Dispõe sobre a apreciação de minutas de projetos de lei, decretos, portarias e circulares pelo Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições;

DETERMINA:

Art. 1º - Com o intuito de preservar a unicidade das ações administrativas e, com isto, otimizar os resultados pretendidos pelo Poder Executivo na busca pelo atendimento do interesse público, todas as minutas de projeto de lei, decretos, portarias e circulares, devem ser previamente submetidos à apreciação do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis-MG, 24 de maio de 2.017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21270EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 014/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 23/5/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/5/2017	41110	AG01783935	PWH4932	Indeferido
2	23/5/2017	41195	AG01793413	HFW3802	Indeferido
3	23/5/2017	41203	AG01794437	GWF9395	Indeferido
4	23/5/2017	41431	AG01794569	PUZ1153	Indeferido
5	23/5/2017	41364	AG01794682	HBC1440	Indeferido
6	23/5/2017	41211	AG01794920	GYH7216	Indeferido
7	23/5/2017	41262	AG01797054	OPG2460	Indeferido
8	23/5/2017	41289	AG01798585	HJD4846	Indeferido
9	23/5/2017	41254	AG01799213	HIP5793	Indeferido
10	23/5/2017	41101	AG01799412	HCU1788	Indeferido
11	23/5/2017	41415	AG01799465	HIA7984	Indeferido
12	23/5/2017	41440	AG01799545	PXE2405	Indeferido
13	23/5/2017	41270	AG01799877	HMQ4676	Indeferido
14	23/5/2017	41313	AG01800203	HBW0149	Indeferido
15	23/5/2017	41474	AG01800338	JIM4067	Indeferido
16	23/5/2017	41372	AG02084070	HIB6009	Indeferido
17	23/5/2017	41407	AG02084212	PUB0820	Indeferido
18	23/5/2017	41305	AG02084301	HBW0149	Indeferido
19	23/5/2017	41643	AG02084307	HIH0133	Indeferido
20	23/5/2017	41297	AG02084940	OWH0209	Indeferido
21	23/5/2017	41160	AG02085010	MJZ0359	**Deferido**
22	23/5/2017	41179	AG02085011	MJZ0359	Indeferido
23	23/5/2017	41423	AG02085228	PUZ1153	Indeferido
24	23/5/2017	41466	AG02085380	HCA9144	Indeferido
25	23/5/2017	41246	AG02085967	HGY9331	Indeferido
26	23/5/2017	41238	AG02086210	HCU0898	Indeferido
27	23/5/2017	41220	AG02087110	OWY1214	Indeferido
28	23/5/2017	41458	AG02087335	JGT2732	Indeferido
29	23/5/2017	41187	AG02088201	OPB1945	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 23 de maio de 2017.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:401821A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 03/17, PL 079/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/17.

Contratado (a) EMOP-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – CNPJ/MF – Nº 20.949.285/0001-19. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de capina, desobstrução e retirada de areia, terra, e entulho de qualquer natureza seja em passeios, ruas pavimentadas (com asfalto ou calçamento), em ruas não pavimentadas, lotes do município ou qualquer logradouros públicos, com fornecimento de ferramentas em boas condições

transporte de pessoal e caminhão para carga e destinação final adequada de todo o material proveniente da execução deste serviço. Realização de ações conjuntas com a Defesa Civil, Policia Militar, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra em Divinópolis/MG, conforme termo de referencia e documentos anexos ao PL nº 079/2017. Valor: R$ 5.669.379,99(cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Ass. em 10/05/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1117952

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 04/17, PL 078/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/17.

Contratado (a) EMOP-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçado, limpeza e desassoreamento de córregos e rios de águas correntes no Município de Divinópolis, com fornecimento de ferramentas, transporte de pessoal, retirada, carregamento e transporte dos aguapés, detritos e/ou entulhos de qualquer natureza no Município de Divinópolis/MG.Valor: R$ 1.980.684,00. Ass. em 10/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43D058A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 046/2017, PL: 108/2017, a compra direta de medicamentos para atendimento aos Mandados Judiciais existentes na Farmácia Complementar, no valor total de R$ 1.814,90 (Hum mil, oitocentos e quatorze reais e noventa centavos). Dotação: 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 – Ficha 1140.

Divinópolis, 25 de maio de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57DF7369

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 066/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL A SRA. HELENA MARIA DE OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, à segurada **HELENA MARIA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 97013480, portadora do CPF 575.432.406-53, no cargo efetivo de Dentista - B, grau hierárquico nº 28, nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de abril de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2017.

Divinópolis, 03 de maio de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF60207A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 067/2017

CONCEDE PENSÃO A SELMA VASCONCELOS E MATHEUS VASCONCELOS DE SOUZA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE RUBENS JOSÉ DE SOUZA NOS TERMOS DO ART. 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ARTS. 6º, I, ART. 10, II, "a" E ART. 30, II, E §1º DA LC 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **SELMA VASCONCELOS,** inscrita no CPF 695.440.006-82 e **MATHEUS VASCONCELOS DE SOUZA**, inscrito no CPF 111.023.396-52, ambos respectivamente, viúva e filho do ex-segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Sr. **RUBENS JOSÉ DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 492.917.346-91, matriculado sob o nº 02024988, no cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados - C, grau hierárquico 13, nível 21, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número datado de 10/07/1995, **falecido em 26/04/2017**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c arts. 6º, I, art. 10, II, "a" e art. 30, II, e §1º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$2.723,40 (dois mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor do benefício para a esposa **SELMA VASCONCELOS** e 50% (cinqüenta por cento) do valor do benefício para o filho **MATHEUS VASCONCELOS DE SOUZA,** com data limite para recebimento do benefício até 29/02/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2017, data do óbito do segurado.

Divinópolis, 10 de maio de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F2504AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 068/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA INES DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **MARIA INES DA SILVA**, matriculada sob o nº 97028126, portadora do CPF 033.594.708-50, no cargo efetivo de Psicólogo - B, GH 28, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Divinópolis, 10 de maio de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:769119B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 069/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. LUIZ JOSÉ DE RESENDE, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005** ao segurado **LUIZ JOSÉ DE RESENDE**, matriculado sob o nº 02035483, portador do CPF 217.727.626-87, no cargo efetivo de Secretário Escolar - A, GH 16, N 15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Divinópolis, 10 de maio de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD409BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 070/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ANECI DIVINO OSORIO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao segurado **ANECI DIVINO OSORIO**, matriculado sob o nº 02024961, portador do CPF 435.911.246-72, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Pedreiro - B, GH 12, N 36, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de maio de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Divinópolis, 10 de maio de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1082E732

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 071/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ANTONIO DONIZETE, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **ANTONIO DONIZETE**, matriculado sob o nº 02025186, portador do CPF 364.539.866-04, no cargo efetivo de Oficial de Serviços – Pedreiro – A, grau hierárquico nº 12, nível 36, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Setor, grau hierárquico nº 04, nível 36, no qual foi apostilado em 01/03/1997, mediante decreto sem número, de 06/03/1997 lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de maio de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Divinópolis, 10 de maio de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:767AC153

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 072/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. HELIO DOMINGOS DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao segurado **HELIO DOMINGOS DA SILVA**, matriculado sob o nº 02026271, portador do CPF 364.681.186-20, no cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados - A, GH 13, N 15, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanos, a partir de 01 de maio de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Divinópolis, 10 de maio de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A89636D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 073/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. IOLANDA MARIA RODRIGUES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 à segurada **IOLANDA MARIA RODRIGUES**, matriculada sob o nº 02018856, portadora do CPF 667.921.506-49, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, GH 25, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Divinópolis, 10 de maio de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7776C11E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 074/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. HELVEA SANJA DOS SANTOS ALVES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **HELVEA SANJA DOS SANTOS ALVES**, matriculada sob o nº 02018848, portadora do CPF 667.933.866-20, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Divinópolis, 11 de maio de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E31E9D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 075/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. ROSE MARY DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a segurada **ROSE MARY DA SILVA**, matriculada sob o nº 02019240, portadora do CPF 509.378.476-15, no cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino - B, GH 17, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de maio de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2017.

Divinópolis, 11 de maio de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECEE50AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 076/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA GERALDA APARECIDA DE ASSIS BUENO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a segurada **MARIA GERALDA APARECIDA DE ASSIS BUENO**, matriculada sob o nº 97015121, portadora do CPF 500.578.556-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - A, GH 09, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Divinópolis, 11 de maio de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C081B822

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 077/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. INERIA APARECIDA DE SOUSA RIOS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 à segurada **INERIA APARECIDA DE SOUSA RIOS**, matriculada sob o nº 02016861, portadora do CPF 515.916.006-00, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Divinópolis, 11 de maio de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FAF5FF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 078/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL A SRA. SIMONE MATUCK PIRES DE OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/99, CONFORME SUMULA VINCULANTE 33 DO STF.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria

voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, conforme Sumula Vinculante 33 do STF, à segurada **SIMONE MATUCK PIRES DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 97015440, portadora do CPF 682.995.676-53, no cargo efetivo de Dentista - B, grau hierárquico nº 28, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Divinópolis, 11 de maio de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:822D201A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 079/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. REGINA APARECIDA DE MORAIS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 à segurada **REGINA APARECIDA DE MORAIS**, matriculada sob o nº 02019186, portadora do CPF 547.220.556-53, no cargo efetivo de Educador II (2º Grau) Língua Portuguesa/Literatura Brasileira - B, GH 30, N 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Divinópolis, 11 de maio de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A84E6805

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.596

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1°, DO DECRETO N°. 12.463 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° O artigo 1° do Decreto N°. 12.463, de 16 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)
MEMBROS EFETIVOS

I -	Ronny Marinho;
II-	***Isabela Antunes Soares(NR);***
III-	Márcio Asevedo de Oliveira;
IV-	Sérgio Dias Bebiano;
V-	Jussara Aparecida da Silva;
VI-	José Roberto Miranda.

MEMBROS SUPLENTES

I-	Aguinaldo Henrique Ferreira Lage;
II-	Lívia Ferreira;
III-	Mauri Penha de Menezes;
IV-	Vigilato Gonçalves de Cerqueira;
V-	Regina Célia de Faria;
VI-	Luiz Carlos de Araújo Filho.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

SUZANA MARIA XAVIER DIAS
Secretária Municipal de Fazenda

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:821FB93C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

148 ANA LUCIA DE OLIVEIRA
149 GRAZIELE VANESSA NASCIMENTO
150 KENIA LILIANE DE AZEVEDO
151 JUSSARA COELHO DOS SANTOS
152 VALDIRENE DE MELO FERREIRA
153 HELIENE MARIA DE OLIVEIRA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 25 de Maio de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:558E29E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 01 DE 2017 DO CONTRATO Nº 41

Aditivo 001/2017
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0012/2017**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 001/2017 do contrato n° 0041/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0022/2017, Pregão Presencial nº 0012/2017. Objeto: Refere-se a aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Sebastião Paes de Almeida e demais órgãos de saúde do município de Estrela do Sul. Contratado: Distribuidora Dom Cabral Ltda. Reajuste para adequar os preços aos praticados no mercado. Valor do aditivo: R$ -232.847,600 (Duzentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos negativos).

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:7DA249C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONVÊNIO Nº 008/2017.

Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG**.**
Convenente: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER/MG. Altera-se a distribuição de valores da Cláusula Quarta do Convênio, para adequar as transferências de valores para Empresa EMATER.Data:10/05/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D8BD8D2C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº. 5165 DE 24 DE MAIO DE 2017

Reestrutura o Programa Lar de Amparo ao Formiguense em Tratamento Fora do Domicílio e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O programa a que se refere a Lei Municipal 3.808, de 20 de abril de 2006, passa a denominar-se "CASA DE APOIO AO FORMIGUENSE EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO" sendo regido segundo as disposições desta Lei.

Art. 2º O Município de Formiga procederá à locação de imóvel situado na cidade de Belo Horizonte – MG para implantação do serviço "Casa de Apoio ao Formiguense".

Parágrafo único. A "Casa de Apoio ao Formiguense" objetiva a prestação de assistência e apoio aos pacientes e acompanhantes que estiverem em tratamento de saúde na cidade de Belo Horizonte – MG.

Art. 3º O Município de Formiga fica autorizado a arcar com as despesas de manutenção mensal necessárias ao funcionamento da "Casa de Apoio ao Formiguense", inclusive com materiais de consumo, pessoal, energia elétrica, telefone e água, devendo adquirir os equipamentos e materiais permanentes necessários à estruturação do serviço.

Art. 4º Fica o Município de Formiga autorizado a implantar no Plano Plurianual para o período 2014-2017, o programa "Casa de Apoio ao Formiguense", cujo objetivo é prestar assistência e apoio aos pacientes, juntamente com seus acompanhantes, onde receberão acolhimento assistencial na cidade de Belo Horizonte – MG.

Art. 5º Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0072	Casa de Apoio ao Formiguense	
08.244.0072.1.212	Aquisição de Equipamentos para a Casa de Apoio ao Formiguense em BH – FMAS	
449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
08.244.0072.2.382	Manutenção da Casa de Apoio ao Formiguense em BH – FMAS	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.000,00
319013	Obrigações Patronais	9.000,00
339030	Material de Consumo	84.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
TOTAL		**220.000,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Casa de Apoio ao Formiguense", as ações "Aquisição de Equipamentos para a Casa de Apoio ao Formiguense em BH – FMAS" e "Manutenção da Casa de Apoio ao Formiguense em BH – FMAS".

Art. 6º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 5º, ficam canceladas parcialmente, no Orçamento Vigente, as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.1.200	Aquisição de Equipamentos para a Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 03)	20.000,00
04.122.0001.1.201	Aquisição de Equipamentos para Manutenção do Convênio com o Conselho de Segurança Pública – CONSEP	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 04)	6.000,00
04.122.0001.2.008	Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	
339030	Material de Consumo (Ficha 30)	10.000,00
04.122.0001.2.009	Manutenção do Convênio com a Polícia Rodoviária Militar	
339030	Material de Consumo (Ficha 33)	5.000,00
04.122.0001.2.013	Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Meio Ambiente	
339030	Material de Consumo (Ficha 49)	5.000,00
04.122.0001.2.014	Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros	
339030	Material de Consumo (Ficha 51)	10.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.1.039	Construção, Reforma e Ampliação da Casa de Apoio em BH – TFD – SAÚDE	
449051	Obras e Instalações (Ficha 521)	1.167,94
10.302.0010.1.040	Aquisição de Equipamentos para a Casa de Apoio em BH – TFD – SAÚDE	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 522)	1.292,00
10.302.0010.2.085	Manutenção da Casa de Apoio em BH – TFD - SAÚDE	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 525)	1.292,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 526)	104.725,00
01.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.845.0000.0.023	Apoio à Entidades de Assistência Social – FMAS	
335043	Subvenções Sociais (Ficha 1058)	55.523,06
TOTAL		**220.000,00**

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal 3.808, de 20 de abril de 2006.

Formiga, 24 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7BD15653

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº. 165, DE 24 DE MAIO DE 2017

Inclui cargos em comissão na Estrutura Administrativa e Organizacional do Serviço

Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam criados os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em conformidade com o Art. 10, II, da Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e Art. 37, II, da Constituição Federal, os quais se integrarão à Estrutura Administrativa e Organizacional com as seguintes atribuições:

I – ENCARREGADO JURÍDICO:

• Auxiliar o Assessor Jurídico no controle e execução das atividades jurídicas e correlatas de interesse do SAAE;
• Prestar assistência na pesquisa jurídica para elaboração de defesa em processos judiciais, administrativos e emissão pareceres;
• Auxiliar nos serviços externos dos fóruns e demais órgãos ligados à atividade desempenhada pela Assessoria Jurídica do SAAE;
• Auxiliar a Assessoria Jurídica na resposta à requisições e ofícios;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme determinação do superior imediato.

II – ENCARREGADO TÉCNICO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL:

• Diagnosticar a situação atual das nascentes e das matas ciliares;
• Estimular a adequação ambiental de propriedades urbanas e rurais, bem como, no caso das propriedades rurais, a averbação das Reservas Legais, em consonância com a legislação vigente;
• Mobilizar a comunidade da área trabalhada, de modo que essa possa ser capaz de contribuir para a gestão dos recursos hídricos, conservação dos remanescentes florestais e a recuperação das áreas degradadas;
• Coordenar a recuperação e proteção de nascentes e áreas que margeiam corpos d'água, adequação ambiental e avaliação qualitativa e quantitativa das águas;
• Responsável em constituir parcerias com organizações ambientalistas, órgãos de fiscalização ambiental, Ministério Público, etc., representantes dos produtores rurais, das instituições de ensino, pesquisa e extensão, dos consórcios intermunicipais ou comitês de bacias hidrográficas, entre outros;
• Coordenar pesquisas para adoção de novas tecnologias de produtos e processos para preservação das nascentes;
• Apresentar programa de manutenção dos reflorestamentos implantados exclusivamente com espécies florestais nativas e de proteção dos remanescentes florestais existentes que margeiam os recursos hídricos;
• Identificação e mapeamento, quando possível, das principais atividades de uso e ocupação do solo;
• Descrição de eventuais conflitos de uso dos recursos hídricos, tomando como referência a bacia ou sub-bacia hidrográfica e evidenciando os principais atores envolvidos;
• Levantamento das principais dificuldades para a conservação das matas ciliares da região, indicando se estão relacionados a questões legais, de organização social ou a confrontos de natureza política e econômica;
• Implantar, coordenar e fiscalizar os centros locais de produção de mudas, a montagem de viveiros florestais;
• Responsável pela localização dos remanescentes florestais nativos, da topografia e dos recursos hídricos das propriedades rurais beneficiadas;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme determinação de superior imediato.

III – ASSITENTE DE MANUTENÇÃO NOS DISTRITOS, BALNEÁRIOS E POÇOS ARTESIANOS:

• Coordenar a execução e manutenção dos serviços prestados pela Autarquia nos Distritos e Balneários: leituras de hidrômetros, entrega de contas e atendimento às solicitações dos usuários;
• Coordenar serviços auxiliares e operacionais de acordo com as rotinas e regulamentos dos serviços relacionados ao abastecimento de água e manutenção de redes de esgoto nos Distritos e Balneários;
• Coordenar os procedimentos internos para que estejam coerentes com o grau de segurança e confiabilidade requeridas pela Autarquia;
• Coletar dados e produzir informações gerenciais que contribuam para a eficácia operacional da Autarquia nos Distritos e Balneários;
• Coordenar os processos operacionais exigidos para atendimento e execução dos serviços conforme sua área de atuação;
• Responsável pelas leituras semanais nos horímetros e hidrômetros dos poços tubulares;
• Responsável pelas leituras mensais e controle do nível estático e dinâmico de água dos poços tubulares;
• Coordenar os serviços de limpeza nos entornos dos reservatórios de água potável dos poços artesianos;
• Coordenar os serviços de cloração dos poços artesianos;
• Responsável pela instalação e reparos hidráulicos nos cloradores;
• Responsável pela manutenção das ferramentas de trabalho para que estejam em perfeitas condições de uso;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme determinação de superior imediato.

Art. 2º A remuneração dos cargos ora criados é a constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Serviço autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Formiga, em 24 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A7BB4EB1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 027/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: Gtronic Tecnologia em Informática Ltda - ME.VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 26/05/2018, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 25/05/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:19BE86F4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2013 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0413/2013, PREGÃO Nº 027/2013).

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** M.W.C. Sistemas Eletrônicos Ltda - ME**. Da vigência:** Fica prorrogada até 24/05/2018, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 23/05/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:90C55E96

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049-A/2013 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0413/2013, PREGÃO Nº 027/2013).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.Contratada: RANCISCANI & FRANCISCANI PREVENÇÃO EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Vigência: Fica prorrogada até 24/05/2018, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 23/05/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:95E1741D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA: EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2017.

ERRATA: **ALTERAÇÃO DE NOME**. Altera-se o extrato publicado no Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, EDIÇÃO Nº 2004, PÁG. 36, COL. 1, referente ao **EXTRATO DOTERMO DE COOPERAÇÃONº 043/2017** – **Cooperante: Município de Formiga/MG. Cooperado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA FORMIGUENSE – FUOM. Objeto**: realização de demarcação/delimitação de área tombada, composta por vegetação nativa, nas dependências da Lagoa do Fundão no município de Formiga/MG, sem ônus para erário.**Vigência**: 02/05/2017 a 02/09/2017, **Onde se lê:** "**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA FORMIGUENSE – FUOM**". **Leia-se:** "**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM**".

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:863A4DC5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 040/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 034/17.

TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal, Pronto Atendimento Municipal-PAM, Unidade de Pronto Atendimento- UPA, Centro Municipal de Atendimento Municipal- CEMAES, Centro de Atenção Psicossocial- CAPS, Centro de Especialidades Odontológicas- CEO e para manutenção e realização das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/06/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9A3CFD1F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE / FORMIGA / MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0031/2017** – Pregão Presencial Nº **027/2017 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente eventual e futura AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS para os diversos setores desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **09/06/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A2DF8AB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 184/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 184/2017**–**Pregão Presencial nº. 027/2017 – Processo Nº. 066/2017**, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes, no município de Grão Mogol-MG, Contratado**: JOSE LUIZ PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Assentamento Americana, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.978.051/0001-86**, valor global R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:66A2D19E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 027/2017 – Processo Nº. 066/2017**, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes, no município de Grão Mogol-MG, Contratado**:JOSE LUIZ PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Assentamento Americana, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.978.051/0001-86**, valor global R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).**

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8F2F2669

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 185/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 185/2017**–**Pregão Presencial nº. 027/2017 – Processo Nº. 066/2017**, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes, no município de Grão Mogol-MG, Contratado**: JOSE LUIZ PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Assentamento Americana, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.978.051/0001-86**, valor global R$ 53.400,00 (cinqüenta e três mil e quatrocentos reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9C07E716

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 027/2017 – Processo Nº. 066/2017**, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes, no município de Grão Mogol-MG, Contratado**:JOSE LUIZ PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Assentamento Americana, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.978.051/0001-86**, valor global R$ 53.400,00 (cinqüenta e três mil e quatrocentos reais).**

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BA36F589

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 186/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 186/2017**–**Pregão Presencial nº. 027/2017 – Processo Nº. 066/2017**, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes, no município de Grão Mogol-MG, Contratado**:JAIME MOREIRA DIAS-ME,** estabelecido/residente na Rua Jose Barbosa, nº. 144, Bairro Centro, no município de Josenópolis-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.694.873/0001-35**, valor global R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8DAE584A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 027/2017 – Processo Nº. 066/2017**, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes, no município de Grão Mogol-MG, Contratado**:JAIME MOREIRA DIAS-ME,** estabelecido/residente na Rua Jose Barbosa, nº. 144, Bairro Centro, no município de Josenópolis-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.694.873/0001-35**, valor global R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).**

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C7047551

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 187/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 187/2017**–**Pregão Presencial nº. 027/2017 – Processo Nº. 066/2017**, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes, no município de Grão Mogol-MG, Contratado**:JAIME MOREIRA DIAS-ME,** estabelecido/residente na Rua Jose Barbosa, nº. 144, Bairro Centro, no município de Josenópolis-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.694.873/0001-35**, valor global R$ 37.536,00 (trina e sete mil quinhentos e trina e seis reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8F45505C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 027/2017 – Processo Nº. 066/2017**, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes, no município de Grão Mogol-MG, Contratado**:JAIME MOREIRA DIAS-ME,** estabelecido/residente na Rua Jose Barbosa, nº. 144, Bairro Centro, no município de Josenópolis-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.694.873/0001-35**, valor global R$ 37.536,00 (trina e sete mil quinhentos e trina e seis reais).**

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:68B1EFF6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2017, Tomada de Preços nº. 001/2017 – Processo nº. 015/2017,** Contratado: **EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover reequilíbrio no objeto do contrato nº. 066/2017, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior	Valor Atual	Valor do do Acréscimo
01	Feijão Safra	R$ 3,75	R$ 7,20	R$ 3,45

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 25 de Maio de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BC598EB0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2017, Tomada de Preços nº. 002/2017 – Processo nº. 016/2017,** Contratado:**EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover reequilíbrio no objeto do contrato nº. 049/2017, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior	Valor Atual	Valor do do Acréscimo
01	Feijão Safra	R$ 3,75	R$ 7,20	R$ 3,45

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 25 de Maio de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:524C4280

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 032/2017

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. A Conferência Municipal de Assistência Social é o fórum máximo de deliberação da Política de Assistência Social conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.142/90.
Art. 2º. Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Grão Mogol, para o dia 28 de junho de 2017.
Art. 3º. O tema geral da Conferência será: **"GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".**
Art. 4º. A Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada na Chácara Santo Antônio, localizada na Rua, Oliveira Gonçalves, nº. 46 – Bom Gosto nesta cidade de Grão Mogol – MG.
Art. 5º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pelo Secretário Municipal de Assistência Social.
Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência, será expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas pela Secretaria Municipal de Assistência social.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 25 de maio de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CC603AF6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 037/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social de Grão Mogol, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do município e as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRÃO MOGOL**, conforme determinação legal através do Decreto Municipal nº. 032/2017 de 25 de maio de 2017, do Prefeito Municipal.
Art. 2º. A Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.
Art. 3º. A Conferência será realizada na Chácara Santo Antônio, localizada na Rua, Oliveira Gonçalves, nº. 46 – Bom Gosto nesta cidade de Grão Mogol – MG.
Art. 4º. A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
Art. 5º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Coordenador Geral: JAQUELINE MEIRA DE PINHO
Coordenadores Adjuntos: JANE LEME SOARES e CLAUNICE LUIZA DUARTE
Secretários Executivos: CRISTIANO GOMES DOS SANTOS e CLAUDINETY DA SILVA PINHO
Tesoureiro: MARCIA CRISTINA SANTOS CORREIA
Secretários de Credenciamento: JUNIA PATRICIA DOS SANTOS e FERNANDA R DE ANDRADE GONÇALVES
Secretários de Divulgação e Comunicação: ALLAN CHAVES PEREIRA
Secretários de Assuntos Gerais: CLAUDIA APARECIDA DA HORA E QUEIROZ, PAULO HENRIQUE AMORIM SILVA e IRIS GOMES DE OLIVEIRA SOUZA
Relatores: GLEISE MÉRCIA BICALHO e SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA.
Art. 6º. As diversas sub divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
CORDENADOR GERAL: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar os documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência, local de realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes e suporte necessário a organização antes e durante a realização do evento.
SECRETÁRIOS EXECUTIVOS: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar materiais providenciar recursos para o funcionamento desta sub seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhas junto com o Coordenador Geral.
TESOUREIRO: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
RELATORES: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
SECRETÁRIOS DE CREDENCIAMENTO: Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da conferência e ficará a disposição até o dia da Conferência na sede da Secretaria, durante a Conferência e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social par atender os delegados.
SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Encarregar-se-á de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.
Art. 7º. A Secretaria de Assuntos Gerais, responsabilizar-se-á por auxiliar os Coordenadores na Organização da Conferência.
Art. 8º. Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social são membros natos da Conferência e os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.
Art. 9º. A Secretaria Municipal de Assistência Social dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.
Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 25 de maio de 2017.

JAQUELINE MEIRA DE PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0DEB5549

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 058/2017 – PRC N.º 090/2017.

Publicação

MUNICÍPIO DE GUARANI – Republicação de Licitação –Pregão n.º 058/2017 – PRC n.º 090/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de Dedetização em todas as Áreas Internas e Externas nos Edifícios da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: **Considerando a necessidade de alteração dos termos do edital, fica republicado o mesmo, sendo remarcada a abertura para o dia 07/06/2017 às 15:00 horas.** Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 25 de maio de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4F8EFB1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG– PROCESSO LICITATÓRIO 046/2015 – TP Nº 03/2015 **TERMO ADITIVO**REF. AO CONTRATO Nº 062/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR CONTRATADA:CONSTRUTORA COMPASSO LTDA-EPP.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA 3ª BAIA NA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE GUARDA MOR.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO E PRORROGAÇÃO. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2017.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:33DCDB01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 022/2017. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 022/2017 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, que será realizado no dia 08/06/2017 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:699ACC61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Iguatama/MG torna público na forma das leis federais 10.520/02 e 8.666/93 o pregão presencial 06/2017 registros de preços, objeto: aquisição de móveis para escritório com abertura prevista para o dia 08/06/2017 as 9h00 mim. Informações e edital no SAAE rua 18 nº 61 - Centro - Iguatama/MG telefone 37-3353-2972, e-mail saae.iguatama@hotmail.com.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:4F13ECB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO 034/2017 PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAUMA-MG, torna público que fará realizar – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. Objeto: Aquisição de Cestas Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data da abertura e julgamento das propostas: 07/06/2017 às 09:30 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Inhaúma-MG, na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno, nº25, Centro, Inhaúma/MG Tel: (31) 3716-4201 ou pelo site:
WWW.inhauma.mg.gov.br

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:9AAC6A5A

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAUMA-MG, torna público que fará realizar – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. Objeto: Aquisição de material de papelaria e escritório de uso didático e pedagógico em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações constantes do Termo de Referência,Data da abertura e julgamento das propostas: 09/06/2017 às 09:30 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Inhaúma-MG, na Expedicionário Claudovino Madaleno, nº25, Centro, Inhaúma/MG Tel: (31) 3716-4201 ou pelo site:
WWW.inhauma.mg.gov.br

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:9F14F95A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipanema, através da Secretaria de Recursos Humanos convoca a Servidora **MARIA CRISTINA DE LACERDA**, a comparecer ao local de trabalho, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste extrato. De acordo com o **ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – LEI 903/1990, art. 153** – "Configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos". A**rt. 154:** "Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses", o que poderá vir a causar sua demissão conforme estabelecido **no art. 147, incisos II e III** da referida lei, a saber: **Art. 147:** - A demissão será aplicada nos seguintes casos: **Inciso II: -**Abandono de cargo; **Inciso III: -** Inassiduidade Habitual.

Ipanema – MG, 25 de maio de 2017.

MARIA MAGDALA RODRIGUES
Secretária Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:47DE85D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **099/2017**, com a empresa **ALFALAGOS LTDA, CNPJ Nº 05.194.502/0001-14** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **023/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **33.330,40 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. Data da assinatura: **11.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.04.10.122.0006.2.2035.339030-175- Secretaria Municipal de Saúde;
02.04.10.301.0015.2.2037.339030-188- Unidade Básica de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **018/2017**, com a empresa **ALFALAGOS LTDA, CNPJ Nº 05.194.502/0001-14** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **023/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **33.330,40 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. Data da assinatura: **11.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.04.10.122.0006.2.2035.339030-175- Secretaria Municipal de Saúde;
02.04.10.301.0015.2.2037.339030-188- Unidade Básica de Saúde.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:9FB16141

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **097/2017**, com a empresa **C.B.S MEDICO CIENTIFICA S/A, CNPJ Nº 48.791.685/0001-68** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **023/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **16.329,20 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVAE REAIS E VINTE CENTAVOS**. Data da assinatura: **11.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.04.10.122.0006.2.2035.339030-175- Secretaria Municipal de Saúde;
02.04.10.301.0015.2.2037.339030-188- Unidade Básica de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **018/2017**, com a empresa **C.B.S MEDICO CIENTIFICA S/A, CNPJ Nº 48.791.685/0001-68** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **023/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **16.329,20 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVAE REAIS E VINTE CENTAVOS**. Data da assinatura: **11.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.04.10.122.0006.2.2035.339030-175- Secretaria Municipal de Saúde;
02.04.10.301.0015.2.2037.339030-188- Unidade Básica de Saúde.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:B34ECBE5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **098/2017**, com a empresa **CIRURGICA FERNÃO DIAS LTDA, CNPJ Nº 10.791.631/0001-20** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **023/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **39.414,10 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS**. Data da assinatura: **11.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.04.10.122.0006.2.2035.339030-175- Secretaria Municipal de Saúde;
02.04.10.301.0015.2.2037.339030-188- Unidade Básica de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **018/2017**, com a empresa **CIRURGICA FERNÃO DIAS LTDA, CNPJ Nº 10.791.631/0001-20** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **023/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **39.414,10 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS**. Data da assinatura: **11.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.04.10.122.0006.2.2035.339030-175- Secretaria Municipal de Saúde;
02.04.10.301.0015.2.2037.339030-188- Unidade Básica de Saúde.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:9A26817A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **096/2017**, com a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.974.929/0001-41** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **023/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **161.379,59 (CENTO E SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**. Data da assinatura: **11.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.04.10.122.0006.2.2035.339030-175- Secretaria Municipal de Saúde;
02.04.10.301.0015.2.2037.339030-188- Unidade Básica de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **018/2017**, com a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.974.929/0001-41** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **023/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **161.379,59 (CENTO E SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**. Data da assinatura: **11.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.04.10.122.0006.2.2035.339030-175- Secretaria Municipal de Saúde;
02.04.10.301.0015.2.2037.339030-188- Unidade Básica de Saúde.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:9E6DAA24

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **103/2017**, com a empresa **JONAS DE SOUZA REIS – MEI, CNPJ Nº 19.210.555/0001-96** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **025/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGAO A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSERTO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **19.385,00 (dezenove mil trezentos e oitenta e cinco reais)**. Data da assinatura: **17.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
Gabinete do Prefeito-007-02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Civil-044-02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Militar-048-02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-080-02.03.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.39.00-Outros
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção do Transporte Escolar-89-02.03.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.39.00-Outros
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Secretaria de Saúde-177-02.04.10.0122.0014.2.2035.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Unidade Básica de Saúde-191-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Estratégia Saúde da Familia-PSF/PACS-199-02.04.10.0301.0015.2.2038.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Atividades da Saúde Bucal-207-02.04.10.0301.0002.2.2039.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-229-02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações de Vigilância Epidemiológica-235-02.04.10.0305.0017.2.2045.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços Urbanos-247-02.05.01.15.0452.0018.2.2046.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-311-02.07.26.0606.0025.2.2056.3.3.90.39.00-Outros
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Secretaria do Serviço Social-318-02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção/Operacionalização do Cras-344-02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades do Conselho Tutelar-372-02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **020/2017**, com a empresa **JONAS DE SOUZA REIS – MEI, CNPJ Nº 19.210.555/0001-96** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **025/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGAO A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSERTO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **19.385,00 (dezenove mil trezentos e oitenta e cinco reais)**. Data da assinatura: **17.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-007-02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.39.00-Outros
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Civil-044-02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Militar-048-02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-080-02.03.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.39.00-Outros
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção do Transporte Escolar-89-02.03.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.39.00-Outros
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Secretaria de Saúde-177-02.04.10.0122.0014.2.2035.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Unidade Básica de Saúde-191-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Estratégia Saúde da Familia-PSF/PACS-199-02.04.10.0301.0015.2.2038.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Atividades da Saúde Bucal-207-02.04.10.0301.0002.2.2039.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-229-02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações de Vigilância Epidemiológica-235-02.04.10.0305.0017.2.2045.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços Urbanos-247-02.05.01.15.0452.0018.2.2046.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-311-02.07.26.0606.0025.2.2056.3.3.90.39.00-Outros
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Secretaria do Serviço Social-318-02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção/Operacionalização do Cras-344-02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades do Conselho Tutelar-372-02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:C6BA759C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **102/2017**, com a empresa **SANDRA MARIA DA SILVA RAMOS – MEI, CNPJ Nº 21.987.902/0001-33** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **025/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGAO A**

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSERTO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. Valor do contrato: R$ **42.194,50 (quarenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura: **17.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:Gabinete do Prefeito-
007-02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Civil-
044-02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Militar-
048-02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-
080-02.03.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção do Transporte Escolar-
89-02.03.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Secretaria de Saúde-
177-02.04.10.0122.0014.2.2035.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Unidade Básica de Saúde-
191-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Estratégia Saúde da Familia-PSF/PACS-
199-02.04.10.0301.0015.2.2038.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Atividades da Saúde Bucal-
207-02.04.10.0301.0002.2.2039.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-
229-02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações de Vigilância Epidemiológica-
235-02.04.10.0305.0017.2.2045.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços Urbanos-
247-02.05.01.15.0452.0018.2.2046.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-311-02.07.26.0606.0025.2.2056.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Secretaria do Serviço Social-
318-02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção/Operacionalização do Cras-
344-02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades do Conselho Tutelar-372-02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **020/2017**, com a empresa **SANDRA MARIA DA SILVA RAMOS – MEI, CNPJ Nº 21.987.902/0001-33** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **025/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGAO A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSERTO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **42.194,50 (quarenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura: **17.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito
-007-02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Civil-
044-02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Militar-
048-02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-
080-02.03.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção do Transporte Escolar-
89-02.03.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Secretaria de Saúde-
177-02.04.10.0122.0014.2.2035.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Unidade Básica de Saúde-
191-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Estratégia Saúde da Familia-PSF/PACS-
199-02.04.10.0301.0015.2.2038.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Atividades da Saúde Bucal-
207-02.04.10.0301.0002.2.2039.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-
229-02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações de Vigilância Epidemiológica-
235-02.04.10.0305.0017.2.2045.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços Urbanos-
247-02.05.01.15.0452.0018.2.2046.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-311-02.07.26.0606.0025.2.2056.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Secretaria do Serviço Social-
318-02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção/Operacionalização do Cras-
344-02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades do Conselho Tutelar-
372-02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:E456D6C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

A Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas - MG, através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **08 de junho de 2017**, na sede da Prefeitura, Licitação na modalidade **Pregão Presencial n°033/2017, Processo Licitatório n°060/2017, tipo menor preço por item,** que tem por objetivo aquisição de materiais classificado como EPI – Equipamento de Proteção Individual, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, pelo e-mail:
pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site
www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 25 de maio de 2017**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1F14AC9A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

A Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial n°038/2017, Processo Licitatório n°069/2017, tipo menor preço por item, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, pelo e-mail
pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site
www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 25 de maio de 2017.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D55FD57B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extratos de Termos Aditivos - Pregão 009/2017 - **1° Aditivo ao Contrato n° 139/2017** - Moema Comercial LTDA-ME, CNPJ 03.134.867/0001-28. Objeto: acréscimo de quantidade e reajuste de preços. Valor: R$ 10.857,01. **1° Aditivo ao Contrato n° 141/2017** - Dimipel Limitada-ME, CNPJ 13.751.798/0001-55. Objeto: acréscimo de quantidade aos itens 11, 37, 60, 68, 75, 85, 100, 117 e 130. Valor: R$ 3.280,65. **1° Aditivo ao Contrato n° 142/2017** - GMC Atacadista de Mercadorias em Geral LTDA EPP, CNPJ 17.136.467/0001-66. Objeto: acréscimo de quantidade aos itens 35, 38, 44, 96 e 143. Valor: R$ 462,55. **1° Aditivo ao Contrato n° 144/2017** - Supermercado Moadi LTDA, CNPJ 22.577.654/0001-15. Objeto: acréscimo de quantidade aos itens 97 e 112. Valor: R$ 1.220,00. Dotações do orçamento vigente. Data dos aditivos: 23/05/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0553069F

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 24/2017 – Objeto: aquisição de pneus para os veículos da frota deste município, através do sistema de registro de preços. **Contrato n° 199/2017** – Pneu Bom LTDA - EPP, CNPJ 21.609.270/0001-74, Tapejara/RS. Valor: R$ 14.384,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 23/05/2017. Vigência: 31/12/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:31F6F2FC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 75/2017 – Pregão 48/2016 – Djalma Monteiro Fonseca Junior 88914437604 , CNPJ 12.337.446/0001-95. Objeto: acréscimo de quantidade ao item 07. Data: 24/05/2017. Valor: R$ 4.180,00. Dotações do orçamento vigente. Evaldo Ribeiro de Barros – Prefeito Municipal.>Pneu Bom LTDA - EPP, CNPJ 21.609.270/0001-74, Tapejara/RS. Valor: R$ 14.384,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 23/05/2017. Vigência: 31/12/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:28FDA1FE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 6° Termo Aditivo ao Contrato n° 157/2015 – Pregão 28/2015 –Shirley Aparecida de Souza, CNPJ 20.858.164/0001-61. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2017, reajuste de preços em 4,86% e inclusão de novo ponto de monitoramento. Data: 28/04/2017. Valor: R$ 7.300,80. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:267968BE

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Presencial 32/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos do setor de radiologia e mamografia do município de Itanhandu. Homologação: 24/05/2017. **Contrato n° 200/2017** – Rafamed Hospitalar Eireli – ME, CNPJ 17.426.885/0001-98, Juiz de Fora/MG. Valor: R$ 20.400,00. Dotação:
298 – 02.07.01.10.302.0030.2063.3.90.39.00/102. Data: 24/05/2017. Vigência: 31/05/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:574E27B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Retificação, Referente ao extrato de Aviso de edital publicado no dia 25/05/17 na IOF - Caderno 2 – Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, pág 13, e no Diário Online dos Municípios Mineiros, pág 54. Onde se lê: Sessão dia 07/06/2017, leia-se: Sessão dia 08/06/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3A45189C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Às treze horas, do dia dezoito de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 051/2017, para o certame cujo objeto é a **contratação de educador físico para prestação de serviços a saúde e a população da prefeitura municipal de Japaraíba.** Os trabalhos foram iniciados e, após aguardar o prazo de quinze minutos de tolerância, constatou-se o não comparecimento de licitantes, razão pela qual esta licitação foi declarada deserta por não acudirem interessados no certame. Esta Ata será publicada no órgão oficial do Município para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das proponentes presentes.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro
CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro
CPL

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Membro
CPL

Proponentes:

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:78297A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2017

08 de maio de 2017

Dispõe sobre a Nomeação de Grupo Especial de trabalho para estudos e Deliberações sobre a elaboração do Plano Plurianual a vigorar entre 2018 a 2021.

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos contidos da lei nº 984, de 16 de dezembro de 2.015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Grupo Especial de trabalho para Estudos e Deliberações sobre a elaboração do Plano Plurianual a vigorar no período de 2018 a 2021.

Art. 2º - O Grupo Especial de trabalho de que trata o art.1º desta Portaria será composto pelos seguintes agentes e servidores públicos, sendo a primeira a sua Presidente:

• Edilene Aparecida Lopes Rocha – Contadora;
• Laelson de Lima – Procurador Jurídico;
• Nivaldo Modesto – Chefe de Gabinete;
• Taciana Cássia Silva Amaral – Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno;
• Jordana Pereira Gomes– Secretária Municipal de Saúde;
• Joaquim Jacinto Sobrinho – Sec. Munic. de Educ. e Cultura, Esp. e Lazer;
• Rosane Isabel Cardoso – Secretária Munic. de Obras e Serv. Públicos;
• Joelma de Fatima Fernandes Rodrigues – Sec. Munic. de Agric. Desenv. Econ. e Meio Ambiente;
• José Rafael Lopes – Secretário Municipal de Finanças;
Henedina Dias Fernandes – Secretária Municipal de Políticas Sociais;

Art. 3º - Além de questões atinentes ao conteúdo e aos procedimentos a serem adotado na elaboração do Plano Plurianual 2018-2021, as atividades do Grupo deverão levar em conta as normas relativas à compatibilização dos programas e objetivos almejados no planejamento e a evolução orçamentária do Município.

Art. 4º - O Grupo poderá realizar diligências de orientação e informações de dados junto aos setores administrativos do Município ou de outras esferas se necessário, bem como buscar opiniões e sugestões de trabalhos e procedimentos com outros profissionais, que não sejam os indicados nesta Portaria.

Parágrafo único – A equipe de Assessoria Contábil e Financeira da Prefeitura Municipal de Japaraíba prestará apoio, auxílio e orientações na realização dos trabalhos.

Art. 5º - O prazo para entrega de relatórios das atividades e procedimentos de elaboração do Plano Plurianual, inclusive com minuta Projeto para envio ao Poder Legislativo será até a data de 30/06/2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba MG, em 08 de maio de 2017

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:BE5747B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00031/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1013/2017, de 06 de Abril de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 199.449,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.12.365.0010.2.114 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	297		246	14.962,00
02.09.03.12.365.0010.1.004 - INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DO ENSINO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	487		101	35.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	488		146	105.647,00
449051 - Obras e Instalacoes	488		246	43.840,00
TOTAL DE CRÉDITOS	199.449,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	603		100	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	35.000,00			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	58.802,00			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	105.647,00			
TOTAL DE RECURSOS	199.449,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 06 de abril de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:0159BF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00029/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no parágrafo 2º do art. 39 da Lei

Municipal nº 997/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 01 de Junho de 2016. ,
DECRETA:
Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2017 a destinação de recurso na seguinte dotação orçamentária:R$ 4.501,00 (quatro mil quinhentos e um reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.301.0009.2.044 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	125		148	1.000,00
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	170		150	3.500,00
02.09.03.12.365.0010.1.004 - INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DO ENSINO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	488		146	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS	4.501,00			

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência da seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.301.0009.2.044 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	125	SAUDE	102	1.000,00
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	170	MG-VSA	155	3.500,00
02.09.03.12.365.0010.1.004 - INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DO ENSINO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	488	QESE	147	1,00
TOTAL DE RECURSOS	4.501,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 03 de abril de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:CC7B34DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00030/2017
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1005/2016, de 30 de Novembro de 2016 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 123.302,00 (cento e vinte e três mil trezentos e dois reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.01.28.843.0000.2.001 - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS - PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	26		100	80.000,00
02.03.01.04.121.0004.2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	38		100	310,00
02.04.01.10.301.0009.2.039 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	69		102	2.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	85		102	5.000,00
02.05.02.10.302.0009.2.045 - MANUT.DA ASSIST.AMBULATORIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139		102	1.000,00
02.05.02.10.302.0009.2.055 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO				
339030 - Material de Consumo	150		102	11.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	151		102	1.000,00
02.06.03.12.361.0010.2.036 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	307		119	1.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.032 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	397		129	7.000,00
339030 - Material de Consumo	405		129	1.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.109 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	424		129	4.000,00
02.09.03.04.122.0011.2.082 - MANUTENCAO DO DEPART.MUNICIPAL DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	470		100	1.500,00
02.09.03.12.365.0010.1.004 - INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DO ENSINO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	488		146	5.732,00
449051 - Obras e Instalacoes	488		147	1.260,00
02.09.04.15.452.0012.2.092 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	559		100	1.000,00
02.11.02.18.541.0014.2.095 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	648		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	123.302,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.12.361.0010.2.037 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE				
339030 - Material de Consumo	224		147	1.260,00
02.06.02.12.365.0010.2.068 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR -ENS.INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	289		146	5.732,00
02.06.03.12.361.0010.2.036 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	311		119	1.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.109 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425		129	11.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.109 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	427		129	1.000,00
02.09.01.28.843.0000.2.002 - AMORTIZACAO, JUROS E ENC DA DIVIDA PUBLICA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	454		100	103.310,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	123.302,00			
TOTAL DE RECURSOS	123.302,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 03 de abril de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:03E94C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00027/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1012/2017, de 09 de Março de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 264.475,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	5		200	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8		200	8.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	93		202	8.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.044 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	130		255	29.719,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	133		255	28.677,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	135		255	40.000,00
02.05.02.10.302.0009.2.055 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	149		202	15.000,00
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	177		255	2.132,00
02.06.02.12.365.0010.2.068 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR -ENS.INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	279		245	3.562,00
02.09.03.17.512.0012.1.007 - INVESTIM. NO SIST.DE ABASTEC.DE AGUA - SET. URBANO				
449051 - Obras e Instalacoes	525		200	91.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	525		292	28.385,00
TOTAL DE CRÉDITOS	264.475,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERAVIT FINANCEIRO	264.475,00
TOTAL DE RECURSOS	264.475,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 03 de abril de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:5BE00F08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
ERRATA - EDITAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 18/2017, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais Esportivos**". O Pregoeiro **informa que, onde se lê ano 2018, leia-se ano 2017**. O edital continua a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 31/05/2017. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:3E7FEDB8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017- CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado(a) no Concurso Público realizado nos dias **19 e 20/03/2016**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer ao Departamento de Pessoal deste órgão, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145 – centro - JEQUITIBÁ/ MG, objetivando agendamento dos exames necessários e apresentação dos documentos exigidos no Edital nº 001/2015.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato (a), que será substituído (a) pelo seu sucessor (a) na lista classificatória já publicada.

CARGO: ENFERMEIRO I

CANDIDATA: FIAMA CHAGAS NUNES

JEQUITIBÁ- MG, 25 de Maio de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F2C91C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF. PROCESSO Nº. 04/2017
PREGÃO PRESENCIAL 04/2017
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção e conservação da Câmara Municipal de João Pinheiro/MG.
O Presidente da Câmara Legislativa de João Pinheiro**,** no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 04/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017 e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e sua equipe de apoio,
ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do aludido Certame à Empresa Roney G. Deus - ME, CNPJ 259117510001/-90 ao valor de R$22,400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), para todos os efeitos previstos em Lei.

João Pinheiro-MG, 25 de maio de 2017.

ERIVALDO EMÍLIO DE DEUS
Presidente da Câmara Municipal

Resumo do Contrato para Publicação
CÂMARA LEGISLATIVA DE JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 04/2017
Espécie: Contrato de fornecimento de materiais de consumo.
Contratado: Roney G. Deus - ME, CNPJ 259117510001/-90.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção e conservação da Câmara Municipal de João Pinheiro/MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2017, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93, e 10.520/02 e suas alterações posteriores.
Valor estimado: R$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)
Dotações Orçamentárias: Aquisição de Materiais de Consumo - 33.90.30-00
Vigência: 26 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:E3CB75B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 30/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Panificadora Vó Nestina Ltda - ME
Objeto: Aquisição de lanches destinados a Secretaria Municipal de Administração, Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Hospital Municipal, Educação, Ação e Desenvolvimento Social.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **009/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 48.543,35 (Quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e três mil e trinta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
Fichas
02.01.04.122.0402.2002-3.3.90.30.00 ficha 34,
02.04.04.122.0204.2009-3.3.90.30.00 ficha 102,
02.06.04.122.1501.2027-3.3.90.30.00 ficha 191,
02.07.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00 ficha 332,
02.07.10.302.1003.2062-3.3.90.30.00 ficha 362,
02.07.10.301.1002.2118-3.3.90.30.00 ficha 401,
02.07.10.301.1002.2626-3.3.90.30.00 ficha 424,
02.07.10.302.1003.2127-3.3.90.30.00 ficha 452,
02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.30.00 ficha 506,
02.11.12.361.1204.2059-3.3.90.30.00 ficha 634,
02.11.12.361.1204.2111-3.3.90.30.00 ficha 635,
02.11.12.362.1206.2660-3.3.90.30.00 ficha 640,
02.11.12.364.1206.2660-3.3.90.30.00 ficha 645,
02.11.12.365.1204.2059-3.3.90.30.00 ficha 658,
02.11.12.365.1204.2059-3.3.90.30.00 ficha 659,
02.11.12.365.1204.2618-3.3.90.30.00 ficha 660,
02.11.12.365.1204.2619-3.3.90.30.00 ficha 661,
02.11.12.366.1202.2621-3.3.90.30.00 ficha 662,
02.11.12.366.1204.2059-3.3.90.30.00 ficha 669,
02.11.12.366.1204.2111-3.3.90.30.00 ficha 670,
02.11.12.367.1203.2639-3.3.90.30.00 ficha 671,
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.00 ficha 679,
02.14.08.244.0801.2044-3.3.90.30.00 ficha 784,
02.14.08.244.0801.2666-3.3.90.30.00 ficha 792,
02.14.08.244.0801.2707-3.3.90.30.00 ficha 806,
02.14.08.244.0801.2708-3.3.90.30.00 ficha 810,
02.14.08.244.0801.2709-3.3.90.30.00 ficha 815,
02.14.08.244.0801.2710-3.3.90.30.00 ficha 819,
02.14.08.244.0801.2711-3.3.90.30.00 ficha 824,
02.14.08.243.0801.2095-3.3.90.30.00 ficha 839 e
02.14.08.243.0802.2154-3.3.90.30.00 ficha 847 – da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Hospital Municipal, Educação, Ação e Desenvolvimento Social.
Vigência: 16/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2B909C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 37/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Panificadora Vó Nestina Ltda
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados às escolas da rede municipal de ensino, e para manutenção das atividades das secretarias municipais de educação e cultura, ação social, obras, administração, saúde, hospital municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **004/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 31.418,62 (Trinta e um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.11.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 634;
02.11.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30 – ficha 635 -;
02.11.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 658;
02.11.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30 – ficha 659;
02.11.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30 – ficha 660;
02.11.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30 – ficha 661;
02.11.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30 – ficha 662;
02.11.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 669;
02.11.11.12.366.1204.2111.3.3.90.30 – ficha 670;
02.11.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30 – ficha 671;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 640;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 645;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 – ficha 506;
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.30 – ficha 665;
02.12.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30 – ficha 679 – da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 – ficha 191 – da Secretaria Municipal de Obras.
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 – ficha 362;
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30 – ficha 452 – do Hospital Municipal.
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 332;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 – ficha 362;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30 – ficha 401;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.30 ficha 424 – da Secretaria Municipal de Saúde.
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30 – ficha 102 – da Secretaria Municipal de Administração.
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30 – ficha 784;
02.14.01.08.244.0801.2666.3.3.90.30 – ficha 792;
02.14.01.08.244.0801.2707.3.3.90.30 – ficha 806;
02.14.01.08.244.0801.2708.3.3.90.30 – ficha 810;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30 – ficha 815;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30 – ficha 819;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30 – ficha 824;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30 – ficha 839;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30 – ficha 847 – da Secretaria Municipal de Ação Social.
Vigência: 13/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FD613685

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 43/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Teresa Ferreira da Silva - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2017.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 60.000,00 (setenta mil reais).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 538;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 572;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 625;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 629;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 631;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 637;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 653;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 605;

02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 650 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 01/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5AC868D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 61/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Luciene dos Reis Rodrigues 08031836663
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços, pela Contratada, de lavagem/limpeza de veículos e máquinas lotados na frota municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **013/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 193.970,00(Cento e noventa e três mil novecentos e setenta reais)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.39 – ficha 38;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39 - ficha 62;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39 - ficha 105;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39 - ficha 124;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39 – ficha 194;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.39; ficha 240;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.39 - ficha 261;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.39 – ficha 295;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39 – ficha 336;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.39 – ficha 365;
02.07.01.10.305.1004.2136.3.3.90.39 – ficha 394;
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.39 - ficha 438;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39 – ficha 509;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.39 – ficha 538;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.39 – ficha 572;
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.39 – ficha 605;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.39 – ficha 625;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39 – ficha 629;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.39 – ficha 631;
02.11.11.12.362.1206.2125.3.3.90.39 – ficha 637;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.39 – ficha 650;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39 – ficha 653;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.39 – ficha 749;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.39 – ficha 826;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.39 – ficha 841;
02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.39 - ficha 859.
Vigência: 16/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DA61FC9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 64/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 64/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Carlos Aparecido Pereira da Silva - EPP
Objeto: Constitui objeto deste contrato produtos relacionados a gases medicinais destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 019/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 1.060.325,00 (Hum milhão e sessenta mil e trezentos e vinte e cinco reais)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00 - ficha (332) e
02.07.02.10.302.1002.2699. 3.3.90.39.00 - ficha (442), Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 23/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A6CBD5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 69/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 69/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Lubrisul Distribuidora Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato filtros, óleos lubrificantes e graxa, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **018/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 157.259,40 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta nove reais e quarenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30 - ficha 34;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30 - ficha 60;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30 - ficha 102;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30 - ficha 121;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 - ficha 191;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30 – ficha 238;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30 - ficha 259;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30 - ficha 293;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 - ficha 332;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 - ficha 362;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30 - ficha 392;
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30 - ficha 437;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 - ficha 506;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 - ficha 536;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30 - ficha 571;
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30 - ficha 604;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 - ficha 628;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 - ficha 630;
02.11.11.12.362.1206.2125.3.3.90.30 - ficha 636;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 - ficha 649;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30 - ficha 746;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30 – ficha 784;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30 - ficha 824;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30 – ficha 839;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30 - ficha 847.
Vigência: 23/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E1E04B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 74/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 74/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Pedro Soares Pereira - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2017.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no

que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 538;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 572;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 625;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 629;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 631;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 637;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 653;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 605;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 650 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 24/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B4A0C607

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 75/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 75/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Viação Pinheirense Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2017.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 82.516,00 (Oitenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 538;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 572;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 625;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 629;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 631;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 637;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 653;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 605;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 650 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 24/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2BE94F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 79/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 79/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: CSA Comercial Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes destinados às Secretarias Municipais de João Pinheiro, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino e Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 020/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 30.188,10 (Trinta mil cento e oitenta e oito reais e dez centavos)
Dotações Orçamentárias:
796, 822, 828, 843, 849 e 861 – Sec. Municipal de Ação Social;
108 – Secretaria Municipal de Administração;
512, 527, 570, 597, 619, 627, 633, 642, 647, 652 e 657 – Secretaria Municipal de Educação;
683, 701, 706, 711, 718 e 735 Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal da Fazenda;
63 – Secretaria Municipal de Planejamento;
912 e 338 – Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 27/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:99F2359F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 82/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: J.L do B. Guimarães JBX Produtos Eireli
Objeto: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes destinados às Secretarias Municipais de João Pinheiro, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino e Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 020/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 15.313,36 (Quinze mil trezentos e treze reais e trinta e seis centavos)
Dotações Orçamentárias:
796, 822, 828, 843, 849 e 861 – Sec. Municipal de Ação Social;
108 – Secretaria Municipal de Administração;
512, 527, 570, 597, 619, 627, 633, 642, 647, 652 e 657 – Secretaria Municipal de Educação;
683, 701, 706, 711, 718 e 735 Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal da Fazenda;
63 – Secretaria Municipal de Planejamento;
912 e 338 – Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 27/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B7462FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 83/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: JRA Comercio e Serviços Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes destinados às Secretarias Municipais de João Pinheiro, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino e Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 020/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 6.814,50 (Seis mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
796, 822, 828, 843, 849 e 861 – Sec. Municipal de Ação Social;
108 – Secretaria Municipal de Administração;
512, 527, 570, 597, 619, 627, 633, 642, 647, 652 e 657 – Secretaria Municipal de Educação;

683, 701, 706, 711, 718 e 735 Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal da Fazenda;
63 – Secretaria Municipal de Planejamento;
912 e 338 – Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 27/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9DF75493

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 88/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: MP Informática Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes destinados às Secretarias Municipais de João Pinheiro, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino e Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 020/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 51.922,00(Cinquenta e um mil novecentos e vinte e dois reais)
Dotações Orçamentárias:
796, 822, 828, 843, 849 e 861 – Sec. Municipal de Ação Social;
108 – Secretaria Municipal de Administração;
512, 527, 570, 597, 619, 627, 633, 642, 647, 652 e 657 – Secretaria Municipal de Educação;
683, 701, 706, 711, 718 e 735 Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal da Fazenda;
63 – Secretaria Municipal de Planejamento;
912 e 338 – Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 27/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:86A8B6E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 94/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Gráfica Iguaçu Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para confecção de formulários gráficos padronizados, para uso das Secretarias Municipais de Saúde, Hospital Municipal, Administração, Ação Social, Obras, Fazenda, Educação, Procuradoria, Gabinete e Planejamento.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **021/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 1.069,50 (Hum mil sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39 – ficha 314;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.39 – ficha 402;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.39 – ficha 426;
02.07.02.10.302.1002.2699.3.3.90.39 – ficha 444;
02.07.02.10.304.1004.2121.3.3.90.39 – ficha 475 da Secretaria Mun. de Saúde.
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.39 – ficha 365;
02.08.02.10.302.1003.2127.3.3.90.39 – ficha 454 do Hospital Municipal.
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39 – ficha 105 da Administração.
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39 – ficha 787;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39 – ficha 817 e
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.39 – ficha 826 da Ação Social.
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39 – ficha 194;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.39 – ficha 270 da Secretaria de Obras.
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39 – ficha 124 da Fazenda.
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39 – ficha 62 do Planejamento.
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.39 – ficha 38 do Gabinete.
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39 – ficha 509;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.39 – ficha 524;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.39 – ficha 567;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.39 – ficha 582;
02.10.10.12.361.1207.2170.3.3.90.39 – ficha 595;
02.10.10.12.365.1207.2173.3.3.90.39 – ficha 617;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.39 – ficha 641;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.39 – ficha 646;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.39 – ficha 650;
02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.39 – ficha 656 e
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.39 – ficha 667 da Educação.
02.03.03.04.122.0401.2008.3.3.90.39 – ficha 74 – da Procuradoria.
Vigência: 06/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C03461DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 95/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 95/2017
Espécie: Contrato de Credenciamento
Contratado: Diessica Gabrielly Souza - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município: **consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde** – programa **Estratégia Saúde da Família "ESF"** na **zona urbana do município**
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017 e do edital de Chamada Pública nº 002/2017, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 88.635,30 (Oitenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 336 e
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 402 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 18/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E6A86713

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 96/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: CSA Comercial Ltda – ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para confecção de formulários gráficos padronizados, para uso das Secretarias Municipais de Saúde, Hospital Municipal, Administração, Ação Social, Obras, Fazenda, Educação, Procuradoria, Gabinete e Planejamento.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **021/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 11.069,90 (Onze mil sessenta e nove reais e noventa centavos)
Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39 – ficha 314;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.39 – ficha 402;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.39 – ficha 426;
02.07.02.10.302.1002.2699.3.3.90.39 – ficha 444;
02.07.02.10.304.1004.2121.3.3.90.39 – ficha 475 da Secretaria Mun. de Saúde.
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.39 – ficha 365;
02.08.02.10.302.1003.2127.3.3.90.39 – ficha 454 do Hospital Municipal.
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39 – ficha 105 da Administração.
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39 – ficha 787;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39 – ficha 817 e
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.39 – ficha 826 da Ação Social.
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39 – ficha 194;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.39 – ficha 270 da Secretaria de Obras.
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39 – ficha 124 da Fazenda.
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39 – ficha 62 do Planejamento.
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.39 – ficha 38 do Gabinete.
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39 – ficha 509;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.39 – ficha 524;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.39 – ficha 567;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.39 – ficha 582;
02.10.10.12.361.1207.2170.3.3.90.39 – ficha 595;
02.10.10.12.365.1207.2173.3.3.90.39 – ficha 617;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.39 – ficha 641;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.39 – ficha 646;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.39 – ficha 650;
02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.39 – ficha 656 e
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.39 – ficha 667 da Educação.
02.03.03.04.122.0401.2008.3.3.90.39 – ficha 74 – da Procuradoria.
Vigência: 06/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EDF96C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 97/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 97/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: R&S Comunicação Visual Eireli - EPP
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para confecção de formulários gráficos padronizados, para uso das Secretarias Municipais de Saúde, Hospital Municipal, Administração, Ação Social, Obras, Fazenda, Educação, Procuradoria, Gabinete e Planejamento.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **021/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 16.677,00 (Dezesseis mil seiscentos e setenta e sete reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39 – ficha 314;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.39 – ficha 402;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.39 – ficha 426;
02.07.02.10.302.1002.2699.3.3.90.39 – ficha 444;
02.07.02.10.304.1004.2121.3.3.90.39 – ficha 475 da Secretaria Mun. de Saúde.
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.39 – ficha 365;
02.08.02.10.302.1003.2127.3.3.90.39 – ficha 454 do Hospital Municipal.
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39 – ficha 105 da Administração.
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39 – ficha 787;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39 – ficha 817 e
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.39 – ficha 826 da Ação Social.
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39 – ficha 194;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.39 – ficha 270 da Secretaria de Obras.
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39 – ficha 124 da Fazenda.
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39 – ficha 62 do Planejamento.
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.39 – ficha 38 do Gabinete.
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39 – ficha 509;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.39 – ficha 524;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.39 – ficha 567;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.39 – ficha 582;
02.10.10.12.361.1207.2170.3.3.90.39 – ficha 595;
02.10.10.12.365.1207.2173.3.3.90.39 – ficha 617;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.39 – ficha 641;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.39 – ficha 646;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.39 – ficha 650;
02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.39 – ficha 656 e
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.39 – ficha 667 da Educação.
02.03.03.04.122.0401.2008.3.3.90.39 – ficha 74 – da Procuradoria.
Vigência: 06/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:880BEF59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 98/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 98/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: JM Noroeste Gráfica Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para confecção de formulários gráficos padronizados, para uso das Secretarias Municipais de Saúde, Hospital Municipal, Administração, Ação Social, Obras, Fazenda, Educação, Procuradoria, Gabinete e Planejamento.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **021/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 8.930,50 (Oito mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39 – ficha 314;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.39 – ficha 402;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.39 – ficha 426;
02.07.02.10.302.1002.2699.3.3.90.39 – ficha 444;
02.07.02.10.304.1004.2121.3.3.90.39 – ficha 475 da Secretaria Mun. de Saúde.
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.39 – ficha 365;
02.08.02.10.302.1003.2127.3.3.90.39 – ficha 454 do Hospital Municipal.
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39 – ficha 105 da Administração.
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39 – ficha 787;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39 – ficha 817 e
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.39 – ficha 826 da Ação Social.
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39 – ficha 194;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.39 – ficha 270 da Secretaria de Obras.
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39 – ficha 124 da Fazenda.
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39 – ficha 62 do Planejamento.
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.39 – ficha 38 do Gabinete.
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39 – ficha 509;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.39 – ficha 524;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.39 – ficha 567;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.39 – ficha 582;
02.10.10.12.361.1207.2170.3.3.90.39 – ficha 595;
02.10.10.12.365.1207.2173.3.3.90.39 – ficha 617;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.39 – ficha 641;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.39 – ficha 646;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.39 – ficha 650;
02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.39 – ficha 656 e
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.39 – ficha 667 da Educação.
02.03.03.04.122.0401.2008.3.3.90.39 – ficha 74 – da Procuradoria.
Vigência: 06/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:136F9E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 102/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 102/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Amazona Comércio de Adesivos e Brindes Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para confecção de formulários gráficos padronizados, para uso das Secretarias Municipais de Saúde, Hospital Municipal, Administração, Ação Social, Obras, Fazenda, Educação, Procuradoria, Gabinete e Planejamento.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **021/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39 – ficha 314;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.39 – ficha 402;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.39 – ficha 426;
02.07.02.10.302.1002.2699.3.3.90.39 – ficha 444;
02.07.02.10.304.1004.2121.3.3.90.39 – ficha 475 da Secretaria Mun. de Saúde.
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.39 – ficha 365;
02.08.02.10.302.1003.2127.3.3.90.39 – ficha 454 do Hospital Municipal.
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39 – ficha 105 da Administração.
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39 – ficha 787;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39 – ficha 817 e
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.39 – ficha 826 da Ação Social.
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39 – ficha 194;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.39 – ficha 270 da Secretaria de Obras.
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39 – ficha 124 da Fazenda.
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39 – ficha 62 do Planejamento.
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.39 – ficha 38 do Gabinete.
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39 – ficha 509;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.39 – ficha 524;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.39 – ficha 567;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.39 – ficha 582;
02.10.10.12.361.1207.2170.3.3.90.39 – ficha 595;
02.10.10.12.365.1207.2173.3.3.90.39 – ficha 617;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.39 – ficha 641;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.39 – ficha 646;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.39 – ficha 650;
02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.39 – ficha 656 e
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.39 – ficha 667 da Educação.
02.03.03.04.122.0401.2008.3.3.90.39 – ficha 74 – da Procuradoria.
Vigência: 06/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AC98D7AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 103/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 103/2017
Espécie: Contrato de Credenciamento
Contratado: Centro Médico e Diagnóstico Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município: **exames clínicos laboratoriais, de mamografia;** com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a tabela de procedimentos do SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - disponível no site www.datasus.gov.br.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 e do edital de Chamada Pública nº 001/2017, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Valor: R$ 330.480,00 (Trezentos e trinta mil quatrocentos e oitenta reais)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município:
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 365;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 402;
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 – ficha 444;
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 454 e
02.07.02.10.302.1003.2601 3.3.90.39.00 – ficha 466 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 18/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EF22F3EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 104/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Credenciamento
Contratado: Laboratório de Análises Clinicas Paulo Netto Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município: **exames clínicos laboratoriais, de mamografia;** com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a tabela de procedimentos do SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - disponível no site www.datasus.gov.br.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 e do edital de Chamada Pública nº 001/2017, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Valor: R$ 856.903,05 (Oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e três reais e cinco centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município: 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 365; 02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 402; 02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 – ficha 444; 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 454 e 02.07.02.10.302.1003.2601 3.3.90.39.00 – ficha 466 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 18/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A4BCC893

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 105/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 105/2017
Espécie: Contrato de Credenciamento
Contratado: SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município: **exames clínicos laboratoriais, de mamografia;** com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a tabela de procedimentos do SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - disponível no site www.datasus.gov.br.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 e do edital de Chamada Pública nº 001/2017, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Valor: R$ 180.858,01 (Cento e oitenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e um centavo)

Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município:
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 365;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 402;
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 – ficha 444;
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 454 e
02.07.02.10.302.1003.2601 3.3.90.39.00 – ficha 466 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 18/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CAFDAF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 106/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 106/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Marques e Mota Transportes e Turismo Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2017.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 63.680,00 (Sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 538;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 572;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 625;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 629;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 631;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 637;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 653;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 605;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 650 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 01/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:030E9ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 108/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Rosemar de Padua 87189798668
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2017.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 52.931,88 (Cinquenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 538;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 572;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 625;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 629;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 631;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 637;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 653;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 605;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 650 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 21/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:25CDDE27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 109/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 109/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Ailton Junio Ramos de Oliveira 12661778683
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2017.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$39.690,00 (Trinta e nove mil seiscentos e noventa reais).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 538;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 572;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 625;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 629;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 631;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 637;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 653;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 605;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 650 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 28/03/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FD82A1F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 110/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 110/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: JE Transporte Escolar Ltda – ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2017.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$54.993,60 (Cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 538;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 572;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 625;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 629;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 631;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 637;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 653;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 605;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 650 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 18/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EB5375F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 111/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: CSA Comercial Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de materiais de oficinas e artesanatos para projetos sociais da Secretaria de Ação Social.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **028/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$12.091,05 (Doze mil noventa e um reais e cinco centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.14.01.08.244.0801.2707.3.3.90.30 – ficha 806 e
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30 – ficha 815 da Ação Social.
Vigência: 19/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5001F46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 113/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 113/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Marques e Mota Transportes e Turismo Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2017.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 107.024,40 (Cento e sete mil vinte e quatro reais e quarenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 538;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 572;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 625;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 629;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 631;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 637;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 653;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 605;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 650 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 10/04/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6620FA3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 034/17

Abertura do Pregão Presencial 034/17 no dia 19/06/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de empresa especializada ou empresas sob forma de consórcio, para prestação dos serviços públicos municipais de coleta de resíduos sólidos urbanos; transporte até o aterro sanitário (contratado pelo município) para disposição final; varrição mecanizada; capina e roçada; limpeza de lotes vagos. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B67476FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO 02/2017

Abertura da Inexigibilidade para credenciamento 02/2017 no dia 22/06/2017 às 9hs. Objeto: credenciamento de clínicas especializadas para prestação de serviços em exames de ultrassom. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8B149CB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 038/17

Abertura do Pregão Presencial 038/17 no dia 08/06/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para digitalização e gerenciamento de documentos municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2BC77E67

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP Nº 016/2017 – PREGÃO 0015/2017

Partes: Município de Lagoa Santa e Orthonews Cirurgicos E Ortopedicos Ltda – Me, Rios & Matos Comercio De Produtos De Dieta Ltda – Epp e Support Produtos Nutricionais Ltda – Objeto: aquisição de dieta enteral, leite especial, fórmula infantil, suplementos nutricionais e complementos nutricionais para atender demandas da secretaria municipal de saúde incluindo ordens judiciais e secretaria municipal de educação – Prazo de vigência:.16/05/2017 a 15/05/2018 Valor: R$ 381.125,00 (Trezentos e oitenta e um mil, cento e vinte e cinco reais)

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:5FD8A275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00038/2017 – Pregão presencial nº. 00022/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS PARA USO NO PARQUE DAS ÁGUAS E PONTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 22 de maio de 2017, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO, CNPJ/CPF 21.327.628/0001-76.

Lambari, 22 de maio de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celiane Papandrea Borges
Código Identificador:5B02ADFB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00038/2017 – Pregão presencial nº. 00022/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS PARA USO NO PARQUE DAS ÁGUAS E PONTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL..
CONTRATO nº. 00044/2017. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO – CNPJ: 21.327.628/0001-76. Valor total: R$ 3.810,00. Vigência: 22/05/2017 a 22/08/2017. Dotação orçamentária: 02.07.01.04.122.0003.1.021.4490.52.00 – reduzido 261 – fonte: 100

Lambari, 22/05/2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celiane Papandrea Borges
Código Identificador:D2FAA555

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00039/2017 – Pregão presencial nº. 00023/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PÓRTICOS METÁLICOS LIMITADORES DE ALTURA PARA INSTALAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 22 de maio de 2017, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: COMERCIAL BELVEDERE LTDA, CNPJ/CPF 20.229.406/0001-58.

Lambari, 22 de maio de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celiane Papandrea Borges
Código Identificador:84FC1790

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00039/2017 – Pregão presencial nº. 00023/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PÓRTICOS METÁLICOS LIMITADORES DE ALTURA PARA INSTALAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.
CONTRATO nº. 00045/2017. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: COMERCIAL BELVEDERE LTDA – CNPJ: 20.229.406/0001-58. Valor total: R$ 12.930,00. Vigência: 22/05/2017 a 22/08/2017. Dotação orçamentária: 02.07.01.26.782.0024.2.062.3390.30.00 – reduzido 297 – fonte: 157

Lambari, 22/05/2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celiane Papandrea Borges
Código Identificador:F2E539DD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00041/2017 – Pregão presencial nº. 00024/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO À AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA PACTUADA NO CONVÊNIO Nº 2242/2013 EMG/SES/SUS-MG/FES. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 25 de maio de 2017, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: FAM LTDA., CNPJ/CPF 10.393.891/0001-47.

Lambari, 25 de maio de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celiane Papandrea Borges
Código Identificador:300E85BD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00041/2017 – Pregão presencial nº. 00024/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO À AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA PACTUADA NO CONVÊNIO Nº 2242/2013 EMG/SES/SUS-MG/FES..
CONTRATO nº. 00046/2017. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: FAM LTDA. – CNPJ: 10.393.891/0001-47. Valor total: R$ 22.400,00. Vigência: 25/05/2017 a 25/07/2017. Dotação orçamentária: 02.08.01.10.302.0026.1.141.4490.52.00 – reduzido 375 – fonte: 123 Lambari, 25/05/2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celiane Papandrea Borges
Código Identificador:CAA53511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL/MG - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA: PROCESSO LICITATÓRIO 063/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017.

O objeto do presente contrato é a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de cestas básicas, para atender aos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2017, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. O Pregoeiro Municipal o Sr. **Liovaldo Nunes de Morais**, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o Pregão Presencial supramencionado, foi considerada fracassada, face a inabilitação do único licitante participante do certame.

Laranjal, 25 de Maio de 2017.

Laranjal, 25 de Maio de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:0D294559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 023 E 024 DE 2017

Município de Leme do prado –MG. **Processo:** 050/2017, PP: 016/2017 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos bem como serviço de recarga de toners e cartuchos para manutenção dos serviços municipais. **Empresas Detentoras:** Bruno Alves Macedo CNPJ: 26.967.549/0001-43, ATA 023/2017, com valor global R$: 17.283,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta e três reais); Claudio Gregório Rodrigues De Souza-ME CNPJ: 03.343.478/0001-02, ATA 024/2017, com valor global R$: 8.507,90 (oito mil, quinhentos e sete reais e noventa centavos). Vigência: 05/05/2017 a 04/05/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:B1016235

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 025, 026, 027 E 028 DE 2017

Processo: 051/2017, PP: 017/2017 – Menor Preço Por Item. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de som, palco, iluminação e gerador. **Empresas Detentoras:** Adeilton Soares Maciel CNPJ: 12.589.791/0001-16, ATA 025/2017, vencedor do lote 03, com valor global de R$: 43.000,00 (quarenta e três mil reais); E & E Produções e Eventos LTDA – ME CNPJ: 23.399.184/0001-00, ATA 026/2017, vencedor do lote 02, com valor global de R$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Jonatian Soares Morais ME CNPJ: 14.979.187/0001-21, ATA 027/2017, vencedor do lote 04, com valor global de R$: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) e Santha Nova Eireli – ME CNPJ: 26.626.370/0001-22, ATA 028/2017, vencedor do lote 01, com valor global de R$: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Vigência: 09/05/2017 a 08/05/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:D879F6DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA 029 DE 2017

Município de Leme do prado –MG. **Processo:** 052/2017, PP: 018/2017 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços bem como fornecimento de peças para manutenção de poços artesiano no município de Leme do Prado/MG. **Empresa Detentora:** Maria Aparecida Rocha Machado 806628116-15, CNPJ: 12.117.658/0001-67, ATA 029/2017, com valor global de R$: 152.854,00 (cento e cinqüenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais). Vigência: 10/05/2017 a 09/05/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:33194CFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 030 E 031 DE 2017

Processo: 053/2017, PP: 019/2017 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de café, lanches e congêneres para manutenção dos serviços municipais dentre eles programas, eventos, reuniões, seminários, conferencias, treinamentos e encontros. **Empresas Detentoras:** Heron Hidelbrando Miranda – ME, CNPJ: 27.386.149/0001-07, ATA 030/2017, com valor global de R$: 34.070,00 (trinta e quatro mil e setenta reais e trinta centavos) e Maria do Socorro Cordeiro Santos 66849608649, CNPJ: 26.283.742/0001-65, ATA 031/2017, com valor global de R$: 10.964,80 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 15/05/2017 a 14/05/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:C54FE6DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA 036 DE 2017

Município de Leme do prado –MG. **Processo:** 056/2017, PP: 021/2017 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais para manutenção das secretarias municipais. **Empresa Detentora:** Leonidio De Souza Ramos ME, CNPJ: 10.848.263/0001-09, ATA 036/2017**,** com valor global de R$: 183.290,10 (cento e oitenta e três mil, duzentos e noventa reais e dez centavos). Vigência: 22/05/2017 a 21/05/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:8490F586

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 037 E 038 DE 2017

Município de Leme do prado –MG. **Processo:** 057/2017, PP: 022/2017 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das secretarias e demais setores da administração pública municipal. **Empresas Detentoras:** Ircol Supermercado LTDA CNPJ: 86.476.249/0001-93, ATA 037/2017, com valor global de R$: 38.811,34 (trinta e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e quatro centavos) e Mundo da Embalagem LTDA EPP CNPJ: 04.619.492/0001-59, ATA 038/2017, com valor global de R$: 34.450,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos). Vigência: 24/05/2017 a 23/05/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0D84A0CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS AGRICULTORES

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 058/2017 – Dispensa: 027/2017. Objeto: Contratação de agricultores para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. Contratante: Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG. Contratados: Adão de Sousa Martuchel: com valor total de R$

4.762,80 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); Arlene Fernandes Barroso: com valor total de R$ 2.419,20 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos); Carlos Roberto de Figueiredo: com valor total de R$ 10.976,00 (dez mil, novecentos e setenta e seis reais); Daniel Brandão Pereira: com valor total de R$ 9.718,40 (nove mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos); Isis Oliveira Santos : com valor total de R$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais); João Lucas de Carvalho: com valor total de R$ 2.277,30 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos); João Vaz de Oliveira: com valor total de R$ 2.376,90 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos); Jose Barbosa da Silva: com valor total de R$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais); Maria de Lourdes B. de Sousa: com valor total de R$ 1.306,80 (um mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos); Sidineia Rocha de Oliveira: com valor total de R$ 1.408,50 (um mil, quatrocentos e oito reais e cinqüenta centavos); Helena da Aparecida Morais Ramos: com valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); Marcinho Alves de Castro: com valor total de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: 05/05/2017 a 31/12/2017.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:D75FF0EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS 026/2017

Processo nº 030/2017 – Inexigibilidade: 003/2017. **Objeto:** Contratação/Credenciamento de empresas, para prestação de serviços laboratoriais de próteses odontológicas, ao preço da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do sistema único de saúde – SUS, atualizada pela portaria GM/MS nº 1.585, de 24 de agosto de 2012 do ministério da saúde. **Contratante:** Município de Leme do Prado-MG. **Contratado/credenciado:** Willian Carvalho da Silva Eireli – ME. Credenciamento/Contrato nº 026/2017. **Valores:**

Código	Descrição	Valor Unitário
07.01.07.012-9	Prótese total mandibular	R$ 150,00
07.01.07.013-7	Prótese total maxilar	R$ 150,00
07.01.07.009-9	Prótese Parcial Mandibular removível	R$ 150,00
07.01.07.010-2	Prótese Parcial Maxilar Removível	R$ 150,00
07.01.07.014-5	Prótese Coronárias/Intraradiculares Fixa/Adesivas (Por Elemento)	R$ 150,00

Vigência: 09/03/2017 a 31/12/2017.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:79F02B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CREDENCIAMENTO Nº 015/2017 - CONSULTAS DE PEDIATRIA

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 015/2017, Inexigibilidade n.º 015/2017, PRC n.º 018/2017. Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas de Pediatria, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 29/05/2017. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 25 de maio de 2017.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:4FDAEAA1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 033/2017

Processo Licitatórionº 0355/2017
Objeto: Aquisição de materiais didáticos necessários para atender a Secretaria Municipal de Educação no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e QESE, nas escolas municipais, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firmas Vencedoras:
BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAIBA EIRELI-ME/**CNPJ:** 19.196.371/0001-19/**VALOR:**R$ 1.084,00
COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/**VALOR:**R$ 498,40
VILSON DA SILVA BRUM-EPP/**CNPJ:**11.038.785/0001-08/**VALOR:**R$ 2.453,00
ELIAS DE SOUZA PRATA/**CNPJ:** 22.866.813/0001-00/**VALOR:**R$ 5.204,00
RAFAEL BECCARI DE SENA-EPP/**CNPJ:** 09.608.765/0001-83/**VALOR:**R$ 1.536,50
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-EPP/**CNPJ:** 01.982.481/0001-40/**VALOR:**R$ 15.313,80
TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS /**CNPJ:** 15.414.361/0001-51/**VALOR:**R$ 13.591,13
CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI-ME/**CNPJ:**26.904.314/0001-02/**VALOR:**R$ 1.550,00
PAPELARIA AMERICANA LTDA-EPP/**CNPJ:** 25.102.138/0001-22/**VALOR:**R$ 35.625,00
Recursos:PDDE, QESE
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 24/05/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B0E2F172

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.198, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Regulamenta a Lei Municipal n° 4.009, de 14 de março de 2012, que "Institui o Programa de Proteção aos Animais Domésticos" e demais legislações pertinentes; bem como revoga o Decreto n° 3.394, de 21 de agosto de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto o disposto na Portaria n° 1.138, de 23 de maio de 2014, notadamente em seus artigos 3° e 5°, a qual "define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 9.605/98, que estabelece condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual 21.970, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a "a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos";

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal 4.009, de 14 de março de 2012, que institui o Programa de Proteção aos Animais Domésticos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, bem como os critérios para realização de termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio financeiro das contas públicas, observando-se, na assunção de novas despesas, a previsão constante do artigo 15 e seguintes da Lei Complementar 101/2000; bem como que a despesa criada ou aumentada não pode afetar as metas de resultados fiscais, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa,.

CONSIDERANDO que o Município de Leopoldina nos últimos três anos gastou percentual superior a 30% (trinta por cento) de sua receita corrente líquida com saúde, montante ainda que insuficiente a toda demanda da população, bem superior ao mínimo constitucional determinado; bem como a momentânea ausência de apoio Estadual, previsto no artigo 3°, da Lei Estadual 21.970/2016, sobretudo no que tange a identificação e o controle populacional de cães e gatos;

CONSIDERANDO as competências previstas no inciso VI, do artigo 66, no inciso VI do artigo, nos incisos IV, VI, IX, do artigo 79, todas da Lei Complementar Municipal 18/2010;

Decreta:

Artigo 1° - A proteção, a identificação e o controle populacional de animais doméstico, sobretudo de cães, no Município de Leopoldina serão realizados em conformidade com o disposto no presente Decreto, com vistas à garantia do bem-estar animal e à prevenção de zoonoses.

Artigo 2°- Fica estabelecido que competirá ao Departamento de Controle de Endemias dessa municipalidade:

I - à triagem clínica e, nos casos de cães, à prova sorológica para Leishmaniose Visceral, a realização dos testes para Erliquios e Babesiose, e quando necessários, hemograma com pesquisa de hamatozoários e bioquímicos sanguíneo.
II - a identificação;
III – a vacinação antirrábica;
IV - e esterilização cirúrgica dos animais que passarem pelo abrigo.

Parágrafo Único: As atribuições descritas deverão ser realizadas por profissional ocupante do cargo de nível superior – Técnico Veterinário, o qual prestará seus serviços subordinado ao órgão mencionado no Caput e, por conseguinte, à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3° - Fica permitida a eutanásia em cães e gatos que apresentem males, doenças incuráveis, prova sorológica positiva para Leishmaniose Visceral esta, no caso de cães, além de outras enfermidades infecto-contagiosas que coloquem em risco a saúde da população ou dos animais, devidamente atestadas por profissional veterinário.

Parágrafo Único: Nos casos em que o exame clínico for insuficiente para determinação do quadro infeccioso fica permitida a realização de exames complementares como hemograma e exame bioquímico.

Artigo 4° - Os animais deverão ser identificados por microchip, com informações de nome, cor, raça, pelagem, idade, peso, sexo, carteira de vacinação, data da esterilização, e, se for o caso, do seu guardião, com nome, endereço, identidade, CPF, telefones e e-mail.

§1° - A implantação do sistema depende da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

§2° - Ficam designadas as Secretarias de Saúde, através da Coordenação de Endemias, e de Meio Ambiente, como responsáveis pelo acompanhamento da abertura de programas de apoio à proteção, a identificação e o controle populacional dos animais domésticos pelo Estado de Minas Gerais, consoante previsto na Lei 21.970, de 15 de janeiro de 2016.

Artigo 5° - As esterilizações serão realizadas de acordo com prévia dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

§1° - Competirá ao Técnico Veterinário realizar o planejamento e o termo de referência anual com os custos das esterilizações, com levantamento de orçamentos que atendam ao princípio constitucional da economicidade, sendo analisados:

I – os custos para locação apenas do espaço adequado para cirurgia, com fornecimento de materiais e a mão-de-obra da municipalidade; e,

II – os custos para terceirização do procedimento na sua integridade.

§2° - Terão prioridade de esterilização os animais recolhidos nos termos do artigo 2° deste Decreto;

§3° - Após castrados os animais recolhidos, poderá ser deferido o pedido de esterilização gratuita àqueles que comprovarem ser proprietário de animal adotado e às famílias que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais.

§4° - O requerimento de castração deverá ser encaminhado ao Departamento de Controle de Endemias, com telefone de contato do requerente, documento de identidade, comprovante de endereço e carteira de vacinação do animal.

§5° - O Departamento de Controle de Endemias e o Técnico Veterinário deverão manter-se informado quanto às políticas estaduais de apoio à proteção, a identificação e o controle populacional de animais domésticos, bem como implementar o projetos técnicos necessários que possibilitem angariar recursos estaduais e federais para melhoria dos serviços disponibilizados pelo Município, bem como buscar auxílio de unidades móveis de esterilização estadual para fazer frente as necessidades dessa municipalidade.

Artigo 6° - Após a triagem, os cães serão encaminhados ao Canil Municipal, onde será averiguada a existência de responsável pelo animal, com a adoção das seguintes medidas:

I - O animal que tenha, comprovadamente, sofrido atos de crueldade, abuso ou maus-tratos e que tenha sido recolhido nos termos deste artigo não será devolvido a seu responsável, devendo ser esterilizados e disponibilizados para adoção.

II - O responsável pelo animal recolhido terá até três dias úteis para resgatá-lo.

III - O animal recolhido e não resgatado pelo seu responsável será disponibilizado para guarda e adoção.

IV - Deverá haver a separação dos animais segundo critérios de espécie, porte, idade e temperamento.

V - O animal comunitário recolhido, após a triagem clínica, poderá ser devolvido à comunidade de origem.

§1° - O técnico veterinário encaminhará, via e-mail, uma fotografia do animal recolhido que esteja em condições de ser adotado à Secretaria de Administração para fins de inclusão no sítio eletrônico do

Município, que deverá disponibilizar campanha de adoção e educativa de posse responsável;

§2° - Entende-se por animal comunitário aquele que, apesar de não ter responsável definido e único, estabelece com a comunidade onde vive vínculos de dependência e manutenção.

§3° - Competirá a Secretaria de Serviços Urbanos o recolhimento dos animais, a manutenção, a limpeza e o abastecimento com alimentação do abrigo, e, com a orientação técnica da Secretaria de Obras, a requisição e acompanhamento de eventuais construções e reformas do espaço físico do canil.

Artigo 7º - É proibida a entrega de animais recolhidos por órgãos ou entidades públicas para a realização de pesquisa científica ou apresentação em evento de entretenimento.

Artigo 8° - Competirá à Secretaria de Meio Ambiente:

I – o controle da população abrigada;
II - o deferimento e o registro da guarda/adoção realizada;
III – a realização de atividades educativas a serem empreendidas, com o auxílio técnico do Veterinário;
IV – a realização de termos de colaboração, de fomento e de acordo, com organizações da sociedade civil, mediante prévia existência orçamentária e disponibilidade financeira do ano de execução.
V – realizar projetos com a finalidade de angariar recursos estaduais para melhoria dos serviços de proteção animal disponibilizados pelo Município, bem como buscar auxílio de unidades móveis de esterilização estadual para fazer frente às necessidades dessa municipalidade.

§1° - O departamento de endemias deverá remeter quinzenalmente à Secretaria de Meio Ambiente as fichas de identificação de todos os animais submetidos ao abrigo.

§2° - O responsável pela guarda do canil deverá encaminhar à Secretaria de Meio Ambiente o requerimento de adoção com os dados do interessado e a identificação do animal, para deferimento da adoção.

§3° - A Secretaria de Meio Ambiente definirá junto a Secretaria de Educação a inclusão no calendário escolar de 01 (uma) semana para divulgação e implementação de ações educativas e contará com o auxílio do Técnico Veterinário e poderá solicitar auxílio de profissionais e organizações da sociedade civil para realizar palestras, cursos e projetos que divulguem temas pertinentes ao controle ético das populações caninas.

§4° - Eventual repasse financeiro para entidades filantrópicas deverá ocorrer por termos de parceria ou fomento, de acordo com o previsto no Marco Regulatório das Sociedades Civis – Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2016.

Artigo 9º - Revoga-se o Decreto nº 3.394, de 22 de maio de 2017.

Artigo 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6948559E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO Nº 038/2017

CONVITE Nº 04/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MECÂNICA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS INJETORES E MANUTENÇÃO DA INJEÇÃO ELETRÔNICA DO VEÍCULO CITROEN JUMPER M33 23S, ANO 2012, PLACA OMD-4151.

O Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2017, faz a seguinte correção no texto do **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do citado **Convite**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM em 25 de maio de 2017.

Onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2017"

Ler-se-á: "EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2017"

Limeira do Oeste/MG, 26 de maio de 2017.

WILSON SOARES BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C04C66EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 061/2017

PREGÃO Nº 023/2017. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DO PREDIO DA ESCOLA PADRE PARREIRAS E PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO SABER, CONFORME ANEXOS".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **06.06.2017** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 24.05.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:3C466CE6

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 063/2017.

PREGÃO Nº 025/2017. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DO PREDIO DA ESCOLA PADRE PARREIRAS E PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO SABER, CONFORME ANEXOS".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: 07**.06.2017** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 24.05.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E8AEBBAF

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 061/2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 061/2017. PREGÃO Nº 023/2017.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DO PREDIO DA ESCOLA PADRE PARREIRAS E PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO SABER, CONFORME ANEXOS".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **06.06.2017** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 24.05.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A3354DDB

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 063/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 063/2017. PREGÃO Nº 025/2017.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DO PREDIO DA ESCOLA PADRE PARREIRAS E PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO SABER, CONFORME ANEXOS".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **07.06.2017** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 24.05.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:11A95DC5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 007/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **terceiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **terceiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 007/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO– AED - TERCEIRO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5612	ADRIANA LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
5586	ANA MARIA MORAIS CAETANO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1 I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
5591	ARIADNE FLÁVIO CAMARGOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1 I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

5647	EDILAMAR DE SOUSA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
5590	ELIENE BRITO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
5614	ERÚSIA SILVA RESENDE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
5674	LILIANE DUARTE	TÉCNICO SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
5577	LÚCIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
5675	MARIA DE NAZARÉ LACERDA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
5588	MARIA DO CARMO PEREIRA COSTA	TÉCNICO SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
5585	ROSIMEIRE APARECIDA CORREA	TÉCNICO SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
5580	SUELEN PATRICIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
5613	VANIA HENRIQUE DUARTE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1B1E6838

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 078/17

Considerando o processo 43.294/17 de 24/05/2017 no qual WASHINGTON FERREIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 24 de Maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A8D4E105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA, TIPO MELHOR TÉCNICA PARA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – SERVIÇO DE TÁXI

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2017
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Concorrência, tipo melhor técnica** para **outorga de permissão para exploração, no Município de Mar de Espanha, dos serviços de transporte individual de passageiros – serviço de táxi,** em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.987/95, Lei nº 12.468/11 e Leis Municipais 1417/2014 – 1429/2015 e 1499/2017 disponível no Site da Câmara Municipal de Mar de Espanha.
Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta técnica deverão ser entregues até as **13:00h** do dia **29/06/2017**, na Sala e Licitações da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha sita na Praça Barão de Ayuruoca, 53 - Centro, Mar de Espanha-MG.

A abertura dos envelopes nº 01 e 02 (documentação para habilitação e proposta técnica), dar-se-á às **10:00 do dia 03/07/2017**.

As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br e o edital na integra poderá ser retirado no site
www.prefeiturademardeespanha.com.br

Mar de Espanha-MG, 25 de maio de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:E5DA957B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 069 DE 25 DE MAIO DE 2017

NOMEIA O **SR. JOSÉ CARLOS FLÁVIO JUSTINO** PARA OCUPAR O **CARGO** EM **COMISSÃO** DE **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** E **DEFINE** AS **ATRIBUIÇÕES INERENTES** DO **TITULAR** DA **PASTA**.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:8E9A5327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 036/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017, COM ABERTURA DIA 09/06/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET COM FORNECIMENTO EM *FIBRA ÒPTICA* À PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG E SUAS SECRETARIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES."** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE
WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:2D0181BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E

10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 039/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, COM ABERTURA DIA 08/06/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS."** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:505EF12E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 038/2017 a realizar dia 07/06/17, abertura as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de óleos lubrificantes e outros. Edital disponível no site:
www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4A2257D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 031/2017. Pregão Presencial N.º 018/2017. EMPRESA: Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional LTDA. Valor Contratual :R$ 30.525,00 (trinta mil quinhentos e vinte e cinco reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de leite para pessoas carentes e ordens judiciais. Vigência da Ata de Registro de Preço : 26/04/2017 a 26/04/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:0D98A763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 030/2017. Pregão Presencial N.º 017/2017. EMPRESA: Coelho e Pinto Comércio e Serviços LTDA ME. Valor Contratual :R$ 37.430,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. Vigência da Ata de Registro de Preço : 24/04/2017 a 24/04/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:73693029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 030/2017. Pregão Presencial N.º 017/2017. EMPRESA: Vilson da Silva Brum ME. Valor Contratual :R$ 42.017,50 (quarenta e dois mil e dezessete reais e cinqüenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. Vigência da Ata de Registro de Preço : 24/04/2017 a 24/04/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:DE9EB423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 030/2017. Pregão Presencial N.º 017/2017. EMPRESA: Bruna Campos Costa de Melo ME. Valor Contratual :R$ 39.636,50 (trinta e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. Vigência da Ata de Registro de Preço : 24/04/2017 a 24/04/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:3889467C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2017. Pregão Presencial N.º 016/2017. EMPRESA: Ropeças de Muriaé LTDA ME.Valor Contratual :R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos com desconto na tabela de preços da Prefeitura de Miradouro. Vigência da Ata : 19/04/2017 a 19/04/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:24AD769A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 025/2017 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de mobiliários e divisórias. Abertura dia 13/06/2017, às 14:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição
www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 01/06/2017. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:
premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:39CEBE16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA DJ/DEMSUR Nº 003 DE 25 DE MAIO DE 2017

Delega competência para a Analista Jurídica emitir vistos em pareceres e petições processuais

O DIRETOR JURÍDICO DO DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o §2ºI, do art. 3º da Lei Complementar nº 4.717/2014, e tendo em vista a necessidade de disciplinar e operacionalizar o funcionamento da consultoria e assessoramento jurídicos na Diretoria Jurídica do DEMSUR, resolve:
CONSIDERANDO a assessoria consultiva ao Diretor Geral, demais Diretores e setores vinculados ao DEMSUR;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, visar e conferir maior celeridade na tramitação dos processos no âmbito da Diretoria Jurídica;
CONSIDERANDO o grande volume de processos que carecem de visto do Diretor Jurídico, bem como a necessidade de dar mais celeridade ao andamento dos processos administrativos e judiciais, bem como a fiscalização e conferência da aplicação da legislação;
CONSIDERANDO a criação do cargo de analista jurídico, na forma do art. 1º, inciso I,da Lei nº 5.407/2017, com objetivo de assessorar o Diretor Jurídico no exercício de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §2º, da Lei nº 4.707/2014, que permite ao Diretor Jurídico delegar suas funções a qualquer procurador ou assessor da autarquia;

RESOLVE

Art.1º Fica a analista jurídica **MONICA DE OLIVEIRA LEVATE** nomeada para, nas ausências do Diretor Jurídico, visar os pareceres e petições processuais expedidas pelos assessores jurídicos e procurador jurídico da autarquia, bem como assinar Comunicações Internas, desde que solicitadas ou autorizadas pelo Diretor Jurídico.
Art. 2º Os vistos somente deverão ser emitidos depois de criteriosa avaliação jurídica sobre o caso objeto de análise, não devendo ser aposto em caso de dúvida objetiva, a qual deverá ser submetida ao Diretor Jurídico.
Art. 3º A Analista Jurídica deverá expedir um relatório dos processos visados, que será analisado pelo Diretor Jurídico.
Art. 4º O Diretor Jurídico poderá, em juízo de revisão, revogar o visto, reformando o parecer emitido ou mantendo-o, pelos seus próprios fundamentos ou por outros.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé, 25 de maio de 2017.

DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR
Diretor Jurídico do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:FEDC5B57

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - COMPACTADOR DE SOLO - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE PERCUSSÃO A SER UTILIZADO EM DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E DISTRITOS. - CONTRATADA: PETROTEC COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 - PRAZO DO CONTRATO: 03 (TRÊS) MESES INICIANDO-SE EM 16/05/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 15/08/2017 - DATA: 16/05/17 - DOTAÇÃO: 03.01.00.17.512.0021.1.138.4490.52.00

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F6F7863E

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ

PROJETOS INABILITADOS LEI ALCYR PIRES VERMELHO EDIATAL 2017-05-25

Nome do Projeto - Proponente

1 - 2017 - Muriaé se Mostra para o Brasil e o Mundo no Encontro Nacional do Samba no Rio - Romário Silva Sales
2 - Cultural Afrodescendente - Anna Eliza Veloso Apolinácio
3 - Folia de Reis Três Magos - Alexandre Rodrigues da Silva
4 - Capoeira Comunitária - Tiago de Oliveira Silva
5 - Skate e Dança - Aleph Agnes Dos Santos Rodrigues
6 - Friends Dance - David Josias Policampo da Silva
7 - Balé na Serra - Grupo de Artesões de Belisário
8 - Conspiração Poética - Ronaldo Gripp Donato
9 - Marambloco - Paulo Sérgio Machado Salviano
10 - Fanfarra de Belisário - Silvio Vital de Freitas
11 - Comunidades do Samba - Liga Carnavalesca de Muriaé
12 - Banda Marcial Candido Portinari - Adriana de Freitas
13 - Oficinas de Vida e Arte - Movimento Pró Cultura
14 - Musical Dó Ré Mí Fá - Maria Cristina de Oliveira Adriano
15 - Caminho dos Ipês - Célio De Souza Lima Júnior
16 - Canta Aeroporto - Carlos Pia Bahia
17 - Névoas do Silêncio 2112 - Alencar Cesar Silva
18 - Chove Chuvas de Poema - Janaina de Souza da Silva
19 - Severino e as Palavras - Natalino da Silva de Oliveira
20 - Jiu Jitsu Social 4° Edição - Victor Moreira Dutra
21 - RUGBY - Márcilio Antônio Cardoso Peçanha
22 - Sócio Esportivo Saulo Teixeira - Diogo Silva Maciel
23 - A Fantástica Viagem do Pequeno Príncipe - Fundação Cristiano Varella
24 - Bibliocine - Miriam Suzana de Silva

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:62AF24EB

LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 080/2017

Para os devidos fins o item 2.1 do termo de referencia deverá ser lido como “Registro de Preço para aquisição de produtos de laboratório e reagentes para realização de exames para atender o laboratório municipal”.

Muriaé, 25 de maio de 2017

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:DD77505F

LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 077/2017

Fica retificado e excluído a expressão “UND. 35 2.961,50 103.652,50”, por erro de informação, no item do Pregão, forma presencial nº 077/2017, no que se refere à descrição. No edital, especificamente onde constar na Cláusula 1 - Do Objeto, Anexo I – Do Termo de Referência, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços onde consta a descrição do item: Aparelho Celular tipo Smartphone desbloqueado com características mínimas: - Sistema Operacional Android 5.0 ou superior UND. 35 2.961,50 103.652,50
Tecnologia (Quadri-Band) B8 (GSM 850 MHz); B10 (E-GSM 900 MHz); B13 (DCS 1800 MHz); B14 (PCS 1900 MHz); B1 (IMT 2100 MHz); B2 (PCS 1900 MHz); B4 (AWS); B5 (US 850 MHz Cellular); B8 (GSM 900 MHz);
Processador Mínimo de 1,5 GHz Quad-Core Armazenamento 32 Giga Bytes ou superior Memória RAM 3 Giga Bytes Tipo de Chip Nano Chip Conectividade Cabo USB, Bluetooth 4.0 e Wi-Fi.
Transmissão de Dados 4G, 3GM HSDPA, EDGE e UMTS, conexão com velocidade nominal de 01 (um) Mbps, nos termos regulamentados pela ANATEL.
Tela Mínimo 5,1" (pol). Câmera Traseira Resolução mínima 16 (dezesseis) Mega pixels com flash. Câmera Frontal Resolução mínima

5 (cinco) Mega pixels Bateria Recarregável de Ions de Lítio Cor Branca ou Prata Acessórios Manual, Cabo de dados USB, Fones de Ouvido, Carregador e Extrator de SIM. Garantia Mínima de 12 (doze) meses, **passa-se a considerar a seguinte descrição:** Aparelho Celular tipo Smartphone desbloqueado com características mínimas: - Sistema Operacional Android 5.0 ou superior
Tecnologia (Quadri-Band) B8 (GSM 850 MHz); B10 (E-GSM 900 MHz); B13 (DCS 1800 MHz); B14 (PCS 1900 MHz); B1 (IMT 2100 MHz); B2 (PCS 1900 MHz); B4 (AWS); B5 (US 850 MHz Cellular); B8 (GSM 900 MHz);
Processador Mínimo de 1,5 GHz Quad-Core Armazenamento 32 Giga Bytes ou superior Memória RAM 3 Giga Bytes Tipo de Chip Nano Chip Conectividade Cabo USB, Bluetooth 4.0 e Wi-Fi.
Transmissão de Dados 4G, 3GM HSDPA, EDGE e UMTS, conexão com velocidade nominal de 01 (um) Mbps, nos termos regulamentados pela ANATEL.
Tela Mínimo 5,1" (pol). Câmera Traseira Resolução mínima 16 (dezesseis) Mega pixels com flash. Câmera Frontal Resolução mínima 5 (cinco) Mega pixels Bateria Recarregável de Ions de Lítio Cor Branca ou Prata Acessórios Manual, Cabo de dados USB, Fones de Ouvido, Carregador e Extrator de SIM. Garantia Mínima de 12 (doze) meses.
Ressalta-se, portanto, que as alterações realizadas, não afeta a oferta de proposta uma vez que mantém-se o quantitativo para aquisição de 10 unidades.

Muriaé, 25 de maio de 2017

ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:303F5EAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 013/2016, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 022/2016, CONVITE n°. 002/2016. Parte: MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ n.º 17.343.171/0001-16. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
020301 04122 0001 2.364 339035.

Naque, MG, 25 de Maio de 2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:57145989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017 - Processo Administrativo **N° 045/2017** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial **N° 012/2017**, objetivando a **Contratação de Empresa para Aquisição de Processadora Microprocessada Automática de Filmes de Raio-X para o Setor de Saúde do Município de Natércia-MG**. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia **08 de junho de 2017.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 25 de maio de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:2F64BB20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 034/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017. Chamada Pública nº 003/2017. Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico contido no Processo Licitatório nº 034/2017 RATIFICO na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de Pessoa Jurídica, Artista ou Grupo Artístico Musical Amador (Banda, Dupla), capacitada em prestar serviços na área artística para apresentação de shows no tradicional "Forró Semanal da Terceira Idade, credenciando: Sirley Rosa De Lima Maranha MEI, Izaias Junio Tadeu Rufino MEI, Maria Auxiliadora Belineli Leite MEI com os preços praticados ao valor de R$ 500,00, durante o período de 12 meses com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre e
publique-se.

Nepomuceno/MG, 25/05/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C657E9D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 4º Termo de Aditivo ao contrato 050/2016. Tomada de Preço nº 005/2016. Processo Licitatório nº 038/2016. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 050/2016 por mais 60 dias, passado a vigorar até 13/07/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital que não foram alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Construtora Niemeyer Ltda.

Nepomuceno, 10/05/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A60B0363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 136/17, modalidade Pregão Presencial nº 037/17 do tipo menor preço por item, para aquisição de um caminhão graneleiro e um trator de esteira para as atividades dos setores de serviços públicos e estradas vicinais, conforme edital. O

credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 08/06/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F90C81CC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0147/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/17, REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0147/17, modalidade Pregão Presencial nº 038/17, Registro de Preços nº 024/17 do tipo menor preço, maior desconto sobre a tabela da montadora, para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos novos e genuínos ou originais para manutenção dos veículos pesados da frota municipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 09/06/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7E3959F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2017, por meio de requisição do setor: **Secretaria de Administração Geral**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **073/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **051/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de diagramação institucional da administração e criação de artes para página de redes sociais e site da administração. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 25 de maio de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:BD153FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 - PRC 657/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **005/2017 PRC 657/2017**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da sociedade empresária "DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A" para prestação de serviços de treinamento, que se traduz no serviço de aperfeiçoamento de servidores dessa municipalidade para uso de Software (Sistema Gestor Saúde – SGS), conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 24 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:5C3D233B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 040/2017 - PRC Nº 517/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 040/2017 - PRC Nº 517/17.** Objeto: Fornecimento de ferramentas e Epi's (equipamentos de proteção individual). Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 13/06/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.. Abertura: 13/06/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 25 de maio de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:4FADF562

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 041/2017 - PRC Nº 483/17 – RP021/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 041/2017 - PRC Nº 483/17 – RP021/17.** Objeto: Fornecimento de material didático e de expediente. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 13/06/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.. Abertura: 13/06/2017 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 25 de maio de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:BDDB6849

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE LIGA DESPORTIVA DE PARÁ DE MINAS.
Processo nº: 3477 /17
Organização da Sociedade Civil: Liga Desportiva de Pará de Minas

Modalidade: Termo de Colaboração (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros para execução da organização, disciplina e monitoramento de campeonatos, jogos e clubes de futebol.
Valor: R$ 10.000,000
Vigência: 08 meses
A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a entidade Liga Desportiva de Pará de Minas, devido à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a entidade é a única que presta Serviços de organização, disciplina e monitoramento de campeonatos, jogos e clubes de futebol no Município de Pará de Minas.A entidade possui grande experiência na execução de suas atividades e documentação regularizada.A entidade Liga Desportiva de Pará de Minas presta Serviços de organização, disciplina e monitoramento de campeonatos, jogos e clubes de futebol no Município de Pará de Minas e atua junto a diversas entidades desportivas estaduais e federais.O Termo de Colaboração terá como objeto o repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Organização, Disciplina e Monitoramento de Campeonatos, Jogos e Clubes de Futebol.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:35914DA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do Pregão nº **026/2017** na forma presencial, do tipo menor preço. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de serralheria para a Prefeitura Municipal de Pedra Bonita-MG.: credenciamento 07/06/2017 até às 12h00min. abertura oficial do Pregão: 07/06/2017 às 12h15min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, bairro Centro, CEP 35.364-000, cidade de Pedra Bonita - MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:98FE653D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 027/2017** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Contratação de serviços gráficos para Prefeitura Municipal de Pedra Bonita-MG. Credenciamento: 07/06/2017 até às 14h00min. Abertura Oficial do Pregão: 07/06/2017 às 14h15min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:F7A43CBC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 028/2017** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos para Pacientes Usuários do SUS do Município de Pedra Bonita/MG: Credenciamento 08/06/2017 às 12h00min. abertura oficial do Pregão: 08/06/2017 às 12h15min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:626143F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO: 028/2017

PROCESSO LICITATORIO: 047/2017 A Prefeitura Municipal de Perdigão comunica que no Edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações: EM TODAS AS PAGINAS QUE SE LÊ "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" O CORRETO É "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" Fica inalterado todas as datas restante do edital e demais clausulas, confirmando ainda que as 08:30 horas do dia 26/05/2017 será a abertura, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdigão, à Av. Santa Rita, 150 – centro – Perdigão MG. Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Perdigão, 025 de maio de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Presidente

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:EBC66465

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2017

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2017	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DR. ALMEIDA MACHADO
Objeto	O presente convênio tem por objeto a garantia da prestação de serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais e despesas de custeio a serem executados pela Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado, por meio de cessão de servidores do Município e de valores para obtenção do fim colimado e o repasse mensal de subvenção, de acordo com a Lei Municipal nº 1995/2016.
Valor	R$1.621.000,00 (hum milhão seiscentos e vinte e um mil reais).
Vigência	De 05/01/2017 a 31/12/2017.
Assinaturas	Município de Perdizes: Fernando Marangoni. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DR. ALMEIDA MACHADO : Ricardo Yuji Sudo.

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:37A6F13B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5726/2017 PROCESSO 47/2017 PREGÃO 23/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5726/2017. Processo nº:47/2017. Licitação: Pregão nº 23/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **TELEMAR Norte Leste S.A – EM RECUPERAÇÃO**

JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviço de telefonia fixa. Vigência: 12 meses a contar do dia 19/04/2017. Valor: R$71.744,40

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F5A2234E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 73/17 TOMADA DE PREÇO 02/17 GALPÃO DE ALVENARIA

Tomada de Preço nº 02/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 73/17, Tomada de Preço 02/17, abertura em 19/06/2017 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: construção de um galpão de alvenaria com tijolo furado para atendimento do programa social do Projeto Vida Nova de Perdões referente ao Convênio nº1481003674/2015 - Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE).
Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail:
licitacao@perdoes.mg.gov.br

Perdões, 25/05/2017

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente
CPL

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DFDCF943

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 74/2017 PREGÃO 44/2017 IMPRESSOS GRÁFICOS

Pregão Presencial nº 44/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 74/2017 - Pregão Presencial nº 44/2017 - objeto: Registro de preço para aquisição de impressos gráficos (guias de IPTU) com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 09.06.2017. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5CE1B13C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 75/2017 PREGÃO 45/2017 INSPEÇÃO VEICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 45/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 75/2017 - Pregão Presencial nº 45/2017 - objeto: Registro de preço para inspeção veicular com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 20.06.2017. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5C851177

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 76/2017 PREGÃO 46/2017 FILMAGEM E FOTOGRAFIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 46/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 76/2017 - Pregão Presencial nº 46/2017 - objeto: Registro de preço para serviços de filmagem e fotografia digital colorida com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 14.06.2017. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:86A8D1EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 77/2017 PREGÃO 47/2017 SEGURO VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 47/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 77/2017 - Pregão Presencial nº 47/2017 - objeto: Registro de preço para contratação de seguro total de veículos com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 14.06.2017. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:112A51A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 78/2017 PREGÃO 48/2017 MATERIAL DE LIMPEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 48/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 78/2017 - Pregão Presencial nº 48/2017 - objeto: Registro de preço para aquisição de material de limpeza com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 13.06.2017. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:524E2017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 79/2017 PREGÃO 49/2017 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 49/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 79/2017 - Pregão Presencial nº 49/2017 - objeto: Registro de preço para aquisição de materiais diversos e equipamentos de proteção individual com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 20.06.2017. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2EDC38B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº.2501/2017

RETIFICA O DECRETO 2497/2017 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE PIRANGA – ESTADO DE MINAS GERAIS, ALTERANDO A DESCRIÇÃO DO IMÓVEL CONTIDA NO ARTIGO PRIMEIRO, PARA MODIFICAR OS MARCOS, 9 10 E 11 E ADICIONARÀ DESCRIÇÃO DO IMÓVEL, OS MARCOS 12 E 13.

O Prefeito do Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 113 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica neste ato **RETIFICADA**a redação da descrição do imóvel contida no artigo 1º do Decreto **2497/2017**, para modificar os marcos 09, 10 e 11, e acrescentar os marcos 12 e 13, passando a constar as seguintes descrições do imóvel:
Partindo do marco 1, coordenada plana 7.710.592,9501 m Norte e 677.388,5653 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Rua José Milagres Júnior, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 79,511 m e azimute plano de 210°23'17" chega-se ao marco 2, deste, confrontando neste trecho com Sebastião Jorge Andrade, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 4,362 m e azimute plano de 274°51'07" chega-se ao marco 3, deste, confrontando neste trecho com Sebastião Jorge Andrade, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 49,855 m e azimute plano de 289°36'58" chega-se ao marco 4, deste, confrontando neste trecho com Sebastião Jorge Andrade, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,306 m e azimute plano de 340°14'46" chega-se ao marco 5, deste, confrontando neste trecho com Sebastião Jorge Andrade, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 15,007 m e azimuteplano de 76°19'38" chega-se ao marco 6, deste, confrontando neste trecho com Sebastião Jorge Andrade, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 22,130 m e azimute plano de 36°56'21" chega-se ao marco 7, deste, confrontando neste trecho com Sebastião Jorge Andrade, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,751 m e azimute plano de 48°09'11" chega-se ao marco 8, deste, confrontando neste trecho com Sebastião Jorge Andrade, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 11,617 m e azimute plano de 46°58'52" chega-se ao marco 9, deste, confrontando neste trecho com Sebastião Jorge Andrade, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 2,893 m e azimute plano de 323°47'16" chega-se ao marco 10, deste, confrontando neste trecho com Sebastião Jorge Andrade, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 17,380 m e azimute plano de 59°10'57" chega-se ao marco 11, deste, confrontando neste trecho com Sebastião Jorge Andrade, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 55,028 m e azimute plano de 67°42'01" chega-se ao marco 12, deste, confrontando neste trecho com Rua José Milagres Júnior, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 33,181 m e azimute plano de 202°16'47" chega-se ao marco 13, deste, confrontando neste trecho com Sebastião Jorge Andrade, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 15,395 m e azimute plano de 194°58'04" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º Fica mantido o teor dos demais artigos do Decreto **2497/2017.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranga, 25 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:975CB904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 042/2015 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 2º Termo de Aditamento ao contrato 042/2015. Empresa: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO DE PATRIMONIAL, PESSOAL E DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO**. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar-se em 25/05/2017 a 25/05/2018**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

25/05/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:6076AB4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – FUMSP. **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**. Processo Licitatório 020/2017. Pregão Presencial 011/2017. A Presidente da FUMSP faz saber que fica revogado o processo licitatório em síntese, devido ao acolhimento de impugnação feita tempestivamente e acolhida de forma parcial, com fulcro no art. 49, "caput", da Lei 8.666/93, por ilegalidade, já que não foram respeitados os arts. 59 e 69, da Lei nº 5.194/66, por não ter solicitado dentre os documentos de habilitação a Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e item 11.7 da RDC 306/2004 devido a Errata 001/2017 ao Edital de Pregão 011/2017 que dispensa a Licença expedida por órgão ambiental estadual competente, habilitando a empresa a realizar separação de embalagens dos medicamentos sólidos e líquidos, trituração de embalagens de medicamentos sólidos e armazenamento temporário de embalagens e medicamentos. 25/05/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:139B84B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2017-PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG informa que o Pregão Presencial nº 015/2017, objetivando a aquisição de veículo tipo sedan, potência mínima de 140 cv, transmissão automática para o gabinete da prefeitura municipal de Pirapora/MG foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes foi reagendada para o dia **09/06/2017 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:
www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 25/05/2017

AILTON BARRETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:1AA2A881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 160/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2017 – PREGÃO Nº 84/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017.
Contatado: PEDRO HUMBERTO MENDES - ME. Valor global estimado para 2017 de R$ 29.950,00. Data da assinatura: 25/05/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05012013339039000000000100 F325

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C8439E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 161/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2017 – PREGÃO Nº 84/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017.
Contatado: LUCAS EMANUEL ROMANELI - ME. Valor global estimado para 2017 de R$ 28.500,00. Data da assinatura: 25/05/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05012013339039000000000100 F325

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:99DF8855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.507, DE 17 DE MAIO DE 2017

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo de ITBI e torna sem efeito as Portarias nos 2.842/2011, 2.873/2011, 2.877/2011 e 2.882/2011.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Especial para Avaliação de Imóveis os servidores a seguir, de acordo com o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 3.501/2010:

I - Membros Titulares:
a) Elaine Cristina do Couto - Matrícula 9565-4
b) Laisa Loiola Lima - Matrícula 9461-5
c) Plínio Silva de Paiva - Matrícula 14.048
d) Maria Margareth Teixeira - Matrícula 8589

II - Suplentes:
a) Marluce Junqueira e Silva - Matrícula 7013-9
b) Antônio Claret de Castro - Matrícula 6145

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nos 2.842/2011, 2.873/2011, 2.877/2011 e 2.882/2011, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 17 de maio de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B9DB2E28

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.787, DE 18 DE MAIO DE 2017

Revoga o Decreto nº 4.682/16 que "aprova o desmembramento do imóvel situado na região do Distrito Industrial. Matrícula nº 82.753, propriedade de José Roberto de Paiva, CPF nº 011.599.927-20".

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 4.682/16, que aprova o desmembramento do imóvel situado na região do Distrito Industrial. Matrícula nº 82.753, propriedade de José Roberto de Paiva, CPF nº 011.599.927-20.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 18 de maio de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A945CAB0

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.821, DE 24 DE MAIO DE 2017

Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, a partir de 01 de abril de 2017, e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados no percentual de 7% (sete por cento), a partir de 1º de Abril de 2017, os valores de vencimentos básicos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, constantes dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 5.411/2013.

Parágrafo único. O percentual de reajuste previsto no *caput* incidirá sobre os vencimentos básicos percebidos em março do corrente ano.

Art. 2º Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.655, de 2008, alterada pela Lei nº 5.803/17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. O valor do auxílio-alimentação a que se refere o caput do art. 1º desta Lei é de R$ 310,00 (trezentos e dez reais)".

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 1º.

Pouso Alegre, 24 de maio de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1FC6B3C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2017

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ nº 18.475.731/0001-59.
Objeto: O presente convênio tem por objeto, a execução do Projeto "Estruturação Hidráulica da APAE", com a promoção da conservação do patrimônio, mediante realização de pequenos reparos na estrutura física da edificação, bem como adquirir material permanente, beneficiando assim os usuários atendidos pela Instituição, através de recursos do FIA, conforme plano de trabalho.
Fundamento Legal: Lei nº 2.500, de 18/05/2016.
Valor do repasse: R$13.333,33 (treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Prazo de vigência: 31/03/2017 a 31/08/2017.
Data da Assinatura: 31/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AE952656

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.537 DE 25 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Disposições Preliminares

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Prata, no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentarias para a elaboração da Lei Orçamentária anual do município de Prata para 2018, dispõem sobre as alterações na legislação tributária, regulam o aumento de despesas com pessoal compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – a estrutura e organização do orçamento fiscal;
III – as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento fiscal do Município de Prata e suas alterações;
IV – disposições relativas a divida pública do Município;
V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI – disposições sobre alterações na legislação tributária e sua adequação orçamentaria;
VII – as disposições gerais;
§ 1º. As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.
§ 2º. Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins doa art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, tem origem nos programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017 e suas alterações posteriores, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2018 deverá ser elaborado em harmonia com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 2º. No projeto de lei orçamentaria a destinação dos recursos terão como prioridade o atendimento nas áreas de educação, saúde e assistência social, não se constituindo, todavia, em limite a inserção de outros programas desde que constem do Plano Plurianual ou em Lei especifica que altere e não prejudiquem as metas fiscais estabelecidas no anexo II desta lei.
§ 3º. Nas denominações e unidades de medida, as metas do projeto de lei orçamentaria anual notar-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referida no caput deste artigo.
Art. 3º. As metas de resultados fiscais são estabelecidas no anexo denominado "Metas Fiscais", desdobrado em:
I - Anexo I – Metas Anuais;
II- Anexo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III- Anexo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três
Exercícios Anteriores;
IV- Anexo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V – Anexo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de
Ativos;
VI- Anexo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
VII – Anexo VIII – Margem de Expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

CAPÍTULO II
Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 4º. O Orçamento Fiscal do Município de Prata discriminará a despesa por unidade orçamentaria, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e as fontes e destinação de recursos.
Paragrafo único – A categoria de programação de que trata esta Lei será identificada na Lei orçamentária de 2018, por meio da conjugação de programas com seus respectivos projetos, atividades, operações especiais, bem como suas unidades de medidas, metas físicas e financeiras.

Art. 5º. Para as classificações orçamentárias abrangendo os conceitos e códigos de função, sub-função, projeto, atividade, operação especial, receita e despesa, deverão ser utilizadas a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 42, de 14 de abril de 1999, a Portaria Interministerial – STN nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações posteriores, Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – STN/MPOG nº 2, de 8 de agosto de 2007, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as Instruções Normativas de nº 15, de 14 de dezembro de 2011, e nº 05, de 21 de dezembro de 2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO III
Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento do Município e suas alterações

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 6º. O Projeto de lei orçamentaria para o exercício de 2018 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2017, e elaborado com observância as determinações da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Prata, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.
§ 1º. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender as necessidades da execução orçamentaria.
§ 2º. Na elaboração da Lei Orçamentária anual para 2018 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.
§ 3º. Na execução da Lei Orçamentária anual para 2018 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo e natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso, elemento e sub-elementos das despesas.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2018, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2017, projetados ao exercício a que se refere, considerando os principais agregados macroeconômicos.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária do Município de Prata.

Art. 8º. O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Direta e Indireta encaminharão ao Poder Executivo suas propostas orçamentárias até o dia 10 de setembro de 2017.
Parágrafo único. O Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Direta e Indireta, até 20 de agosto de 2017, a receita arrecadada até o mês de Junho do corrente ano, inclusive a Receita Corrente Liquida apurada no período de Julho de 2016 a Junho de 2017.

Art. 9º. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria de Finanças, até 1º de julho de 2017, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários e previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, conforme determinam o art. 100, §5º, e o art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, Autarquia e Fundação, especificando:
I- quanto à previsão relacionada aos precatórios:
a) número do precatório/Tribunal de origem e natureza do pagamento;
b) número do processo originário;
c) nome do beneficiário;
d) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
e) tipo de causa;
f) órgão responsável pelo pagamento;
II- quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor:
a) número do processo originário e Tribunal de origem;
b) nome do beneficiário;
c) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
d) tipo de causa;
e) órgão responsável pelo pagamento.
§ 1º. Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.
§ 2º. No decorrer do exercício de 2018 os débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§1º e 2º do art. 100, da Constituição Federal.

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determinação da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000.
§ 1º. A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 11. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor máximo de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2018, a ser utilizada para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais observados o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 8º da Portaria Interministerial – STN nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizativa e mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere, e em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R$8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2018, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.
§ 1º. Para atender o caput deste artigo, o Poder Legislativo encaminhara ao Órgão central de contabilidade do município até 15

(quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, o cronograma de empenho e de pagamento mensais das despesas incluídos os restos a pagar.
§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia vinte de cada mês.

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 15. Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração Municipal buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais, legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.
Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 16. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do exercício de 2018 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, conforme discriminado no anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 17. O Projeto de Lei orçamentária do município, relativo o exercício financeiro de 2018, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.
Parágrafo único – O principio da transparência implica, além da observância do principio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Seção III
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 18. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo determinará, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 1º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 2º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município de Prata, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e RPV's.
§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
§ 4º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
§ 5º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Seção IV
Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Art. 19. Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos no Plano Plurianual do Município de Prata.
§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção V
Das Condições e Exigências para Transferência de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 20. Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos (Terceiro Setor), respeitadas as disposições da Lei 13.019/2014, a Lei Orçamentaria vigente, e demais disposições previstas em leis especificas, firmando-se Termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e prazos para prestação de contas.
§ 1º. No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas.
§ 2º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede publica municipal de ensino que receberem recursos diretamente do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2018 e seus créditos adicionais não conterão recursos destinados a clubes e associações de servidores ou outras entidades congêneres, exceto se declaradas de utilidade pública, e, desde que não remunerem seus dirigentes e não tenham fins lucrativos.

Art. 22. As contribuições e os auxílios somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esporte e de gestão pública.
§ 1º. No caso das contribuições sociais a concessão deverá observar adicionalmente o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e ainda a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no que couber.
§ 2º. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput* desse artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:
I- plano de trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando as ações desenvolvidas e a desenvolver;
II- atestado de seu registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
III- cópia autenticada das atas de eleição e posse da atual diretoria registrada no tabelionato pertinente;
IV- aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior se for o caso;
V- estar regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
VI- prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e para com o Judiciário do Trabalho.
§ 3º. As entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
§ 4º. A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2018 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do *caput* deste artigo dependerão ainda da aprovação de lei dispondo, no mínimo sobre:
I- autorização para a concessão de auxílios e contribuições sociais;
II- as finalidades de cada concessão;
III- identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;
IV- os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo;

V- a necessidade de assinatura de convênio como condição para efetivação da concessão;
VI- a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos;
VII- estar regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
VIII- prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e para com o Judiciário do Trabalho.

Art. 23. Quando o auxílio tiver como beneficiário a pessoa física deverá ser aplicado o disposto no § 4º do art. 22, desta Lei, especificamente os seus incisos I, II, IV e VI.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 24. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1º. Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento (amortização) da dívida pública.
§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da divida publica consolidada e da divida publica mobiliaria, em atendimento ao art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 25. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 26. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nas Resoluções de nº 40, de 20 de dezembro de 2001, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, ambas do Senado
Federal.

Art. 27. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos art.s 20, 21 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art.s 15, 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:
I- revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
II- admissão de pessoal aprovado em concurso publico ou contratação a qualquer título;
III- adequação a qualquer reestruturação administrativa proposta ou incremento de funções gratificadas e cargos comissionados.
§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:
I- prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II- lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput* deste artigo;
III- no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos art.s 29 e 29-A da Constituição Federal.
§ 2º. Estão a salvo das regras contidas no §1º deste artigo a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.
§ 3º. Na hipótese de se ter atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder Executivo.No âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.
§ 4º. As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos art.s 18, 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 29. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a ser efetuada no mês de abril de cada ano, nos termos da Lei nº 4.779, de 20 de maio de 2011, devendo as tabelas dos níveis salariais básicos dos servidores da Administração Municipal Direta e Indireta, serem adequadas por decreto.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Art. 30. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 31. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 32. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme o caso, e ainda se tiver como objetivo o desenvolvimento econômico do

município, o apoio das atividades culturais ou beneficiar pessoas de baixa renda.

Art. 33. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de receita e de despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais.

Art. 35. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, e da Constituição da República.

Art. 36. A Lei Orçamentária de 2018 conterá autorização ao Poder Executivo e ao
Poder Legislativo para:
I- abrirem créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias até o limite determinado na própria Lei Orçamentária que será de 20% (vinte por cento) do orçamento total, em conformidade com os art.s 42 e 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como créditos adicionais especiais e extraordinários não compreendidos na limitação anterior;
II- remanejarem recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou um mesmo órgão, sem afetar o limite de que trata o inciso I deste artigo, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias.
III- transporem recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;
IV- transferirem recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de priorizações de gastos.
§ 1º. O disposto nos incisos I, II, III e IV, deste artigo, será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo e anexando, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.
§ 2º. As transposições, o remanejamento e as transferências de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação poderão ser efetuados nos termos do inciso VI do art. 167, da Constituição da República, mediante decreto municipal.

Art. 37. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e a fonte e destinação de recursos.
§ 1º. A Lei Orçamentária anual para 2018 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.
§ 2º. O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no *caput* deste artigo.
§ 3º. As fontes de recursos, indicadas na Lei Orçamentária, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 4º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
§ 5º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

Art. 38. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000:
I- considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do controle administrativo ou instrumento congênere;
II- no caso de despesas de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 39. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 40. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2017, fica os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao legislativo.

Art. 41. Integram a presente Lei:

I- Anexo de "Metas e Prioridades da Administração Pública";
II- Anexo de "Metas Fiscais";
III- Anexo de "Riscos Fiscais".

Art. 42. A publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2018 e os seus anexos será feita mediante a afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, imediatamente após sua sanção, sendo publicada nos vinte dias seguintes ao início da sua vigência no órgão de imprensa oficial, e também disponibilizada por meio eletrônico na internet.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata-MG, 25 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B79D2F65

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Atendendo o art. 2º inciso VII da portaria nº029/2001 e art. 22 da Lei Complementar nº101/2000 temos:
De acordo com informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Prata em 23/05/2017 a Receita Corrente Líquida, dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2017 ficou assim demonstrada:

Janeiro	R$ 6.183.337,09
Fevereiro	R$ 5.307.679,36
Março	R$ 4.922.675,65
Abril	R$ 4.667.501,00
Total	R$ 21.081.193,10

*Valor destinado para o Poder Executivo (art.20,III "b" da L.R.F) de 54%:R$ 11.383.844,27
* Valor destinado para o Poder Legislativo (art.20, III "a" da L.R.F) de 6%: R$1.264.871,58
A despesa total com pessoal do Poder Legislativo, excluindo as obrigações patronais foi de:

Janeiro	R$ 120.218,64
Fevereiro	R$ 120.218,64
Março	R$ 123.088,42
Abril	R$ 122.400,05
Total	R$ 485.925,75

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, excluindo as obrigações patronais conforme informações prestadas pelo departamento de contabilidade foi de:

Janeiro	R$ 1.934.564,02
Fevereiro	R$ 1.951.748,21
Março	R$ 2.010.227,47
Abril	R$ 2.017.047,42
Total	R$ 7.913.587,12

Gasto Total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo R$ 8.399.512,87

A programação financeira para o 1º quadrimestre foi de:

Janeiro	R$ 324.344,57
Fevereiro	R$ 277.500,00
Março	R$ 277.500,00
|Abril	R$ 277.500,00
Total	R$ 1.156.844,57
70% destinado à folha de pagamento	R$ 809.791,19

De acordo com os resultados apresentados, a despesa total com pessoal do Poder Legislativo ficou aquém dos 6% da receita corrente líquida do município de que trata o art. 20, III "a"; verificando o limite de 60% de que trata o art. 19, III da Lei Complementar nº101/00 – L.R.F permitido para cobrir despesa com pessoal do município, constatamos que está aquém do limite mencionado para o município, ficando ainda atendido o limite constitucional de 70% de que trata o § 1º do art. 29A da Constituição Federal.

Câmara Municipal em 25 de Maio de 2017.

DÉBORA LEMES SANTOS
Controladora Interna

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:EB52A048

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO-LRF-DEMONSTRATIVO METAS DE ARRECADAÇÃO - 2º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação			
(Artigo 13 - LC. 101/00)			
Periodo: 2º Bimestre / 2017			
BIMESTRE	**META DE ARRECADAÇÃO**	**RECEITA ARRECADADA**	**DIFERENÇA**
1º	11.605.405,65	11.491.016,45	-114.389,20
2º	11.517.954,73	9.590.176,65	-1.927.778,08
3º	11.862.136,07		
4º	11.496.261,82		
5º	11.587.877,17		
6º	13.209.078,40		
TOTAL	**71.278.713,84**	**21.081.193,10**	**-2.042.167,28**
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.			
Foram previstas Receitas de Capital oriundas de Convenios e Operações de Creditos, mas não foram arrecadadas.			
	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controlador Interno			

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:44C7C498

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 156/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 070/2017.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 40.000 km do veículo FIAT/DOBLO ESSENC 1.8 placa PXL-8091, a serviço da Saúde - Atenção Especializada.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA**.
Valor total global: R$1.781,70 (um mil setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 25/05/2017.
Data da Assinatura: 25/05/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:6C059889

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 157/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 071/2017.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 20.000 km do veículo FIAT/PALIO FIRE placa PXL-8089, a serviço da Saúde – Atenção Especializada.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA**.
Valor total global: R$1.045,58 (um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 25/05/2017.
Data da Assinatura: 25/05/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:599D6B39

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO

O Município de Prata-MG com interesse em adquirir medicamentos, **COMUNICA** para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do "**CARONA"**, a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 335/2016 SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para aquisição de Compra Estadual de Medicamentos – Componente Básico II da Assistência Farmacêutica – Ata 025/2017. 2º Ciclo de Fornecimento 2017.

Prata-MG, 25 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:48083383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 057/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 045/2017 PP 035/2017 RP 031/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS em especial atendimento as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Recreio-MG. Empresa registrada: ROBERTO RANGEL JUNIOR - MECNPJ nº 27.274.046/0001-55 valor registrado R$ 110.067,85(cento e dez mil sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência da ARP: 12/05/2017 à 12/05/2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal,

Recreio 12 de maio de 2017.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:E29DC560

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 062/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 042/2017 PP 032/2017 RP 028/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS, BEBEDOUROS, BOMBAS HIDRAULICAS E SIMILARES em especial atendimento as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Recreio-MG. Empresa registrada: D. ALVES MORAES - ME CNPJ nº 17.049.008/0001-45 valor registrado R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência da ARP: 09/05/2017 à 09/05/2018.

Recreio 09 de maio de 2017

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:6D3AAD06

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 032/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade Nº MG – 287.185, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Osvaldo Alvin, Prefeito do **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, o qual é tomado como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o PAL 042/2017 – Pregão 032/2017 com vistas à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção em Geladeiras, Bebedouros, Bombas Hidráulicas e Similares.

Recreio, 08 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:CC30C4A6

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 035/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade Nº MG – 287.185, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Osvaldo Alvin, Prefeito do **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, o qual é tomado como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o PAL 045/2017 – Pregão 035/2017 com vistas à Aquisição de Material Gráfico - Impressos.

Recreio, 11 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:CDA61C0D

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO 048/2017 CHAMADA PÚBLICA 002/2017 DISPENSA 005/2017

O Município de Recreio torna público a Chamada Pública nº 002/2017, pelo PAL 048/2017 na Modalidade Dispensa nº 005/2017, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14/06/2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situado na Rua Prefeito José Antônio, N° 126, Centro, CEP 36.740-000, Recreio - MG, no horário de 08:00 h às 17:00 horas, Fone: (32)-3444-1345.

Recreio, 19 de maio de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Esta publicação substitui àquela efetuada na edição 2004 de 22/05/2017

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:813B71EC

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 100, DE 24 DE MAIO DE 2.017

Revoga a Portaria nº 87/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 87, de 20 de março de 2.017, que "Designa gestor de convênios e dá outras providências".

Art.2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 24 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

PJ:JMAB/LHNG

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:4C73FA1E

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 101, DE 25 DE MAIO DE 2.017

Exonera e nomeia ocupantes de cargos em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a Senhora Maria das Graças Rodrigues de Araújo, do cargo em comissão de Coordenadora.

Art.2º Exonerar a Senhora Thayane Ferreira do cargo em comissão de Encarregada

Art. 3º Nomear a Senhora Maria das Graças Rodrigues de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Encarregada.

Art. 4º Nomear a Senhora Thayane Ferreira para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 25 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

PJ: JCCB/LHNG/CMR

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:46D1D9DE

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.621, DE 24 DE MAIO DE 2.017

DÁ DENOMINAÇÃO À ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) DO BAIRRO ALTO DO ASILO

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais,, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Dá denominação à ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), do Bairro Alto do Asilo, de "ITAMAR JOSÉ GONÇALVEZ", neste Município de Recreio
.
Art.2º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, 24 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:C5846833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª PUBLICAÇÃO

O Sr. Mauro José de Morais Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela Portaria GAB. 013/2017, torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através do Termo de Instauração nº 008/2017, e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 25/05/2017, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA o Servidor, relacionado a seguir com seu respectivo nº de processo 1655/17, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

Maurício Florêncio Martins, 21.013, Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Ribeirão das Neves, 25 de maio de 2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:480C58D8

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 5784/16

PROCESSADO: C.G.C.

Comissão processante: Mauro José de morais, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Rosana Vilas Boas Nogueira

Processo encerrado sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:9ED13954

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2016.

Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 3º Termo de Retificação do contrato nº 020/2017, referente ao Processo: N.º 230/2016 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais anátomo patológicos. Data da Assinatura: 25 de maio de 2017.

JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A8177FA1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2017.

Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 4º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 042/2016, referente ao Processo: N.º 184/2016. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos. Data da Assinatura: 15 de Maio de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:63E3E374

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 020/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2017
OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de cadeirinhas e afins.
EMPRESA VENCEDORA: M E R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME os itens 01, 02,03, 04, 05, e 06 perfazendo o valor total de R$27.085,00.

*Valores totais estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

25 de Maio de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B9A14577

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 011/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2017
OBJETO: Aquisição de bebedouros, liquidificadores industriais e ventiladores – aquisição imediata.
EMPRESAS VENCEDORAS: SILENE ALVES DE LIMA SOARES o item 02 constante no edital perfazendo o valor total de R$ 22.496,00 e a **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R LTDA** o item 03 perfazendo o valor toral de R$ 13.319,10.

*Valores totais estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

19 de Maio de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:814EF2BD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017.

PROCESSO Nº: 216/2016
PREGÃO Nº: 077/2016
Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Esporte Lazer e Turismo, Fabiano Costa Diniz**,** em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo:**
1601 278132701 2.289 339030 – Ficha 2176
Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 22 de Maio de 2017

FABIANO COSTA DINIZ
Secretário Municipal de Esporte , Lazer e Turismo.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:376C6EBF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016

PROCESSO Nº: 025/2016
PREGÃO Nº: 010/2016
Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Esporte Lazer e Turismo, Fabiano Costa Diniz**,** em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo:**
1601 278132701 2.289 339030 – Ficha 2176
Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 22 de Maio de 2017

FABIANO COSTA DINIZ
Secretário Municipal de Esporte , Lazer e Turismo.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:11154110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 028/2017. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 028/2017, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para maquinário agrícola, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Agroveterinária RM Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.453.573/0001-24, referente aos itens 01 - R$ 0,60; 02 - R$ 18,35; 03 - R$ 125,90; 04 - R$ 339,50; 05 - R$ 523,50; 06 - R$ 3,98; 07 - R$ 37,90; 08 - R$ 39,50; 09 - R$ 300,00; 10 - R$ 246,00 e 11 - R$ 20,90 (todos valores unitários). A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 22 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 028/2017. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para maquinário agrícola. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Agroveterinária RM Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.453.573/0001-24, referente aos itens 01 - R$ 0,60; 02 - R$ 18,35; 03 - R$ 125,90; 04 - R$ 339,50; 05 - R$ 523,50; 06 - R$ 3,98; 07 - R$ 37,90; 08 - R$ 39,50; 09 - R$ 300,00; 10 - R$ 246,00 e 11 - R$ 20,90 (todos valores unitários). A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 23 de maio de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:01B2E5B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 001/CP001/2017.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural. O CIMVALPI torna público que a empresa ELETROWAL SERVIÇOS LTDA apresentou pedido de esclarecimento quanto a permissão de participação neste processo de empresas reunidas sob a forma de consórcio. Em resposta a solicitação da empresa interessada e dando ciência à todos os demais interessados o CIMVALPI informa que os licitantes deverão observar, para fins de participação no certame, as hipóteses de vedação constante de lista taxativa e exaustiva do item 2.2 do edital ou seja, não poderão participar do certame somente nas hipóteses ali indicadas.

Ponte Nova, 24 de maio de 2017.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:197E3AB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO LICITATÓRIO: 024/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial 022/2017
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de equipamentos de informática diversos.
NÚMERO DA ATA: 020/2017
CONTRATADO: MP INFORMÁTICA LTDA ME- CNPJ/MF sob o nº 26.204.770/0001-40.
VIGÊNCIA: 17/05/2017 a 17/05/2018.
VALOR TOTAL: R$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:6BF3F476

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – (FMS)

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO LICITATÓRIO: 007/2017(FMS)
MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2017(FMS)
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares
NÚMERO DA ATA: 017/2017
CONTRATADO: SAUDE & VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ/MF sob o nº 13.248.009/0001 - 68.
VIGÊNCIA: 07/04/2017 a 07/04/2018.
VALOR TOTAL: R$ 203.845,90 (DUZENTOS E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:42A4A07F

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – (FMS)

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO LICITATÓRIO: 007/2017(FMS)
MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2017(FMS)
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares
NÚMERO DA ATA: 014/2017
CONTRATADO: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ/MF sob o nº 12.461.122/0001-64.
VIGÊNCIA: 07/04/2017 a 07/04/2018.
VALOR TOTAL: R$ 7.746,80 (SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:EA5647D0

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:
PROCESSO LICITATÓRIO: 021/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial 019/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE QUITANDAS E OUTROS ITENS DIVERSOS.
NÚMERO DO CONTRATO: 044/2017
CONTRATADO JOSÉ HUMBERTO ALVES DE LIMA 65567153600, CNPJ/MF sob o nº 22.669.946/0001-88.
VIGÊNCIA: 11/05/2017 a 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R$ 32.769,00 (Trinta e dois mil e setecentos e sessenta e nove reais)

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:6B96AF6C

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:
PROCESSO LICITATÓRIO: 019/2017
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A SEC. CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DE RIO PARANAÍBA, NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL QUE RESULTEM EM INVESTIMENTO NA POLÍTICA PATRIMONIAL PARA POSTERIOR OBTENÇÃO DE RECEITA PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL, PREVISTO NA LEI ESTADUAL 13.803/2000.
NÚMERO DO CONTRATO: 045/2017
CONTRATADO: REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA- EPP, CNPJ/MF sob o nº 04.927.623/0001-65.
VIGÊNCIA: 11/05/2017 a 11/05/2018.

VALOR TOTAL: R$ 16.860,00 (Dezesseis mil e oitocentos e sessenta reais)

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:F1DA141D

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

PROCESSO LICITATÓRIO: 018/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial 017/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
NÚMERO DO CONTRATO: 056/2017
CONTRATADO: AMADEUS CONSULTORIA LDTA, CNPJ/MF sob o nº 02.786.239/0001-64.
VIGÊNCIA: 17/05/2017 a 17/05/2018.
VALOR TOTAL: R$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Refeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:E08EF2FA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – (FMS)

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO LICITATÓRIO: 007/2017(FMS)
MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2017(FMS)
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares
NÚMERO DA ATA: 015/2017
CONTRATADO: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF sob o nº 56.081.482/0001-06.
VIGÊNCIA: 07/04/2017 a 07/04/2018.
VALOR TOTAL: R$ 159.767,64 (CENTO CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:2E4A6CA2

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial 021/2017
OBJETO: a Aquisição de uniformes
NÚMERO DO CONTRATO: 053/2017
CONTRATADO: UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 10.638.444/0001-00.
VIGÊNCIA: 17/05/2017 a 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R$ 11.216,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:9F19296A

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – (FMS)

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2017 (FMS)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 011/2017 (FMS)
OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS de REALIZAÇÃO DE SEGUROS DE AUTO PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/MG.
NÚMERO DO CONTRATO: 042/2017
CONTRATADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38
VIGÊNCIA: 20/04/2017 a 20/05/2018.
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:D270410F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 0153/2017-DETERMINA RELOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 153, de 24 de maio de 2017.

Determina a relotação de servidor do município e Contém outras providências

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Osvan Otávio David Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 68, 76, incisos I e V, 99, 103, inciso I, alinéa "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM), e o artigo 207, parágrafo 1 e 2 e artigo 213, da Lei Municipal nº 486, de 29 de março de 1994,
e ainda:

CONSIDERANDO as informações levadas a efeito pelo Secretário de Administração em relação à situação funcional dos servidores e suas respectivas lotações, seja em relação à eficiência e qualidade do serviço prestado.

CONSIDERANDO que o servidor foi reintegrado ao serviço através do Mandado de Segurança, Proc. nº 0002291-79.2017.8.13.0570, em trâmite na 1ª Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Salinas/MG.

CONSIDERANDO que a nomeação do servidor se deu no último quadrimestre da Administração 2013/2016, violando o artigo 169 da Constituição Federal e artigo 21, § único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO que o servidor foi reintegrado para desempenhar suas funções na Limpeza e Manutenção do Ginásio Poliesportivo situado no Bairro Liberdade, na sede do Município de Rubelita/MG, sendo que no local já existe outro servidor efetivo desempenhando a mesma função.

CONSIDERANDO que o servidor passa a maior parte do dia ocioso, em bate papo intermináveis, devido a ausência de serviço, por conta do excesso de pessoas desempenhando a mesma função; - enquanto o

serviço de limpeza urbana está ficando a desejar, serviço este imbricado com a questão da salubridade pública.

CONSIDERANDO que dentre as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais previsto em lei de regência, encontra-se como uma delas a limpeza, coleta lixo e varrição de ruas.

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a lotação do servidor do município às reais necessidades da Administração.

CONSIDERANDO que o quadro atual de lotação do servidor, ora reintegrado, não atende tais necessidades do serviço público municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de um melhor aproveitamento do servidor, somado com objetivo de atender as demandas dos serviços públicos, dentro de nova reorganização que se pretende implantar no município.

CONSIDERANDO a recomendação do ministério público para que o município evite a contratação de servidor sem concurso público, haja vista os comandos insertos no artigo 37, inciso II, que determina expressamente que para o ingresso no serviço público como servidor há a necessidade de prévia aprovação em concurso público.

CONSIDERANDO que o servidor contratado que prestavam serviços de auxiliar de serviços gerais na limpeza de Rua da sede do Município foram exonerados, alternativa não há senão relotar o servidor ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais para prestar serviço**s** na Limpeza, varrição e Coleta de detritos das Ruas da cidade de Rubelita, visando evitar transtornos com o acúmulo do lixo urbano e ao bom andamento dos serviços.

CONSIDERANDO que a atuação da administração em produzir resultados mais favoráveis à consecução dos fins que cabem ao Município alcançar, para obtenção deste resultado, mister se faz que haja uma reforma neste, que implique em melhorias em sua organização e em seu pessoal, de forma a permitir que o mesmo tenha uma relação harmoniosa e positiva com a sociedade, visando que os serviços operem de modo eficientemente.

CONSIDERANDO o principio da supremacia do interesse público sobre o interesse particular, e tendo como corolário, o objetivo de atender às necessidades coletivas, com a conseqüente ampliação do próprio conceito de serviço público, cujos princípios são de observância obrigatória, onde o servidor é um meio do qual se vale a administração para alcançar suas finalidades.

CONSIDERANDO que os direitos do servidor titular de cargo público restringem-se ao seu exercício, às prerrogativas da função e aos vencimentos e vantagens decorrentes da investidura, sem que o mesmo tenha propriedade do lugar, ou local do exercício, podendo a administração no uso de suas prerrogativas suprimir, transformar e alterar os cargos públicos ou serviços independentemente da aquiescência de seu titular, de vez que o servidor não tem direito adquirido à inamovabilidade, nem à imutabilidade de suas atribuições, nem à continuidade de suas funções originárias.

CONSIDERANDO que a lotação caracteriza-se por ser um ato administrativo típico e discricionário, da competência privativa do Poder Executivo, no que concerne aos serviços, cuja movimentação se dá por ato exclusivo do Executivo, conforme as necessidades do serviço.

CONSIDERANDO que o Servidor CLEITON COSTA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotado no na Limpeza e Manutenção do Ginásio Poliesportivo situado no Bairro Liberdade, na sede do Município de Rubelita/MG, e que a mudança de local de trabalho não afeta a vida pessoal do servidor já que prestará os serviços na sede do Município, onde já está trabalhando.

DETERMINA:

Art. 1º Fica o servidor CLEITON COSTA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Limpeza e Manutenção do Ginásio Poliesportivo situado no Bairro Liberdade, na sede do Município de Rubelita/MG; deslocado e relotado para exercer as funções de seu cargo, na Limpeza, varrição e Coleta de detritos das Ruas da cidade de Rubelita/MG.

Art. 2º - Os referidos servidores nos termos do artigo 1º entrarão em exercício na Limpeza, varrição e Coleta de detritos das Ruas do Distrito de Lagoa de Baixo, a partir do dia 25 de maio de 2017 e executarão as tarefas que lhes forem cometidas.

Parágrafo Único – O descumprimento da determinação por parte do servidor deslocado e relotado implicará na tomada de providências funcionais tais como a perda da remuneração pelos dias faltosos, advertência, suspensão e destituição de cargo e função.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Rubelita/MG, 24 de maio de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:154E5B59

GABINETE
PORTARIA Nº. 0154/2017-RETIFICA PORTARIA Nº 153, E DETERMINA RELOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 154, de 24 de maio de 2017.

Retifica a Portaria nº 153, de 24 de maio de 2017, e determina a relotação de servidor do município e contém outras providências

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Osvan Otávio David Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 68, 76, incisos I e V, 99, 103, inciso I, alinéa "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM), e o artigo 207, parágrafo 1 e 2 e artigo 213, da Lei Municipal nº 486, de 29 de março de 1994,
e ainda:

CONSIDERANDO as informações levadas a efeito pelo Secretário de Administração em relação à situação funcional dos servidores e suas respectivas lotações, seja em relação à eficiência e qualidade do serviço prestado.

CONSIDERANDO que o servidor foi reintegrado ao serviço através do Mandado de Segurança, Proc. nº 0002291-79.2017.8.13.0570, em trâmite na 1ª Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Salinas/MG.

CONSIDERANDO que a nomeação do servidor se deu no último quadrimestre da Administração 2013/2016, violando o artigo 169 da Constituição Federal e artigo 21, § único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO que o servidor foi reintegrado para desempenhar suas funções na Limpeza e Manutenção do Ginásio Poliesportivo situado no Bairro Liberdade, na sede do Município de Rubelita/MG, sendo que no local já existe outro servidor efetivo desempenhando a mesma função.

CONSIDERANDO que o servidor passa a maior parte do dia ocioso, em bate papo intermináveis, devido a ausência de serviço, por conta do excesso de pessoas desempenhando a mesma função; - enquanto o serviço de limpeza urbana está ficando a desejar, serviço este imbricado com a questão da salubridade pública.

CONSIDERANDO que dentre as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais previsto em lei de regência, encontra-se como uma delas a limpeza, coleta lixo e varrição de ruas.

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a lotação do servidor do município às reais necessidades da Administração.

CONSIDERANDO que o quadro atual de lotação do servidor, ora reintegrado, não atende tais necessidades do serviço público municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de um melhor aproveitamento do servidor, somado com objetivo de atender as demandas dos serviços públicos, dentro de nova reorganização que se pretende implantar no município.

CONSIDERANDO a recomendação do ministério público para que o município evite a contratação de servidor sem concurso público, haja vista os comandos insertos no artigo 37, inciso II, que determina expressamente que para o ingresso no serviço público como servidor há a necessidade de prévia aprovação em concurso público.

CONSIDERANDO que o servidor contratado que prestavam serviços de auxiliar de serviços gerais na limpeza de Rua da sede do Município foram exonerados, alternativa não há senão relotar o servidor ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais para prestar serviço**s** na Limpeza, varrição e Coleta de detritos das Ruas da cidade de Rubelita, visando evitar transtornos com o acúmulo do lixo urbano e ao bom andamento dos serviços.

CONSIDERANDO que a atuação da administração em produzir resultados mais favoráveis à consecução dos fins que cabem ao Município alcançar, para obtenção deste resultado, mister se faz que haja uma reforma neste, que implique em melhorias em sua organização e em seu pessoal, de forma a permitir que o mesmo tenha uma relação harmoniosa e positiva com a sociedade, visando que os serviços operem de modo eficientemente.

CONSIDERANDO o principio da supremacia do interesse público sobre o interesse particular, e tendo como corolário, o objetivo de atender às necessidades coletivas, com a conseqüente ampliação do próprio conceito de serviço público, cujos princípios são de observância obrigatória, onde o servidor é um meio do qual se vale a administração para alcançar suas finalidades.

CONSIDERANDO que os direitos do servidor titular de cargo público restringem-se ao seu exercício, às prerrogativas da função e aos vencimentos e vantagens decorrentes da investidura, sem que o mesmo tenha propriedade do lugar, ou local do exercício, podendo a administração no uso de suas prerrogativas suprimir, transformar e alterar os cargos públicos ou serviços independentemente da aquiescência de seu titular, de vez que o servidor não tem direito adquirido à inamovabilidade, nem à imutabilidade de suas atribuições, nem à continuidade de suas funções originárias.

CONSIDERANDO que a lotação caracteriza-se por ser um ato administrativo típico e discricionário, da competência privativa do Poder Executivo, no que concerne aos serviços, cuja movimentação se dá por ato exclusivo do Executivo, conforme as necessidades do serviço.

CONSIDERANDO que o Servidor CLEITON COSTA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotado no na Limpeza e Manutenção do Ginásio Poliesportivo situado no Bairro Liberdade, na sede do Município de Rubelita/MG, e que a mudança de local de trabalho não afeta a vida pessoal do servidor já que prestará os serviços na sede do Município, onde já está trabalhando.

DETERMINA:

Art. 1º Fica o servidor CLEITON COSTA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Limpeza e Manutenção do Ginásio Poliesportivo situado no Bairro Liberdade, na sede do Município de Rubelita/MG; deslocado e relotado para exercer as funções de seu cargo, na Limpeza, varrição e Coleta de detritos das Ruas da cidade de Rubelita/MG.

Art. 2º - Fica retificado que o referido servidor nos termos do artigo 1º entrará em exercício na Limpeza e Manutenção do Ginásio Poliesportivo situado no Bairro Liberdade, na sede do Município de Rubelita/MG, e não no distrito de Lagoa de Baixo, a partir do dia 25 de maio de 2017 e executarão as tarefas que lhes forem cometidas.

Parágrafo Único – O descumprimento da determinação por parte do servidor deslocado e relotado implicará na tomada de providências funcionais tais como a perda da remuneração pelos dias faltosos, advertência, suspensão e destituição de cargo e função.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Rubelita/MG, 24 de maio de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:1D810332

GABINETE
DECRETO Nº 041/2017 -DISPÕE SOBRE NULIDADE DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, E DESIGNA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CMDRS

DECRETO Nº 041/2017, de 23 de Maio de 2017.

Dispõe sobre nulidade do edital de Convocação, publicado no dia 03 de Maio de 2017, e designa eleição da diretoria do CMDRS e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que na reunião realizada no dia 03 de Maio de 2017, na sede da Câmara Municipal, não foi oportunizado prazo para apresentação de chapas com a finalidade de concorrer ao pleito, oportunidade dada apenas durante o andamento da reunião, inviabilizando a formação de chapas concorrentes e, consequentemente, dando ensejo a nulidade do ato;

Considerando o entendimento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS que não considera regular o CMDRS do município de Rubelita/MG pelo fato de não cumprir iter procedimental para realização de suas eleições;

Considerando que não foram emitidos ofícios as associações para que através de indicação em Assembleia Geral fossem nomeados o Conselheiro Titular e o Suplente, fato este também considerado uma ilegalidade absoluta;

Considerando que até a presente data não foi possível a administração municipal baixar decreto indicando o nome das associações e demais segmentos que irão votar na eleição do conselho, sem o cumprimento do requisito acima que também se trata de obstáculo para a realização da eleição;

Considerando que o edital de convocação formulado pelo presidente do CMDRS, o senhor Robson de Araujo Murta, descumpre a orientação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS para a realização da eleição, causando um tumulto generalizado, que também é causa de nulidade absoluta de eventual eleição;

Considerando que toda eleição de Conselhos é necessário, além de seguir o iter procedimental previsto em lei, deve-se conceder prazo

para registro de chapas, concorrentes, realçando o princípio da democracia.

Considerando que a administração pública neste ato, busca pautar sua decisão dentro do princípio da legalidade, anulando o ato de convocação realizado pelo atual presidente do CMDRS, o Senhor Robson Araujo Murta, determinando que se cumpra as normas e orientações traçadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável visando o reconhecimento do nosso Conselho Municipal.

DECRETO:

Art. 1º - Fica decretada a nulidade do edital de Convocação, publicado no dia 03 de Maio de 2017, convocando a Sociedade Civil e Entidades Organizadas para eleição da diretoria do CMDRS a realizar-se no dia 07 de Junho de 2017, na Câmara Municipal de Rubelita.

Art. 2º - Fica determinado a intimação de todas as associações cadastradas no município, sociedade civil e entidades organizadas, que participam do Conselho sobre a decretação dessa nulidade.

Art. 3º - Fica nomeada uma Comissão para conduzir os trabalhos de regularização do procedimento da eleição do CMDRS, pautando os trabalhos dentro da estrita legalidade; indicando os seguintes nomes:

Presidente: Geraldo Costa Júnior (representante da Secretaria Municipal de Agricultura).

Vice Presidente: Rafael Cardoso Oliveira (representante da EMATER).

1º Secretario: João Henrique Pereira Loiola (representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente).

Art. 4º - Fica determinado ao Presidente do CMDRS Senhor Robson de Araujo Murta, que devolva toda a documentação do CMDRS, notificando também a Emater sobre as deliberações aqui mencionadas, assim como o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 23 de Maio de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:B6D8F736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/17- PROCESSO N.º 070/17**. Licitação exclusiva para microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas. Menor preço unitário. Objeto: prestação de serviços de publicações de editais de licitações e outros atos públicos em veículos de circulação. Data do recebimento das propostas e documentos: 07/06/17 às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site
www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 25/05/2017.

A) DANIELA MARRA
CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:FF4837CA

CONTROLADORIA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo n.º 036/2017

Assunto: Vacância de Cargo Público e Aposentadoria

Nome: Regina F. de Souza Caldeira
Matrícula: 200244

Sra. Servidora;

Considerando que o art. 25, III, da Lei Municipal n.º 1106/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos de Santa Bárbara) estabelece a aposentadoria como causa de vacância do cargo público e tendo em vista informações do INSS no sentido de que V.Sa. é aposentada, NOTIFICAMOS para que, no prazo de 10 (dez) dias, possa apresentar defesa ou manifestação de seu interesse no processo administrativo em referência.

Notificamos, ainda, para que apresente a Carta de Concessão do benefício da aposentadoria e certidão de contagem de tempo em se tratando de aposentadoria por tempo de serviço, e, ainda, todo e qualquer documento que seja de seu interesse e que possa influenciar na decisão do procedimento.

Santa Bárbara, 24 de maio de 2017.

DANIEL FARIA FONSECA
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:819DAF01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL

EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000;

EXPROPRIADO: VALE S.A., CNPJ 33.592.510/0001-54, com sede na Avenida das Américas, n.º 700, Bloco *, Loja 318, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ;

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de desapropriação consensual o seguinte imóvel: Imóvel urbano com área total de aproximadamente 4700m² (quatro mil e setecentos metros quadrados), área útil de aproximadamente 2500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), incluindo-se benfeitorias e acessões, localizado na Rua Cristiane Geo Maia, n.º 95, Centro, nesta cidade, objeto das matrículas n.º 9075, fls. 09, Livro 2-AO (1200m²), e 9076, fls. 10, Livro 2-AO (3500m²), do CRI local, de propriedade da empresa Vale S.A., descrito no Decreto Municipal n.º 3271/2017.

VALOR: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

DATA: 24/05/2017.

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:CC0047F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3313/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03313/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 - Lei Municipal de 15 de fevereiro de
2017;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 250.185,87 (duzentos e cinquenta mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.122.0019.2.049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52		100	15.140,48
319013 - Obrigacoes Patronais	53		100	3.015,33
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	82		100	1.748,53
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	724		100	2.973,27
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	158		100	15.000,00
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	725		101	2.130,10
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	730		118	6.537,04
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	744		100	978,11
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	761		102	1.397,72
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	473		102	126.876,10
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	747		102	576,90
02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	738		102	9.459,78
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	748		102	1.440,96
02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501		102	10.687,92
319013 - Obrigacoes Patronais	503		102	5.258,27
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	523		102	673,14
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540		102	10.977,13
319013 - Obrigacoes Patronais	542		102	1.066,53
02.10.01.10.303.0043.2.120 - MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	563		102	16.293,89
319013 - Obrigacoes Patronais	565		102	3.175,22
02.10.01.10.305.0044.2.287 - ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580		150	14.779,45
TOTAL DE CRÉDITOS				250.185,87

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.122.0019.2.049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	51		100	18.155,81
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339030 - Material de Consumo	80		100	1.748,53
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	117		100	2.973,27
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	157	AS.SOC	129	15.000,00
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	252	ENSINO	101	2.130,10
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	296	FEB.60	118	6.537,04
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	399		100	978,11
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	449	SAUDE	102	1.397,72
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	472	SAUDE	148	127.453,00
02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	488	SAUDE	148	1.440,96
02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490	SAUDE	148	9.459,78
02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	498	SAUDE	149	15.946,19
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	517	SAUDE	102	673,14
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	537	SAUDE	149	12.043,66
02.10.01.10.303.0043.2.120 - MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	560	SAUDE	155	19.469,11
02.10.01.10.305.0044.2.287 - ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	577	BLVGS	150	14.779,45
TOTAL DE RECURSOS				250.185,87

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 24 de maio de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:7316011A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 60/2017 PREGÃO PRESENCIAL 28/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados que o edital de Pregão Presencial nº 28/2017 – Processo Licitatório nº 60/2017. Objeto: Aquisição de dois veículos zero quilômetro. Que teria sessão realizada no 07/06/2017 às 09hr00min teve sua abertura adiada para o dia 09/06/2017 às 09hr00. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:211539A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2.017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2.017
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº. 043/2017/Pregão Presencial nº. 023/2017/Registro de Preço nº. 019/2.017, cujo objeto é o registro de preço com eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 07 de junho de 2017, com inicio às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 25 de Maio de 2.017.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:4D679854

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n. º 048/2017 – Pregão Presencial n.º 031/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Antônio Moreira (R$ 36.000,00). OBJETO: Contratação de serviços técnicos de gestão em saúde pública, consultoria e assessoria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.02.05.10.122.0002.2101 – Manutenção das Atividades Administrativas dos Serviços de Saúde/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. ASSINATURA: 24/05/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:2EF23588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n. º 049/2017 – Pregão Presencial n.º 032/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Eloina Alves Rodrigues ME. VALOR: (R$ 70.331,50). OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para manutenção das atividades da Administração Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.01.04.122.0002.2012 – 02.01.01.04.122.0002.2013 – 02.01.02.04.124.0006.2014 – 03.01.01.02.122.0003.2017 – 04.01.01.04.122.0002.2018 – 04.01.01.05.153.0007.2020 – 04.01.01.04.122.0002.2021 – 04.01.03.04.122.0002.2022 – 04.01.03.04.122.0002.2023 – 04.01.03.06.181.0007.2028 – 04.01.03.06.181.0007.2029 – 05.01.01.04.123.0005.2031 – 05.01.01.04.123.0005.2032 – 05.01.03.04.123.0005.2034 – 05.01.04.04.129.0004.2038 – 06.01.01.04.122.0002.2039 – 07.01.01.20.122.0002.2040 – 07.01.02.20.608.0035.2041 – 07.01.02.20.608.0035.2045 – 07.01.03.20.605.0035.2048 – 08.01.01.12.122.0002.2049 – 08.01.02.12.361.0020.2060 – 08.01.02.12.361.0021.2063 – 08.01.02.12.366.0025.2066 – 08.01.03.12.365.0024.2068 – 08.01.03.12.365.0024.2069 – 08.01.03.12.367.0041.2071 – 09.01.01.04.122.0002.2072 – 09.01.02.18.541.0034.2075 – 09.02.01.13.122.0002.2076 – 09.02.01.13.392.0026.2078 – 09.02.01.13.392.0026.2079 – 09.02.01.13.392.0026.2080 – 09.03.01.13.695.0027.2082 – 09.03.01.13.695.0027.2150 - 10.01.01.27.122.0002.2083 – 10.01.02.27.812.0039.2084 – 10.01.02.27.812.0039.2085 – 11.02.01.10.301.0010.2086 – 11.02.01.10.301.0010.2086 – 11.02.01.10.301.0014.2088 – 11.02.01.10.301.0014.2089 – 11.02.02.10.302.0015.2096 – 11.02.02.10.302.0015.2146 – 11.02.03.10.304.0016.2097 – 11.02.03.10.305.0017.2098 – 11.02.04.10.303.0014.2099 – 11.02.05.10.122.0002.2101 – 12.01.01.08.122.0002.2104 – 12.01.01.08.243.0038.2127 – 12.02.01.08.122.0008.2110 – 12.02.01.08.122.0008.2113 – 12.02.01.08.122.0008.2115 – 12.02.02.08.244.0009.2118 – 12.02.02.08.244.0009.2119 – 12.02.03.08.242.0011.2121 – 13.01.01.26.122.0002.2128 – 14.01.01.15.122.0002.2131 – 14.01.02.15.451.0031.2132 – 14.01.03.15.452.0028.2135 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.30.41.00 – Contribuições. ASSINATURA: 24/05/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:821BDF72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Licitatório n. º 050/2017 – Pregão Presencial n.º 033/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e O.C.M Comunicação e Marketing Ltda ME. VALOR: R$ 35.280,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação e marketing institucional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.01.04.122.0002.2018 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 24/05/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:A1F7E265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 047/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos da rede pública da localidade, residentes em área rural do Município de São Gonçalo do Rio Preto, que utilizam o transporte escolar. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica a retomada da licitação em referência para apresentação do resultado da apuração da diligência promovida e prosseguimento do certame. A sessão pública fica agendada para o dia 30/05/2017, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua das Flores, n.º 215, Centro, São Gonçalo do Rio Preto. INFORMAÇÕES: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com.

(A) MÁRIO MARCIANO SOUZA.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:7A9AB8A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 034/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 23/05/2017 A 22/05/2018. CONTRATADOS: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA E LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3537E4BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 043/2017 - LOCAÇÃO (PALCO-SOM-ILUMINAÇÃO-GERADOR-BANHEIROS QUÍMICOS-ARQUIBANCADAS E SEGURANÇAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/062/2017. Pregão Presencial nº. 043/2017. Tipo: Menor Preço por LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos, arquibancada móvel e segurança, para realização de eventos culturais (música, dança e teatro), do Município de São Gotardo/MG. Protocolo dos envelopes e credenciamento até 08/06/2017 até ás 08h45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

São Gotardo, 25 de maio de 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:610D0538

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO CONTRATO Nº 087/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2017, CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. CONTRATADA: CARLOS ROBERTO SANTOS, COM O VALOR TOTAL DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 25/05/2017 A 31/12/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito:

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:03E906DC

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO CONTRATO Nº 088/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2017, CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. CONTRATADA: OTÁVIO HENRIQUE SANTOS, COM O VALOR TOTAL DE R$ 5.569,50 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 25/05/2017 A 31/12/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:DAF2FDAB

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RATIFICA NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 047/2017, CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. CONTRATADA: CARLOS ROBERTO SANTOS, COM O VALOR TOTAL DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); E OTÁVIO HENRIQUE SANTOS, COM O VALOR TOTAL DE R$ 5.569,50 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

SÃO GOTARDO, 15 DE MAIO DE 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:F175F772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

Procedimento Administrativo nº 051/2017 – Dispensa de Licitação nº 012/2017 – chamada Pública nº 002/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, destinados a manutenção da merenda das Escolas Municipais e Creches do Município, com dispensa de licitação, nos termos do art. 14 da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução 038/2009 do FNDE DE 16/07/2009 alterada pela Resolução 25 de 04/07/2012. Abertura dia 28/06/2017 às 08h30min. Edital disponível no site oficial do Município www.saojoaodaponte.mg.gov.br ou diretamente na sede do Município – Praça Olímpio Campos 128 – Centro – São João da Ponte.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 25 de maio de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:29BA3B95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO TP 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.
RECORRENTES: CONSTRUTORA ÂNGORA LTDA ME.
NAÇÃO EDIFICAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.
RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Vistos, etc.

Com fulcro no parecer jurídico de **fls. 921/925 RATIFICO** a decisão proferida às f. 894/901 (volume 3), conhecendo do recurso interposto às fls. **913/918 NEGANDO-LHE PROVIMENTO**.

Declaro vencedora a proposta da empresa **NAÇÃO EDIFICAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**.

Expeçam-se os competentes Termos de Adjudicação e Homologação.

Publique-se no site do Município de São João do Pacuí-MG e no Diário Oficial On Line e intimem-se os interessados enviando cópia na íntegra, da decisão a todos os participantes do certame licitatório.

São João do Pacuí, 23 de maio de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:FE718E0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP 001/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 001/2017
Nº MODALIDADE: 001/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM A ÁREA DE 6.500M2 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – CONVÊNIO 00357/2016.

O Prefeito Municipal ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: NAÇÃO DIFICAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – ME CNPJ: 08.922.137/0001-05

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal
0001	1.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00X1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN	1,00	R$ 1.014,12	R$ 1.014,12
0002	1.2 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS: PONTALETAS COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	UN	6.500,00	R$ 2,04	R$ 13.260,00
0003	2.1 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	6.500,00	R$ 6,36	R$ 41.340,00
0004	3.1 TRAVES DE GOL PARA CAMPO DE FUTEBOL - CADA GOL - PINTADA EM TINTA ESMALTE COR BRANCA	UN	2,00	R$ 967,54	R$ 1.935,08
0005	4.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA:	M²	6.500,00	R$ 2,60	R$ 16.900,00
Valor Total R$					74.449,20

São João do Pacuí, Quinta-feira, 25 de Maio de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:2A91994A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 001/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 001/2017
Nº MODALIDADE: 001/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM A ÁREA DE 6.500M2 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – CONVÊNIO 00357/2016.

O Prefeito Municipal ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve hoomologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: NAÇÃO EDIFICAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – ME

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal
0001	1.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00X1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN	1,00	R$ 1.014,12	R$ 1.014,12
0002	1.2 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS: PONTALETAS COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	UN	6.500,00	R$ 2,04	R$ 13.260,00
0003	2.1 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	6.500,00	R$ 6,36	R$ 41.340,00
0004	3.1 TRAVES DE GOL PARA CAMPO DE FUTEBOL - CADA GOL - PINTADA EM TINTA ESMALTE COR BRANCA	UN	2,00	R$ 967,54	R$ 1.935,08
0005	4.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA:	M²	6.500,00	R$ 2,60	R$ 16.900,00
Valor Total R$					74.449,20

São João do Pacuí, Quinta-feira, 25 de Maio de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:2FEB690E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO HABILITAÇÃO PREGÃO 014/2017

PROCESSO 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL 014/2017.

Vistos, etc.

Tendo transcorrido o prazo legal deferido à empresa **ORGANIZAÇÕES DONA PEDRA LTDA ME – CNPJ 07.716.516/0001-86**, para juntada da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, nos termos da LC 123/2006, sem manifestação da parte, **PROCEDA-SE** o Pregoeiro com o exame das ofertas classificadas em 2º lugar nos itens que foram vencidos pela empresa(nos termos do item 8.15 do instrumento convocatório), **DECLARANDO-A** inabilitada no certame.

São João do Pacuí-MG, 25 de Maio de 2017.

CHEILA GONÇALVES GOMES LOPES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:7443352E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2017

Espécie: Contrato nº 029/2017. **Contratante:** Município de São João do Pacuí. **Contratada:** CIRÚRGICA JOÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Fornecimento parcelado de material médico hospitalar, conforme especificado no Processo de Pregão nº 011/2017. **Valor:** R$ 20.128,80. **Data de Assinatura:**16/05/2017. **Assinam:** Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Douglas Ferreira de Almeida.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:EC27AC6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2017

Espécie: Contrato nº 030/2017. **Contratante:** Município de São João do Pacuí. **Contratada:** DISTRIBUIDORA LOPES E AQUINO COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Fornecimento parcelado de material médico hospitalar, conforme especificado no Processo de Pregão nº 011/2017. **Valor:** R$ 67.685,70. **Data de Assinatura:** 16/05/2017. **Assinam:** Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Edinardo Rodrigues Lopes Aquino.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:7BE27973

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2017

Espécie: Contrato nº 031/2017. **Contratante:** Município de São João do Pacuí. **Contratada:** MEGAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Fornecimento parcelado de material médico hospitalar, conforme especificado no Processo de Pregão nº 011/2017. **Valor:** R$ 35.275,45. **Data de Assinatura:**16/05/2017. **Assinam:** Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Mário Guedes Júnior.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:8FB6387B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2017

Espécie: Contrato nº 032/2017. **Contratante:** Município de São João do Pacuí. **Contratada:** DANIEL SOARES OLIVEIRA ME. **Objeto:** Fornecimento parcelado de CARNES, FRIOS, EMBUTIDOS E AFINS, conforme especificado no Processo de Pregão nº 012/2017. **Valor:** R$ 14.532,00. **Data de Assinatura:**16/05/2017. **Assinam:** Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Daniel Soares Oliveira.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:EB074B28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2017

Espécie: Contrato nº 033/2017. **Contratante:** Município de São João do Pacuí. **Contratada:** DANIELE RODRIGUES SANTOS ME. **Objeto:** Fornecimento parcelado de CARNES, FRIOS, EMBUTIDOS E AFINS, conforme especificado no Processo de Pregão nº 012/2017. **Valor:** R$ 3.520,00. **Data de Assinatura:**16/05/2017. **Assinam:** Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Daniele Rodrigues Santos.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:0182A8AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2017

Espécie: Contrato nº 034/2017. **Contratante:** Município de São João do Pacuí. **Contratada:** COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME. **Objeto:** Fornecimento parcelado de CARNES, FRIOS, EMBUTIDOS E AFINS, conforme especificado no Processo de Pregão nº 012/2017. **Valor:** R$ 71.120,50. **Data de Assinatura:**16/05/2017. **Assinam:** Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Hugo Leal da Silva.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:17DFFDAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2017

Espécie: Contrato nº 035/2017. **Contratante:** Município de São João do Pacuí. **Contratada:** COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME. **Objeto:** fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, conforme especificado no Processo de Pregão nº 013/2017. **Valor:** R$ 31.046,35. **Data de Assinatura:**16/05/2017. **Assinam:** Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Hugo Leal da Silva.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:F7FAC2DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2017

Espécie: Contrato nº 036/2017. **Contratante:** Município de São João do Pacuí. **Contratada:** F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME. **Objeto:** fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, conforme especificado no Processo de Pregão nº 013/2017. **Valor:** R$ 20.003,00. **Data de Assinatura:**16/05/2017. **Assinam:** Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Vanilson Cardoso Castro.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:1A3D8EDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 014/2017 - RECLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

RESULTADO RETIFICADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – processo 021/2017, APÓS INABILITAÇÃO DE LICITANTE,
Objeto:aquisição parcelada de gêneros alimentícios. Licitantes Vencedores:

Licitante	CNPJ	Valor Final (total) da Proposta	Itens que venceu
Comercial Super Box Ltda	05.855.672/0001-00	R$ 60.087,25	Conforme relatório de resultado final anexo aos autos.
F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios ME	11.960.562/0001-01	R$ 54.549,10	Conforme relatório de resultado final anexo aos autos.
Supermercado avião Ltda ME	20.560.843/0001-50	R$ 55.962,01	Conforme relatório de resultado final anexo aos autos.

O RESULTADO DECORRE DA RECLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS NOS TERMOS DO ITEM 8.15 DO EDITAL, APÓS INABILITAÇÃO DE LICITANTE. Não foram negociados os itens 015, 065, 079, 082, 084 e 085. A empresa Organizações Dona Pedra Ltda ME, foi INABILITADA. Todos os participantes abriram mão do direito de interpor recurso quanto a classificação das propostas e habilitação.

São João do Pacuí, 25 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:45BD0DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0157/2017
DISPENSA 40/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0157/2017, Dispensa 040, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Marcelo da Rocha Ensa com valor R$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais) cujo objeto é Locação do imóvel situado na Alameda Vereador Vicente Emiliano, 180 - Lote 04 - Quadra B - Loteamento Pontal da Federal para instalação do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 16 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:C4401AD8

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0159/2017
DISPENSA 41/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0159/2017, Dispensa 041, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Janaina Fernandes Paim Teles com valor R$11.626,72 (onze mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) cujo objeto é Locação de imóvel situado na Alameda Vereador Vicente Emiliano, 230 - Fração I - Loteamento Pontal da Federal, para atender as necessidades do Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 19 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:C0B2A446

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0158/2017
INEXIGIBILIDADE 21/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0158/2017, Inexigibilidade 021, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada para promover o evento "Bike Fast São Lourenço", nos dias 26 a 28 de Maio, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

São Lourenço, 17 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:946970B3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0160/2017
DISPENSA 42/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0160/2017, Dispensa 042, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Janaina Fernandes Paim Teles com valor R$11.626,72 (onze mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) cujo objeto é Locação de imóvel situado na Alameda Vereador Vicente Emiliano, 240 - Fração H - Loteamento Pontal da Federal, para atender as necessidades do Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 19 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:CC5EB921

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0168/2017
DISPENSA 43/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0168/2017, Dispensa 043, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Pay IF Ok Intermediação Financeira Ltda com valor R$14.653,00 (quatorze mil seiscentos e cinqüenta e três reais) cujo objeto é Locação de imóvel situado na Alameda Vereador Vicente Emiliano, 205 L 06, Q A - Loteamento Pontal da Federal, para atender as necessidades do Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 19 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:DDDF9CA4

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0169/2017
DISPENSA 44/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0169/2017, Dispensa 044, 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Promédica Medservice Ltda com valor R$2.967,00 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais) cujo objeto é Aquisição de locação de Aparelho CPAP, com umidificador com cartão de memória e Máscara oronasal para atender paciente por três meses, conforme mandado judicial, processo 0637 15 000322-5.

São Lourenço, 22 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:2DA049AE

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0173/2017
DISPENSA 45/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0173/2017, Dispensa 045, 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Drogacentro Cruzeiro Ltda ME com valor R$ 2.967,00 (dois mil novecentos e sete reais) cujo objeto é Aquisição de suplemento Alimentar Neocate LCP para o menor Kaique Junqueira Mendes, conforme determinação do juiz da 1° Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 22 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:BD18625D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0178/2017
DISPENSA 47/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0178/2017, Dispensa 047, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Auto Gerais com valor R$ 162,70 (cento e sessenta e dois reais e setenta centavos) cujo objeto é Revisão de 30.000 Km para o veículo SPIN LTZ 1.8 ANO FAB. 2016/2017 Placa PYT 5318, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 22 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:FFF151FB

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

Processo 0122/2017 - Pregão Presencial 0024/2017- REPUBLICAÇÃO – Objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica, objetivando o adequado acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, na apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF. Credenciamento: até as 13h do dia 07/06/2017 Sessão pública: 13h30min do dia 07/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:DFF85F57

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 055/2017

Processo 0127/2017 - Pregão Eletrônico 0055/2017 – Objeto Registro de preço Aquisição de material médico hospitalar de uso na Policlínica. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 09/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 09/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 09/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:AF919A3D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 070/2017

Processo 0167/2017 - Pregão Eletrônico 0070/2017 – Objeto Aquisição de equipamentos de informática, ar condicionado, DVD, projetor multimídia para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Emenda Parlamentar nº 81000950, proposta nº 11367.641000/1150-03. Objeto Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 19/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 19/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 19/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:3D9F0AE5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 071/2017

Processo 0171/2017 - Pregão Eletrônico 0071/2017 – Objeto Aquisição de equipamentos médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Emenda Parlamentar nº 81000950, Proposta nº 11367641000/1150-03 Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 20/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 20/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 20/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 20/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial E

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:54B12611

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 064/2017

Processo 161/2017 - Pregão Eletrônico 0064/2017 – Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos farmacêuticos e embalagens para o Laboratório do Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 08/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 08/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 08/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 08/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:255B776D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 072/2017

Processo 172/2017 - Pregão Eletrônico 0072/2017 – Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para laboratório para Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 21/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 21/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 21/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 21/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:B4D632B1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 075/2017

Processo 179/2017 - Pregão Eletrônico 0075/2017 – Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em montagem, operação e desmontagem de palco com fornecimento da estrutura, atendendo a solicitação da Secretaria de Turismo. Sessão pública: 15h30min do dia 01/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 01/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 01/06/2017. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 01/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:1E29893C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 073/2017

Processo 176/2017 - Pregão Eletrônico 0073/2017 – Objeto Aquisição de scanner portátil e telefone sem fio para atender as necessidades da Gerencia de Licitações, Compras e Contratos e a Advocacia Geral do Município. Sessão pública: 14h30min do dia 22/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 22/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 22/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 22/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:57952FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.345 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE, AVALIÇÃO E PREVENÇÃO À JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 109, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 DE 01/08/2011

PORTARIA Nº 2.345

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Controle, Avalição e Prevenção à Judicialização da Saúde, nos termos do artigo 109, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** o disposto no artigo 109, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que a atual Administração Municipal necessita realizar o controle dos gastos públicos, a fim de atender ao princípio da economicidade, estabelecendo normas para o eficaz atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; **considerando** a grande demanda judicial sobre a concessão de tratamento de saúde e liberação de medicamentos aos pacientes dos órgãos de saúde local; **considerando** a necessidade de realizar o controle e a avaliação, através de triagem de forma efetiva e célere para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando a necessidade da interferência do Poder Judiciário nestas questões; **considerando** que cabe a Prefeita dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Controle, Avalição e Prevenção à Judicialização da Saúde, nos termos do artigo 109, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, para o aperfeiçoamento do controle e avaliação, através da realização de triagem de forma efetiva e célere na busca do atendimento eficaz aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art.2º. Comissão Permanente de Controle, Avalição e Prevenção à Judicialização da Saúde será composta pelos seguintes funcionários públicos, sob presidência do primeiro:

- Simone Povoa Villela
Representante da área administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

- Dionísio José Machado Brito
Médico do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde

- Ana Cristina Gonçalves
Técnico de Enfermagem ou Enfermeiro do quadro de funcionários do Município

- Ricardo Luiz Christo Coelho
Farmacêutico do quadro de funcionários do Município

- José Carlos Ribeiro Marques

Representante da Advocacia Geral do Município

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.345
Folha 02

Art.3º. A Comissão Permanente elaborará relatório de suas atividades desenvolvidas, que serão remetidas à Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, sendo assegurado o pagamento de gratificação de função, nos termos do §12, do artigo 109, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6C972BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.474 DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E PORTE DE BEBIDAS EM RECIPIENTE DE VIDRO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO BIKE FEST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.474

Dispõe sobre a proibição de comercialização e porte de bebidas em recipiente de vidro durante a realização do evento Bike Fest e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento e o lazer; **considerando** a realização do evento denominado de "Bike Fest", no período de 26/05/2017 à 28/05/2017, com a estimativa de público de aproximadamente 1500 (mil e quinhentas) pessoas, dentre crianças, jovens e adultos; **considerando** a necessidade de garantir a ordem, a segurança e a integridade física do público presente, durante a realização do referido evento; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. Fica proibida a comercialização e o porte de quaisquer bebidas em recipiente de vidro durante a realização do evento denominado "Bike Fest", no período de 26/05/2017 à 28/05/2015, no Estacionamento do Parque das Águas e seus respectivos arredores.

Parágrafo Único – Nos estabelecimentos comerciais localizados no Calçadão Rui Garcia Machado, Avenida Comendador Costa, Rua Dr. Cel. Ferraz, Av. Dr. Getúlio Vargas e Rua Wenceslau Braz, será permitida a comercialização de bebidas em recipiente de vidro aos seus clientes, ficando restrito o seu porte no interior do estabelecimento.

Art.2º. É expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos.

Art.3º. Fica vedado o comércio de ambulante e a execução de som automotivo nos arredores do bem público mencionado no Artigo 1º, deste Decreto.

Art.4º. O cumprimento do estabelecido neste Decreto ficará sob a responsabilidade dos órgãos pertinentes do Poder Executivo Municipal, conjuntamente com os Órgãos de Defesa Pública.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9D350720

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.472 - ERRATA

Onde se~lê:
Art.2º. O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização da Vª Copa das Águas do Cavalo Mangalarga Marchador, no dia 25/05/2017 à 28/05/17, no horário das 08h00min às 18h00min.

leia-se:

Art.2º. O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização da Vª Copa das Águas do Cavalo Mangalarga Marchador, no dia 27/05/2017, no horário das 08h00min às 18h00min.

DECRETO Nº 6.472
Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §3º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento e o lazer, bem como a autorização para a utilização de bens públicos que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do requerimento nº. 18792 de 22/05/2017, protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** os termos do Processo Licitatório nº 0138/2017 – Modalidade: Pregão Presencial – Nº Modalidade: 26; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, a empresa RECEPTUR Minas Promoções e Eventos e Central de Reservas para Hotéis Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.425.664/0001-53, situada à Rua Nadra Chaib, 115, bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. André Luiz Teixeira Pinto, portador do RG nº. M-2.164.731 – SSP/MG e CPF nº. 434.742.766-20, residente Rua Nadra Chaib, 115, bairro Centro, São Lourenço/MG, a permissão de uso de bem público de parte da área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art.2º. O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização da Vª Copa das Águas do Cavalo Mangalarga Marchador, no dia 27/05/2017, no horário das 08h00min às 18h00min.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art.4º. O permissionário deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Decreto.

Art.5º. O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.472
Folha 02

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:154F5F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.470 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 6.470

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Concursados e contém outras providências

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação dos abaixo indicados no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento das vagas descritas abaixo, constantes no Anexo V, da Lei Complementar n°. 002 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeadas, para os cargos públicos do Poder Executivo Municipal, constantes no Anexo V, da Lei Complementar nº 002 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, as pessoas abaixo relacionadas em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Juliana dos Reis Santos	Auxiliar Administrativo II	CE – IV
Rafael José Gonçalves Monteiro Barbosa	Auxiliar Administrativo II	CE – IV

Art.2º. Fica designado o dia 22 de maio de 2017, às 13h00m, na Diretoria de Administração, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, a posse dos acima nomeados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2EE68F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.346 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO VOLTADO À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Institui Comissão Especial para acompanhamento do Processo Licitatório voltado à aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a realização de processo licitatório voltado à aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento, fazendo-se necessária a instituição de Comissão Especial para acompanhamento do referido certame implementado no âmbito municipal, visando assegurar o perfeito atendimento às exigências legais e a lisura no andamento dos trabalhos desenvolvidos; **considerando** que o procedimento licitatório em epígrafe visa o atendimento a um projeto de grande importância voltado à segurança de nossos munícipes e visitantes, envolvendo a participação da Policia Militar; **considerando** que cabe ao Poder Executivo Municipal exercer o poder de fiscalização, com o intuito de garantir o fiel cumprimento dos termos do Edital;

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída Comissão Especial destinada ao acompanhamento do processo licitatório implementado pelo Poder Executivo Municipal, voltado à **aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento**, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

1º – Pedro Augusto da Rocha Fragoso
Assessor de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial

2º – Edson Vitorino
Fiscal de Posturas

3º – Leon da Costa Silveira
Engenheiro

Art.2º. Fica estabelecido que a citada Comissão, deverá proceder com o acompanhamento do processo licitatório de que trata o artigo 1º, desta Portaria, com o estudo do Edital, dirigindo especial atenção para

os Anexos I e VI, devendo ainda, conferir as propostas apresentadas e realizar o acompanhamento da visita técnica, bem como da instalação das câmeras de videomonitoramento, visando garantir o fiel cumprimento dos termos dos respectivos Editais.

Art.3º. Findo os trabalhos atribuídos à Comissão, a mesma terá um prazo de 15 (quinze) dias, para emissão de relatório consubstancial das atividades realizadas pela mesma, bem como de possíveis irregularidades apuradas, visando instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessárias, na ótica da Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive na esfera jurídica.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.346
Folha 02

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 2.298 de 16/01/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/Rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:95094EE6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADIAMENTO

3º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-009/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Gestcom Informática Ltda. ME
Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/2015.
Objeto: prorrogação da vigência reajuste de preços.
Valor: de R$ 5.991,08 para R$ 6.192,85 o valor mensal do contrato.
Vigência: de 11/05/2017 a 10/11/2017.
Data da assinatura: 10/05/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE OLIVEIRA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A8D16CFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 009/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº 009/2017, Processo: 370/2017 - Objeto: Contratação de 04 profissionais (motoristas) destinados ao transporte escolar, pelo período de 12 meses. Contratados: Vipi Transportes Ltda-ME no item 01 linha 24A, vigência 02/05/2017 a 01/05/2018, Marcio Ferreira 57539820691 no item 02 – linha 30ª vigência 25/04/2017 a 24/04/2018 e finalmente Willian Francklin Gomes 08108841607 no item 04 linha 44 vigencia 25/04/2017 a 24/04/2018. .

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:565F330A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 021/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço. Pregão Presencial Nº 021/2017, Processo: 623/2017, Registro de Preços nº 010/2017 - Objeto: compra de massa asfáltica – CBUQ CAP 50/70, destinado aos serviços de tapa buracos em ruas ,avenidas, pelo período de 12 meses .Vigência: 24 de março de 2017 a 23 de março de 2018. Contratada: CETENGE ENGENHARIA LTDA, valor estimado R$282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA..
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:6B657388

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO 031/17

Extrato de ata de registro de preço. Pregão Presencial Nº 031/2016, Processo: 983/2017, Registro de Preços nº 018/2017 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para fornecimento de uniformes aos servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito, Transporte e Defesa Civil , com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. Vigência: 18 de maio de 2017 a 17 de maio de 2018. Contratada: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA , valor estimado R$150.686,30 {cento e cinqüenta mil,seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) e UNIFORMES CAMPINAS EIRELI -EPP valor estimado R$102.266,60 (cento e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

WALKER AMERICO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:38F4241B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº349 DE 2017

Lei Complementar nº 349 de 24 de maio de 2017.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n° 243 de 16 de abril de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º O art. 38 da Lei Complementar n° 243 de 16 de abril de 2012 fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 38 A nomeação do servidor efetivo para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito da Administração Direta do Município de Sem Peixe não suspende o estágio probatório nem a avaliação de desempenho, que deverá observar regulamento expedido pelo respectivo Poder, hipótese em que o período de exercício do cargo em comissão, prestado durante o estágio

probatório, não será computado para fins de concessão de apostilamento"
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 24 de maio de 2017.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:89B721D0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 023/2017. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de material para oficina de arte. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 14.780.286/0001-80, no valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-95, no valor total de R$ 57.555,00 (cinqüenta e sete mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais).

Sem Peixe, 23 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 023/2016. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 14.780.286/0001-80, no valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-95, no valor total de R$ 57.555,00 (cinqüenta e sete mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais).

Sem Peixe, 23 de maio de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:15B94309

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 023/2017. Objeto: Aquisição de material para oficina de arte. Contratados:
COPMAYS SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 14.780.286/0001-80, com sede na Av. Amazonas, N° 885, Centro, Belo Horizonte/MG, pelo valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Sem Peixe, 23 de maio de 2017.
BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-95, com sede na Av. Elias Antônio Issa , N° 600, Letícia, Belo Horizonte/MG, pelo valor total de R$ 57.555,00 (cinqüenta e sete mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais).

Sem Peixe, 23 de maio de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9E4E538E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO CHAMADA PÚBLICA 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Chamada Pública 001/2017. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 08 (Banana prata), será adicionado ao valor global já contratado:
Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31. A quantidade do item 08 (Banana prata), passa a ser de: 1200 (mil e duzentos).

Sem Peixe, 22 de maio de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BFC0182D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 118

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG torna público a anulação do processo de Licitação nº 118/2017, Pregão presencial n° 68/2017, cujo objeto é a Aquisição de tinta. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 24 de maio de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:6AF709A3

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 147

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017

Aviso de licitação. Prefeitura de Senador Cortes /MG. A comissão de licitação torna publico a realização do processo de Licitação nº 147/2017, pregão presencial nº 84/2017, cujo objeto é a Aquisição de impressora. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 24 de maio de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:891D8575

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 148

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2017

DISPENSA Nº 30/2017

Aviso de licitação. Prefeitura de Senador Cortes /MG. A comissão de licitação torna publico a realização do processo de Licitação nº 148/2017, Dispensa nº 30/2017, cujo objeto é a Locação de cilindros de oxigênio. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 24 de maio de 2017.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:EBECB541

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 149

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2017

DISPENSA Nº 31/2017

Aviso de licitação. Prefeitura de Senador Cortes /MG. A comissão de licitação torna publico a realização do processo de Licitação nº 149/2017, Dispensa nº 31/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços de Brigada de Incêndio nas festividades da exposição agropecuária e concurso leiteiro de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 24 de maio de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:4158A8EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 058-2017 PP 025/2017

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 07/06/2017, às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão N° 025/2017, Processo 058/2017, tipo Menor Preço. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS SETORES**. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas em sua sede, à Avenida Geraldo Gomes de Brito, 94-Centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo Tel.: (038) 3547-1222) ou E-MAIL: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Pregoeira:

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:75A1C5FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 162/2017 (PROCESSO 237/17, DISPENSA 218/17)

Objeto: Contratação de pessoa física para apresentação do 1 Degusta Serro do ano de 2017, a se realizar em 13/05/2017, das 14:00 às 18:00 horas, na Praça Ângelo Miranda (Mercado Municipal - antiga Rodoviária) **Contrato:** 162/2017 **Contratada:** Huleyvison Costa Souza **CPF:** 089.415.476-10 **Valor:** R$ 600,00 (Seiscentos Reais) **Vigência:** 11/05/2017 até 13/05/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:313BD953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 21/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos produtos da licitante abaixo relacionada, relativo a Licitação **nº 21/2017** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **16/2017**, de **05/05/2017**, dando como licitante vencedora:

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
LOTE 00001	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R$ 3.540,00	1	R$ 3.540,00
LOTE 00002	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R$ 670,00	1	R$ 670,00
LOTE 00003	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R$ 1.290,00	1	R$ 1.290,00
LOTE 00004	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R$ 990,00	1	R$ 990,00

Silveirânia, 09 de Maio de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
CPF: 066.797.266-89
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:096117BF

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 21/2017

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 21/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 16/2017, que tem como objeto a aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Silveirânia/MG, houve por bem HOMOLOGAR à licitante:

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
LOTE 00001	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R$ 3.540,00	1	R$ 3.540,00
LOTE 00002	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R$ 670,00	1	R$ 670,00
LOTE 00003	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R$ 1.290,00	1	R$ 1.290,00
LOTE 00004	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R$ 990,00	1	R$ 990,00

Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 09 de maio de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:DFEF238F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 47/2017

PROCESSO Nº. 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG.
CONTRATADA: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de uniformes, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais).

Da Vigência: De 09 de maio a 31 de dezembro de 2017.

Silveirânia, 09 de maio de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:38E5B052

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 23/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO do serviço da licitante abaixo relacionada, relativo a Licitação nº **23/2017** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **18/2017**, de **10/05/2017**, dando como licitante vencedor:

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO	TJ RODEIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 79.000,00	1	R$ 79.000,00

Silveirânia/MG, 12 de Maio de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
CPF: 066.797.266-89
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3FC6E3DD

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 23/2017

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 23/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 18/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de Rodeio na XXII Exposição Agropecuária do Município de Silveirânia/MG, houve por bem HOMOLOGAR à licitante:

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO	TJ RODEIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 79.000,00	1	R$ 79.000,00

Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 12 de maio de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:57DC71A6

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 49/2017

PROCESSO Nº. 23/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG.
CONTRATADA: TJ RODEIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa para realização de Rodeio na XXII Exposição Agropecuária do Município de Silveirânia.

Do valor: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Da Vigência: De 12 de maio a 31 de dezembro de 2017.

Silveirânia, 12 de maio de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:4D7C873E

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 25/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO do produto da licitante abaixo relacionada, relativo a Licitação nº **25/2017** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **19/2017**, de **17/05/2017**, dando como licitante vencedora:

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
1 - VEÍCULO SEMI-NOVO TIPO HATCH	VOLKSWAGEN	RAYANE MARGARETH DA SILVA	R$ 30.600,00	1	R$ 30.600,00

Silveirânia, 18 de Maio de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
CPF: 066.797.266-89
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:AA2055AC

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 25/2017

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 25/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 19/2017, que tem como objeto a aquisição de um veículo seminovo tipo hatch, ano/modelo 2014/2014 ou superior, para atender ao Gabinete Municipal, houve por bem HOMOLOGAR à licitante:

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
1 - VEÍCULO SEMI-NOVO TIPO HATCH	VOLKSWAGEN	RAYANE MARGARETH DA SILVA	R$ 30.600,00	1	R$ 30.600,00

Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 18 de maio de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:2F718AED

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 61/2017

PROCESSO Nº. 25/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: RAYANE MARGARETH DA SILVA

Objeto: Aquisição de um veículo seminovo tipo hatch, ano/modelo 2014/2014 ou superior, para atender ao Gabinete Municipal.

Do valor: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Da Vigência: De 18 de maio a 31 de dezembro de 2017.

Silveirânia, 18 de maio de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:FFA4EF18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 047/2017 - Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA MECÂNICA, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO, PLACA PWB 0863, DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG. Data de Recebimento dos Envelopes: 08/06/2017 às 09:00. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1612 – R29.

Tapira/MG., 25 de maio de 2017.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:6ADCC27E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 048/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO E OUTROS SERVIÇOS, PARA A XVIII EXPOTAP, QUE SERÁ REALIZADA NOS PERIODOS DE 27 À 30 DE JULHO DE 2017, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES VALTUIR GOMES DE MOURA, NESTA CIDADE DE TAPIRA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Data de Recebimento dos Envelopes: 08/06/2017 às 14:00. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1612 – R29.

Tapira/MG., 25 de maio de 2017.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:F5FACDA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.086, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza contribuição ao América Futebol Clube de Teófilo Otoni e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Teófilo Otoni, autorizado a conceder contribuição no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao América Futebol Clube de Teófilo Otoni, em apoio à disputa de competições a que o mesmo participará no ano de 2017, bem como, o pagamento pessoal; promover melhorias na rede física do estádio, com cessão de mão de obra e/ou materiais, visando o atendimento às normas da Federação Mineira de Futebol, hospedagens da equipe e abastecimento dos veículos quando necessários.

§1º A classificação funcional programática e por unidade orçamentária da despesa, será feita por Decreto Executivo;
§2º A presente despesa terá como fonte de recursos a anulação de dotações do orçamento vigente para o ano de 2017.

Art. 2º. O repasse será feito mediante convênio a ser celebrado com a entidade e a aplicação do recurso obedecerá ao plano de trabalho apresentado no convênio, cabendo, ainda, ao beneficiário, a devida prestação de contas dos recursos recebidos ao Executivo e ao Legislativo.

§1º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalhos serão, no mínimo,

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 13 de fevereiro de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Autoria: Maria Emília Pinto Soares

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:945D3C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00050/2017. PROCESSO: N° 00214/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação.Pregão Presencial Srp: Nº 00050/2017. Processo: N° 00214/2017. Objeto: Aquisição De Vidros. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial Srp Nº 00050/2017, Tendo Em Vista O Não Interesse De Licitantes. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 07 De Maio De 2017 Às 14h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária, Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal De Esportes, Secretaria De Comunicação E Relações Institucionais, Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura E Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 25 De Maio De 2017.

ALZIRA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:C6B244DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036 /2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº : 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2017

1 – DO OBJETO

É o registro de preços do tipo maior percentual desconto item, para futura aquisição de material médico hospitalar, equipamentos e congêneres contemplados no catálogo de preços da Revista SIMPRO, visando atender as demandas oriunda das Unidades Básicas de Saúde

do Município de Três Marias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 08.583.629/0001-13 estabelecida na Rua Castelo Setubal, nº 480, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-090, telefone: 31-3474-6381, email:
conceitoscomercio@uol.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO	DESCONTO %
1	1	UN	Registro de Preço, do Tipo Maior Desconto, para futura aquisição de material médico-hospitalar, equipamentos e congêneres contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO, EDIÇÃO ATUALIZADA.	65

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de maio de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:784D0AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO LOTE**, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção técnica preventiva e corretiva em aparelho e equipamentos odontológicos do Município**, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Abertura e** julgamento: 08/05/2017 às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 maio de 2017.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0FBBF5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO 004/2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que do dia **29/05/2017 ao dia 07/06/2017**, estará recebendo requerimentos para proceder ao **credenciamento de profissionais com formação na área de Artesanato e de Dança com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as crianças e adolescentes dos projetos sociais do CRAS e Sitio da Criança bem como grupo de mulheres e idosos, visando o fortalecimento de vínculos sociais, desenvolvimento de valores éticos, familiares e comunitários. Segundo critérios, e condições estabelecidas no edital, anexo I – Termo de Referência e seus anexos.** Julgamento dos requerimentos se realizará em sessão pública no dia **07 de junho de 2017 ás 16 horas**. O inteiro teor deste edital e dos seus anexos estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias, localizada à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – Setor de Licitações e no endereço eletrônico
www.tresmarias.mg.gov.br, podendo também ser requisitado através do *e-mail* *licitacao@tresmarias.mg.gov.br*, ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias - MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 25 de maio de 2017.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:903B866F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 051/2017 – PROCESSO Nº 450/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Veículos 0 KM**, destinados ao desempenho das funções e serviços da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 07 de junho de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE MAIO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EBA91542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2017 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMOPATOLÓGICOS E CITOPATOLÓGICOS CONSTANTES NA TABELA SIASUS/UNIFICADA E PARA AQUELES NÃO CONTEMPLADOS NA TABELA RETROMENCIONADA, OS CONSTANTES NA TABELA CBHPM INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS PARA COLETA, TRANSPORTE DO MATERIAL BIOLÓGICO ATÉ A LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS RESULTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: LABORATÓRIO SANTA ISABEL LTDA EPP - CNPJ 20.309.458/0001-34 - VALOR:R$960.000,00 - VIGÊNCIA: 15/05/2017 - 15/05/2018.

TUPACIGUARA/MG, 25 DE MAIO DE 2017.

MARIANA LEÃO PRUDENTE ROTUNDO.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:E1F902F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 014/2017, modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 objetivando a aquisição de produtos panificados e salgadinhos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no dia 09 de Junho de 2017 às 09:00 hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

Tupaciguara, 25 de maio de 2017.

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Gestora Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:CE5A0B73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial n° 024/2017*****,** para Contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica a frio usinado (pré-misturado), para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Turmalina – MG, conforme termo de referência anexo I do Edital**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 25 de maio de 2017.

GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:D8F1D645

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Tomada de Preços nº 001/2017. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através do presidente da CPL e equipe de apoio, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 12 de Junho de 2017, às 09:00 horas, realizara Tomada de Preços 001/2017, objeto: Prestação de Serviços Transporte Escolar. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 25 de Junho de 2017

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:A388569C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

A Pregoeira **COMUNICA** a V.Sas. que a empresa Reis & Reis Auditores Associados interpôs recurso contra a decisão proferida na Ata de Julgamento da Licitação supramencionada. Abre-se vista e prazo para contrarrazões. Os arquivos com as razões de recurso da empresa Reis & Reis Auditores Associados encontram-se disponíveis no site www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:5A9A7D8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 107/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

A Pregoeira **COMUNICA** que tomará as providências para REVOGAR o certame, tendo em vista os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, em atenção ao melhor interesse público. Abre-se vista e prazo recursal.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:A2499230

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESCLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDOR POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017 - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

DESCLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDOR POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

Tendo em vista a falta de apresentação de amostra, por parte da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME, cuja mesma apresentou o menor lance para o item nº 005 do Processo Licitatório nº 068/2017 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº 020/2017, tendo por objeto a Aquisição de material médico hospitalar, para atender a demanda das Unidades de Saúde e UPA 24 horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujo certame foi realizado no dia 16/05/2017, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de amostras por parte das licitantes, tendo o prazo expirado em 23/05/2017, sendo que a pregoeira, tentou entrar em contato com a empresa por telefone diversas vezes sem êxito.
Sendo assim a Pregoeira DESCLASSIFICA a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME e convoca a empresa 2ª colocada – CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A, para apresentação da amostra, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da data da publicação.

A empresa LOTUS FARMACEUTICA EIRELI – ME, vencedora dos itens nº 01, 02, 03 e 04, apresentou as amostras, dentro do prazo estabelecido, conforme solicitado pela Pregoeira.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D0DB0925

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES REGULARES E TRANSPORTES EVENTUAIS EM ATENDIMENTO ÁS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
O credenciamento será realizado das **13:30 às 13:45 horas** do dia **08/06/2017** e o recebimento dos envelopes será às **13:45 horas** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

FRANCHISMAY BRUNNER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:DB538653

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 005 CONTRATO Nº 023/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e CONSTRUTORA AMADO AGUIAR LTDA - ME. **OBJETO**: acréscimo dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde Porte II no Bairro Vida Nova. **PRAZO:** 04 meses. **ARTIGO**: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:467E55D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 002/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Vinte e Sete dias do mês de Abril de 2017, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, **Sra. Patrícia Flávia Macieira**, no uso de sua competência, designada através de Decreto Executivo Municipal nº 7.438 de 25/01/2017, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 028/2017,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2017**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL ENERGIA LTDA,** estabelecida à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 356, Bairro Centro, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano/MG, **C.N.P.J de Nº 06.372.206/0001-29, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712.302.409.00-79**, neste ato representada pelo **Sr. Leonidas Marques de Paula Santos,** CPF nº 443.583.186-49 e RG nº M – 1.619.500 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente ata a aquisição de combustíveis para atender a frota municipal, automóveis, caminhões e máquinas em atendimento a Diversas Secretarias, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **004/2017**, homologado na data de **27/04/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R$ 4.006.000,00 (quatro milhões e seis mil reais)**, referente aos itens, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelo fornecimento acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

Multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- A presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **004/2017.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 27 de Abril de* 2017**

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal

LEONIDAS MARQUES DE PAULA SANTOS
Posto de Combustíveis Energia LTDA

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017		**MODALIDADE**		**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2017**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		DIVERSAS SECRETARIAS			
OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MÁQUINAS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS.					
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**				
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
001	ALCOOL (ETANOL COMUM COMBUSTÍVEL)	LT	110.000	R$ 2,98	R$ 327.800,00
002	GASOLINA COMUM	LT	360.000	R$ 3,88	R$ 1.396.800,00
003	OLEO DIESEL COMUM (S 500)	LT	460.000	R$ 3,10	R$ 1.426.000,00
004	ÓLEO DISEL S-10	LT	260.000	R$ 3,29	R$ 855.400,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 4.006.000,00 (quatro milhões e seis mil reais).					

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Os produtos ofertados deverão ser de excelente qualidade com certificado de garantia
02	Os produtos serão fornecidos de acordo com as necessidades dos Órgãos Requisitantes, conforme autorizações de abastecimentos expedidas pela Divisão de Transporte da Prefeitura Municipal de Vespasiano, especificando placa do veículo, quantidades, tipo de combustível, bem como, carimbo e assinatura do responsável
03	ESTIMATIVA DA QUANTIDADE POR ÓRGÃO REQUISITANTE:
	- SMA –110.000 litros de gasolina /2.500 litros de álcool/ 440.000 litros de óleo diesel S500./ 110.000 litros de óleo diesel-S10/ 10.000 litros de Arla;
	- SME – 15.000 litros de gasolina / 12.000 litros de óleo diesel S500./ 50.000 litros de óleo diesel-S10.
	- SMDS –24.000 litros de gasolina /10.500 litros de álcool;
	- SMS – 211.000 litros de gasolina /97.000 litros de álcool / 8.000 litros de óleo diesel S500./100.000 litros de óleo diesel-S10.
04	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.
05	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital.
06	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado.
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
EMPRESA	POSTO DE COMBUSTÍVEL ENERGIA LTDA
NÚMERO DO CNPJ	06.372.206/0001-29
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	712.302.409.00-79
ENDEREÇO COMPLETO	AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, Nº 356, BAIRRO CENTRO, CEP 33.200-000, MUNICÍPIO DE VESPASIANO/MG.
TELEFONE, FAX E EMAIL	(31) 3621-2006 / (31) 9 8896-8960 /
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CPF e RG	SR. LEONIDAS MARQUES DE PAULA SANTOS, CPF Nº 443.583.186-49 E RG Nº M – 1.619.500 SSP/MG

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:955E4FCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 003 CONTRATO Nº 096/2016, PROCESSO LICITATÓRIO N° 140/2016, CARTA CONVITE Nº 014/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e TEC NOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP. **OBJETO**: construção de muro na Escola de Educação Especial Vovó Mariquita. **VALOR:** R$ 06.745,15. **ARTIGO**: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:AC58494D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017 - PROCESSO N° 046/2016 – PREGÃO PRESENCIAL POR RP Nº 029/2016

Prefeitura Municipal de Vespasiano e BH Foods Comércio e Indústria Ltda. EPP. **OBJETO**: fornecimento de carnes para merenda escolar e creches. **VALOR:** R$ 1.568.517,77. **PRAZO:** 6 meses. **FDO:** 144 e 494.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:399DEA81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo Aditivo referente ao Contrato nº 002/2017-Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Jose Maria Alves de Castro-ME. Objeto: prorrogar a vigência do contrato inicial até 30/06/2017.

Arinos, 25 de maio de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:83F52503

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo Aditivo referente ao Contrato nº 003/2017-Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Prates & Lisboa Transportes Ltda- ME. Objeto: prorrogar a vigência do contrato inicial até 30/06/2017.

Arinos, 25 de maio de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:17004180

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG através de sua pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 08 de junho de 2017, às 9:00 horas, realizará Pregão Presencial n° 032/2017, Objeto- Aquisição de Material Permanente hospitalar, móveis e informática proposta nº 2111.691000/1160-Exclusivo para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de acordo com o artigo 48, Inciso I da Lei Complementar n° 147/2014, cópia do Edital e:mail:
licitação@arinos.mg.gov.br informações pelo telefone (038) 3635 1281.

Arinos, 25 de maio de 2017

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:E5FEACEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG através de sua pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 09 de junho de 2017, as 9:00 horas, realizará Pregão Presencial n° 033/2017, objeto- aquisição de material de consumo médico hospitalar. Proposta nº 12111.691000/1160-02 Edital e:mail:
Licitação@Arinos.mg.gov.br informações pelo telefone (038) 3635 1281.

Arinos, 25 de maio de 2017

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:C9E4620A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 53/2017

Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 032/2017, na data de 07/06/2017, às 09h30min. Objeto **aquisições de pneus novos**. O Edital poderá ser solicitado por e-mail:
licitacao@cajuri.mg.gov.br, pelo site
www.cajuri.mg.gov.br, ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 25/05/2017.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:7A7276CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aviso de Licitação
Processo Licitatório N.º. 017/2017 Pregão Presencial N.º. 013/2017

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal N.º 04/2011 e 006/2012, que realizará Pregão Presencial N.º. 013/2017 do tipo: Menor Preço global**,** às **09:00 horas do dia 08 (Oito) de Junho de 2017**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a prestação de serviços de **assessoria técnica contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, especialmente para execução dos serviços de prestação de contas nas áreas: administrativa, saúde, educação, ação social, obras, agricultura, esporte/turismo e Convênios,** orientação dos procedimentos e rotinas dos serviços contábeis, responsabilizando-se por prazos e metas durante o ano de 2017**.** Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas junto à CPL, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail:
pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:9EC25407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO LEILÃO 001/2017

O **MUNICÍPIO DE CENTRALINA-MG,** com base na da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará leilão sob o número **001/2017**, para ALIENAÇÃO A TERCEIROS INTERESSADOS DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, CONSIDERADO INSERVÍVEL À ADMINISTRAÇÃO POR SUA MANUTENÇÃO ANTIECONÔMICA, com preços mínimos fixados para alienação, através do **Leiloeiro Publico Oficial, RAFAEL ARAUJO GOMES**, matriculado na JUCEMG sob o nº 941, devidamente autorizado, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O Leilão será realizado no dia 10 de junho de 2017, as 10:00hs, no Pátio do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Centralina situado na Rua Belchior de Faria nº 463, em Centralina/MG. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail:
licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas ou através de solicitação pelo e-mail
rafaelleiloeiro@gmail.com, pelo telefone (34) 9-9116- 3933, ou acessando o site
www.rafaelleiloeiro.com.br.

RAFAEL ARAUJO GOMES
Leiloeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:CDBBE61F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 57/2017. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 08 de junho de 2017, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP– nº 57/2017, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Aquisição de Materiais Odontológicos e Médicos Hospitalares, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo – MG, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 22 de maio de 2017.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A7256571

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E BANDA LARGA (ADSL)

A PM NINHEIRA/MG, torna pública a realização do Pregão Presencial Nº **038/2017, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixa e banda larga (ADSL),** no dia **09/06/2017 as 09h00min**. maiores informações pelo fone (38)3832-8335, email: licitacao@ninheira.mg.gov.br ou site www.ninheira.mg.gov.br.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:1F052A3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 3.384 DE 17 DE MAIO DE 2017

ALTERA O DECRETO Nº 2.671/2010, QUE "REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009" QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO", ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2017.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1°- Nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 156/2017, que altera o inciso V do § 3º do art. 33 da Lei Complementar nº 53 de 30 de junho de 2009 a Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, passa a denominar-se, Secretaria Municipal de OBRAS PÚBLICAS, passando o art. 62 do DECRETO Nº 2.671/2010, QUE "REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009", a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 62-A -** A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS tem as seguintes funções:"*
***I** - formular e encaminhar à aprovação os planos gerais e regionais/distritais, anuais e plurianuais, programas e projetos relativos a obras públicas, bem como acompanhar e orientar sua execução;*
***II** - elaborar o plano de realização de obras públicas a serem executadas pelo Executivo Municipal;*
***III** - programar, coordenar e controlar a execução das obras públicas do Município;*
***IV** - garantir o desenvolvimento de programas e projetos voltados ao aprimoramento na prestação de serviços destinados à comunidade;*
***V** - planejar a coordenação e execução dos serviços de capina e varrição, definindo as áreas do Município, determinando as formas e tipos de capina e varrição a serem realizados, equipamentos e/ou ferramentas a serem utilizados, contingentes de pessoas e demais aspectos envolvidos;*
***VI** - coordenar as atividades de desenvolvimento de projetos urbanos, conservação e manutenção das vias públicas;*
***VII** - acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria;*
***VIII** - acompanhar a aplicação de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza destinados à implantação ou à expansão de obras ou serviços;*
***IX** - elaborar o planejamento orçamentário da Secretaria, subsidiando a Secretaria de Planejamento das informações necessárias à elaboração do orçamento anual;*
***X** - executar, de acordo com as diretrizes definidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, o Plano de Governo, o planejamento orçamentário e financeiro e procedimentos necessários ao controle e gerenciamento de programações e plano de ação;*
***XI** - apresentar ao Prefeito e ao órgão de controle interno, periodicamente e em caráter eventual, relatórios analíticos, sintéticos e críticos da atuação do órgão;*
***XII** - assegurar o repasse eficiente de informações à Secretaria de Planejamento, com fins a viabilização da função de controle, organização e planejamento;*
***XIII** - assessorar o Prefeito nos assuntos inerentes à sua área;*
***XIV** - exercer o poder normativo no âmbito de sua Secretaria, bem como coordenar as atividades executadas na mesma;*
***XV** - representar o Município no que diz respeito a assuntos relativos a obras e serviços;*
***XVI** - coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras da Secretaria;*
***XVII** - contribuir para a formulação do plano de ação do governo municipal, propondo programas setoriais de sua competência e colaboração para a elaboração de programas gerais;*
***XVIII** - cumprir políticas e diretrizes definidas no plano de ação do governo municipal e nos programas gerais e setoriais;*
***XIX** - analisar as alterações verificadas nas previsões do Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e propor aspectos necessários;*
***XX** - cumprir e fazer cumprir as normas vigentes na Administração Municipal;*
***XXI** - assessorar o Prefeito em assuntos de sua competência;*
***XXII** - participar das reuniões do Secretariado;*
***XXIII** - emitir despacho ou parecer de caráter conclusivo sobre assuntos submetidos à sua decisão ou apreciação;*
***XXIV** - emitir atos administrativos de sua competência;*
***XXV** - coordenar as atividades de administração de pessoal e seguir as diretrizes de sua gestão definidas pelo Governo;*
***XXVI** - coordenar a execução das atividades administrativa, orçamentária e financeira da Secretaria;*
***XXVII** - atender às solicitações e convocações do Legislativo Municipal;*
***XXVIII** - acompanhar os processos de compras da Secretaria atestando a entrega do material ou a prestação de serviços realizados e a liquidação das notas de empenho;*
***XXIX** - realizar outras atividades relacionadas com a sua área.*
*.....**"***

Art. 2°- Nos termos do inciso X, do § 3º do art. 2º, da Lei Complementar nº 156/2017, passa a integrar a estrutura orgânica do

Executivo Municipal de Patrocínio a Secretaria Municipal de URBANISMO, ficando acrescido o art. 66-A e CAPÍTULO XII, o qual irá constituir o agrupamento dos artigos 66-A, 67 e 68, ao Decreto nº 2.671/2010, que "REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009", passando a vigorar com a seguinte redação, autorizando a renumeração dos capítulos subsequentes e a consolidação do Decreto nº 2.671/2010:

".....

CAPÍTULO XII

DAS FUNÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Art. 66-A *- A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO tem as seguintes funções:*

I - elaborar os planos setoriais de urbanização;

II - elaborar projetos voltados para a infraestrutura urbana e rural do Município;

III - coordenar as atividades de planejamento urbano e a infraestrutura básica de serviços para atendimento da comunidade;

IV - elaborar, em conjunto com a Secretaria de Planejamento e auxílio dos demais órgãos, o Plano Diretor do Município;

V - assessorar a Secretaria Municipal de Cultura na elaboração de projetos voltados para conservação arquitetônica e patrimônio histórico do Município;

VI - assessorar as demais Secretarias e entidades conveniadas na elaboração de planos e programas voltados para melhoria arquitetônica do Município e projetos de engenharia;

VII - acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria;

VIII - elaborar o planejamento orçamentário da Secretaria, subsidiando a Secretaria de Planejamento das informações necessárias à elaboração do orçamento anual;

IX - executar, de acordo com as diretrizes definidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, o Plano de Governo, o planejamento orçamentário e financeiro e procedimentos necessários ao controle e gerenciamento de programações e plano de ação;

X - apresentar ao Prefeito e ao órgão de controle interno, periodicamente e em caráter eventual, relatórios analíticos, sintéticos e críticos da atuação do órgão;

XI - assegurar o repasse eficiente de informações à Secretaria de Planejamento, com fins a viabilização da função de controle, organização e planejamento;

XII - assessorar o Prefeito nos assuntos inerentes à sua área;

XIII - exercer o poder normativo no âmbito de sua Secretaria, bem como coordenar as atividades executadas na mesma;

XIV - representar o Município no que diz respeito a assuntos relativos a obras e serviços urbanos;

XV - coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras da Secretaria;

XVI - contribuir para a formulação do plano de ação do governo municipal, propondo programas setoriais de sua competência e colaboração para a elaboração de programas gerais;

XVII - cumprir políticas e diretrizes definidas no plano de ação do governo municipal e nos programas gerais e setoriais;

XVIII - analisar as alterações verificadas nas previsões do Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e propor aspectos necessários;

XIX - cumprir e fazer cumprir as normas vigentes na Administração Municipal;

XX - assessorar o Prefeito em assuntos de sua competência;

XXI - participar das reuniões do Secretariado;

XXII - emitir despacho ou parecer de caráter conclusivo sobre assuntos submetidos à sua decisão ou apreciação;

XXIII - emitir atos administrativos de sua competência;

XXIV- coordenar as atividades de administração de pessoal e seguir as diretrizes de sua gestão definidas pelo Governo;

XXV - coordenar a execução das atividades administrativa, orçamentária e financeira da Secretaria;

XXVI - atender às solicitações e convocações do Legislativo Municipal;

XXVII - acompanhar os processos de compras da Secretaria atestando a entrega do material ou a prestação de serviços realizados e a liquidação das notas de empenho;

XXVIII - garantir o desenvolvimento de programas e projetos voltados ao aprimoramento na prestação de serviços destinados à comunidade;

XXIX - realizar outras atividades relacionadas com a sua área.

Art. 67 - .....

Art. 68 - ....."

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:EEF962C5

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N.º 3.386 DE 24 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$40.0000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PTC
02 SERVIÇO DE ÁGUA
17 512 0076 2 0084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA – DAEPA
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00
TOTAL 40.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PTC
03 SERVIÇO DE ESGOTO
17 512 0076 1 0119 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00
TOTAL 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:8439579C

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 3.387 DE 25 DE MAIO DE 2017

"ALTERA O INCISO VIII DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 1º E OS INCISOS I, II, III, IV, V, VI - PODER LEGISLATIVO DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 1º DO DECRETO Nº 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O prefeito municipal de Patrocínio**,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Planejamento e Desenvolvimento Territorial Urbano e Rural, nos termos da Lei Complementar 130 de 10 de dezembro de 2014.
CONSIDERANDO a mudança administrativa advinda da posse do Prefeito Municipal Gestão 2017/2020.

DECRETA
Art. 1º - Fica alterado o inciso VIII do parágrafo 1º do art.1º **DO DECRETO Nº 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL**
§ 1º - Representantes da sociedade civil:

VIII – Ordem dos Advogados do Brasil;
Victor Matias de Melo Pessoa

Art. 2º - Fica alterado os incisos I, II, III, IV, V, VI - Poder Legislativo do parágrafo 2º do art.1º **DO DECRETO Nº 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL**
§ 2º - Doze membros, sendo 6 (seis) representantes do Poder Executivo e 6 (seis) do Poder Legislativo
Poder Executivo:

I – Diogo Mendes Gonçalves – Secretaria de Urbanismo
II – Shirley Oliveira Brandão– Assessoria de Urbanismo
III - Simone Célia de Melo Lobato – DAEPA;
IV- Ailon Luiz – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;
V – Rômulo Carvalho de Queiroz – Procuradoria Geral do Município
VI - Rosa Helena Borges Peres – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Poder Legislativo:

I – Adriana Fátima de Paula Magalhães - Vereadora
II – Joel da Silva Carvalho – Vereador
III – Marcilene Jacinto Queiroz – Vereadora
IV – Neuza Mendes – Vereadora
V – Roberto Margari de Souza – Vereador
VI - Thiago Oliveira Malagoli – Vereador
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o decreto nº 3.290/2016 que alterou o Decreto nº 3.164/2015.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:C512ABB6

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 4.901 DE 25 DE MAIO DE 2017

AUTORIZA CONTRIBUIÇÃO CORRENTE PARA O PATROCÍNIO TÊNIS CLUBE – PTC, REPRESENTAR A CIDADE DE PATROCÍNIO NA COPA BAND FUTSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer contribuição corrente para o Patrocínio Tênis Clube – PTC, inscrito no CNPJ sob o nº 20.267.076.0001-95, na importância de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinada a participação do clube e representação da cidade de Patrocínio/MG, na COPA BAND FUTSAL, no ano de 2017.

Parágrafo único - O valor previsto neste artigo deverá ser aplicado no custeio das despesas com transporte, alimentação, uniformes e viagem dos atletas.

Art. 2º Fica o Patrocínio Tênis Clube – PTC obrigado a prestar contas à Secretaria Municipal de Finanças, ao Setor de Contabilidade e ao Controle Interno da Prefeitura, de toda quantia recebida em decorrência da presente lei, mediante a apresentação de documentos comprobatórios da execução dos serviços e despesas, acompanhados dos recibos correspondentes aos valores gastos.

Art. 3º As despesas com a presente lei, serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo
01 - Prefeitura Municipal de Patrocínio
12 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0003 - Trazer nossa cultura, esporte e lazer para o cotidiano
2.090 – Subvenção social
3.3.50.41.00.00 - Contribuições

Art. 4º Em toda e qualquer divulgação do evento ora patrocinado, o Patrocínio Tênis Clube – PTC deverá fazer constar no material publicitário e em qualquer tipo de mídia, o apoio da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:7E961320

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 4.902 DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017 e da outras providências.

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2017, Crédito Adicional Especial, na Câmara Municipal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a seguinte Dotação Orçamentária:
01 LEGISLATIVO
01 Câmara Municipal de Patrocínio
01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA
031 Ação Legislativa
0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$5.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas oriundas do artigo anterior fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

01 LEGISLATIVO
01 Câmara Municipal de Patrocínio
01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA
031 Ação Legislativa
0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:D3ACEECD

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 4.903 DE 25 DE MAIO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel, abaixo descrito:

- DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DO 1° TERRENO RESULTANTE DE DESDOBRO DO IMÓVEL DE MATRÍCULA N°50.212, LIVRO 2-CAC, FOLHA 039 - IMÓVEL – URBANO, a se constituir LOTE Nº 0600, QUADRA 004, SETOR 43, de forma irregular, com área total de 30.003,91m2 (trinta mil e três metros e noventa e um decímetros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica: Começa em um ponto localizado numa perpendicular distando a 15,00m do alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR–365, e, coordenadamente, distando noutra perpendicular a 417,49m da projeção do eixo da Rodovia BR–462; daí segue numa extensão de 186,18m, no sentido Leste/Oeste, em paralelo ao alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR–365, confrontando pela frente, sob o alinhamento do terreno ora resultante de desdobro e a se constituir LOTE N°1000, destinado a abertura de logradouro público, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG; daí vira a direita com um ângulo interno de 90°32', e segue numa extensão de 158,94m, confrontando pela lateral direita com LOTE N°0750, desta Quadra, Matrícula N°49.339, de propriedade de COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA, EXPOCACCER, até encontrar o alinhamento da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A; daí vira a direita com um ângulo interno de 94°02', e segue pelo alinhamento da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, numa extensão de 187,21m, confrontando pelo fundo com esta; daí vira com um ângulo interno de 85°51', e segue numa extensão de 168,20m, confrontando pela lateral esquerda, com o terreno ora remanescente do desdobro e a se constituir LOTE Nº0500, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG; até encontrar o alinhamento doutro terreno ora resultante de desdobro e a se constituir LOTE Nº1000, destinado a abertura de logradouro público, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG; ou, o ponto inicial da linha perimétrica do imóvel, situado no Bairro Café Mineiro, nesta Cidade de Patrocínio, MG, avaliado em R$ 30,00 (trinta reais) o m2, totalizando o valor de R$ 900.117,30 (novecentos mil cento e dezessete reais e trinta centavos) conforme Laudo de Avaliação nº 068.

Art. 2º - A alienação de que trata a presente Lei acontecerá nos precisos termos das Leis 8.666/93 e demais diplomas legais que tratam de licitação.

Parágrafo Único - A receita auferida do procedimento de alienação constante desta Lei terá destinação exclusiva ao pagamento de divida do Município com o regime de previdência próprio dos servidores públicos municipais, IPSEM, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000 que *"Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências".*

Art. 3º - A alienação do bem referido está subordinada à existência de interesse público, em atendimento ao caput do art. 17 da lei 8.666/93, e se justifica, exclusivamente, para implantação de atividade industrial ou comercial.

§1º O licitante terá o prazo máximo de 01 (um) ano, a partir de ser declarado o vencedor do certame, para apresentação ao Município de projeto de implantação de atividade industrial ou comercial, no qual compreenda a exploração da totalidade da área arrematada.

§2º A implantação da atividade industrial ou comercial apresentada no projeto do licitante arrematante, nos termos do §1º deste artigo, deverá ser concluída, dando-se início às atividades, no prazo máximo de 01 (um) ano após sua apresentação ao Município.

§3º A área arrematada não poderá sofrer qualquer desmembramento, em qualquer negócio jurídico futuro, que não seja para implantação ou ampliação de atividade industrial ou comercial.

Art. 4º - Havendo descumprimento do disposto nesta Lei, o imóvel reverterá ao Município sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias existentes.

Art. 5º - O valor será pago no ato da arrematação.

Art. 6º - A escritura poderá ser lavrada após a quitação do valor total da arrematação, arcando o arrematante com todas as taxas, impostos, despesas e emolumentos notariais e do Serviço do Registro de Imóveis.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:23B9E47B

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 4.904 DE 25 DE MAIO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os imóveis, abaixo descritos:

- DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DO 2° TERRENO RESULTANTE DE DESDOBRO DO IMÓVEL DE MATRÍCULA N°50.212, LIVRO 2-CAC, FOLHA 039 - IMÓVEL – URBANO, a se constituir LOTE Nº0400, QUADRA 004, SETOR 43, de forma irregular, com área total de 11.335,33m2 (onze mil e trezentos e trinta e cinco metros e trinta e três decímetros quadrados) dentro da seguinte linha

perimétrica: Começa em um ponto localizado numa perpendicular distando a 15,00m do alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR–365, e, coordenadamente, distando noutra perpendicular a 157,73m da projeção do eixo da Rodovia BR–462; daí segue numa extensão de 59,76m, no sentido Leste/Oeste, em paralelo ao alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR–365, confrontando pela frente, sob o alinhamento do terreno ora resultante de desdobro e a se constituir LOTE N°1000, destinado a abertura de logradouro público, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG; daí vira a direita com um ângulo interno de 90°31', e segue numa extensão de 185,08m, confrontando pela lateral direita com o terreno ora remanescente do desdobro e a se constituir LOTE Nº0500, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG, até encontrar o alinhamento da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A; daí vira a direita com um ângulo interno de 94°24', e segue pelo alinhamento da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, numa extensão de 61,21m, confrontando pelo fundo com esta; daí vira a direita com um ângulo interno de 85°13', e segue numa extensão de 190,32m, confrontando pela lateral esquerda, com o terreno ora resultante do desdobro e a se constituir LOTE Nº0300, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG; até encontrar o alinhamento doutro terreno ora resultante de desdobro e a se constituir LOTE Nº1000, destinado a abertura de logradouro público, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG; ou, o ponto inicial da linha perimétrica do imóvel, situado no Bairro Café Mineiro, nesta Cidade de Patrocínio, MG, avaliado em R$ 30,00 (trinta reais) o m2, totalizando o valor de R$ 340.059,90 (trezentos e quarenta mil, cinqüenta e nove reais e noventa centavos) conforme Laudo de Avaliação nº 066.

- DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DO 3° TERRENO RESULTANTE DE DESDOBRO DO IMÓVEL DE MATRÍCULA N°50.212, LIVRO 2-CAC, FOLHA 039 - IMÓVEL – URBANO, a se constituir LOTE Nº0300, QUADRA 004, SETOR 43, de forma irregular, com área total de 13.494,66m2 (treze mil e quatrocentos e noventa e quatro metros e sessenta e seis decímetros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica: Começa em um ponto localizado numa perpendicular distando a 15,00m do alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR–365, e, coordenadamente, distando noutra perpendicular a 101,44m da projeção do eixo da Rodovia BR–462; daí segue numa extensão de 56,29m, no sentido Leste/Oeste, em paralelo ao alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR–365, confrontando pela frente, sob o alinhamento do terreno ora resultante de desdobro e a se constituir LOTE N°1000, destinado a abertura de logradouro público, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 90°8', e segue numa extensão de 190,32m, confrontando pela lateral direita com o terreno ora resultante do desdobro e a se constituir LOTE Nº0400, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG, até encontrar o alinhamento da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A; daí a esquerda segue confrontando com a R.F.F.S.A – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, de forma irregular, com ângulo e distância em linha reta de 176°04' e 33,80m; daí a esquerda segue confrontando com a R.F.F.S.A – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, de forma irregular, com ângulo e distância em linha reta de 173°56' e 27,00m; daí a direita com ângulo interno de 72°13', segue confrontando com ONOFRE MARTINS DO PRADO E OUTROS, Matrícula 35.734, numa extensão de 15,79m, daí com o ângulo externo de 176°28', segue numa extensão de 190,36m, confrontando respectivamente com ONOFRE MARTINS DO PRADO E OUTROS, Matrícula N°35.734, e, POSTO SERRA NEGRA LTDA, Matrícula N°24.715; até encontrar o alinhamento doutro terreno ora resultante de desdobro e a se constituir LOTE Nº1000, destinado a abertura de logradouro público, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG; ou, o ponto inicial da linha perimétrica do imóvel, situado no Bairro Café Mineiro, nesta Cidade de Patrocínio, MG, avaliado em R$ 30,00 (trinta reais) o m2, totalizando o valor de R$ 404.839,80 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) conforme Laudo de Avaliação nº 065.

- DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DO TERRENO REMANESCENTE DE DESDOBRO DO IMÓVEL DE MATRÍCULA N°50.212, LIVRO 2-CAC, FOLHA 039 IMÓVEL – URBANO, a se constituir LOTE Nº0500, QUADRA 004, SETOR 43, de forma irregular, com área total de 35.279,00m2 (trinta e cinco mil e duzentos e setenta e nove metros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica: Começa em um ponto localizado numa perpendicular distando a 15,00m do alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR–365, e, coordenadamente, distando noutra perpendicular a 217,49m da projeção do eixo da Rodovia BR–462; daí segue numa extensão de 200,00m, no sentido Leste/Oeste, em paralelo ao alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR–365, confrontando pela frente, sob o alinhamento do terreno ora resultante de desdobro e a se constituir LOTE N°1000, destinado a abertura de logradouro público, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG; daí vira a direita com um ângulo interno de 90°20', e segue numa extensão de 168,20m, confrontando pela lateral direita com o terreno ora resultante de desdobro e a se constituir LOTE N°0600, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG, até encontrar o alinhamento da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A; daí vira a direita com um ângulo interno de 94°30', e segue pelo alinhamento da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, numa extensão de 200,00m, confrontando pelo fundo com esta; daí vira a direita com um ângulo interno de 85°41', e segue numa extensão de 185,08m, confrontando pela lateral esquerda, com o terreno ora resultante de desdobro e a se constituir LOTE Nº0400, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG; até encontrar o alinhamento doutro terreno ora resultante de desdobro e a se constituir LOTE Nº1000, destinado a abertura de logradouro público, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG; ou, o ponto inicial da linha perimétrica do imóvel, situado no Bairro Café Mineiro, nesta Cidade de Patrocínio, MG, avaliado em R$ 30,00 (trinta reais) o m2, totalizando o valor de R$ 1.058.370,00 (um milhão, cinqüenta e oito mil trezentos e setenta reais) conforme Laudo de Avaliação nº 067).

Art. 2º - A alienação de que trata a presente Lei acontecerá nos precisos termos das Leis 8.666/93 e demais diplomas legais que tratam de licitação.

Parágrafo Único - A receita auferida do procedimento de alienação constante desta Lei terá destinação exclusiva ao pagamento de divida do Município com o regime de previdência próprio dos servidores públicos municipais, IPSEM, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000 que *"Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências"*.

Art. 3º - A alienação dos bens referidos está subordinada à existência de interesse público, em atendimento ao caput do art. 17 da lei 8.666/93, e se justifica, exclusivamente, para implantação de atividade industrial ou comercial.

§1º Os licitantes terão o prazo máximo de 01 (um) ano, a partir de serem declarados vencedores do certame, para apresentação ao Município de projeto de implantação de atividade industrial ou comercial, no qual compreenda a exploração da totalidade da área arrematada.

§2º A implantação da atividade industrial ou comercial apresentada no projeto do licitante arrematante, nos termos do §1º deste artigo, deverá ser concluída, dando-se início às atividades, no prazo máximo de 01 (um) ano após sua apresentação ao Município.
§3º A área arrematada não poderá sofrer qualquer desmembramento, em qualquer negócio jurídico futuro, que não seja para implantação ou ampliação de atividade industrial ou comercial.

Art. 4º - Havendo descumprimento do disposto nesta Lei, o imóvel reverterá ao Município sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias existentes.

Art. 5º - O valor será pago no ato da arrematação.

Art. 6º - A escritura poderá ser lavrada após a quitação do valor total da arrematação, arcando o arrematante com todas as taxas, impostos,

despesas e emolumentos notariais e do Serviço do Registro de Imóveis.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:3B49E14A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés-MG vem RETIFICAR a Publicação realizada no dia 16/05/2017:
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, faz saber que estará realizando licitação no dia **31/05/2017, às 12:00 horas**, sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Decreto Municipal nº 012/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014. Objetivando a contratação de empresa especializada do ramo fornecimento parcelado de água mineral, gás e diversos materiais de consumo visando atender todas as Secretarias e Departamentos deste Município. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 25/05/2017.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira Oficial

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:E3FE20B4

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 019/2017 – Processo Administrativo nº 0042/17 - Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de publicação de matérias de interesse municipal em jornal de circulação local e regional,. Data de abertura 07/06/2017, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter O edital e seus anexos no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço Avenida Rio Amazonas, 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Serra dos Aimorés em

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Presidente da COPEL

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:B76FEDEE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 020/2017 – Processo Administrativo nº 0043/17 - Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração projetos e acompanhamento de convênios. Data de abertura 07/06/2017, às 11:30 horas. Os interessados poderão obter O edital e seus anexos no site
www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço Avenida Rio Amazonas, 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Serra dos Aimorés em

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Presidente da COPEL

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:B759FD88

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº 02/2017 – Processo Administrativo nº 045/17 - Objeto: Credenciamento para contratação de serviços medico de várias especialidades, Data de abertura 19/06/2017, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter O edital e seus anexos no site
www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço Avenida Rio Amazonas, 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Serra dos Aimorés em

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Presidente da COPEL

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:8E56BD4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 27/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato 27/2017. Contratado: Adriana Claro de Medeiros. Processo 40/2017 – PBS 81/2017 – Dispensa de Licitação, inciso II – artigo 24 da Lei 8666/93. Objeto: Serviço de recuperação de jardim nas dependências do SAAE/Pirapora-MG. Valor: 7.339,52. Data assinatura contrato: 19/05/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:4805C1F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 06/2017

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Administrativo nº07/2017, **Pregão Presencial nº 06/2017,** tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa, visando a prestação de serviços na instalação de cerca de arme (aço) "farpado" com palanques de madeira tratada diâmetro maior ou igual a 10 cm, com 03 fios;

Empresas:
AC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP
CNPJ 17.713.310/0001-56;
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

A íntegra da adjudicação e homologação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 08/05/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:4EB54801

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 08/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2017

Contrato nº 08/2017
Processo Administrativo (Licitação) nº 07/2017
Modalidade: PREGÃO nº 06/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG
Contratada: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP;
CNPJ 17.713.310/0001-56;

Objeto: Contratação de empresa, visando a prestação de serviços na instalação de cerca de arme (aço) "farpado" com palanques de madeira tratada diâmetro maior ou igual a 10 cm, com 03 fios;

Vigência: 05/05/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Dotação Orçamentária: 03.001.17.541.0126.2085.4.4.90.51;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 08/05/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:ECDCBF7D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Administrativo nº 09/2017, Pregão Presencial nº 08/2017, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa, visando a prestação de serviços na construção de uma Micro Estação de Tratamento de Água, composto por filtração e cloração para uma vazão de 2,5m³/hora no povoado do Quilombo do Ambrósio, no município de Ibiá/MG;

Empresas:
VITOR EUSTÁQUIO ANDRADE SILVA – ME
CNPJ 26.924.178/0001-12;
Valor: R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais);

A íntegra da adjudicação e homologação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 12/05/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:9F0E6955

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 09/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

Contrato nº 09/2017
Processo Administrativo (Licitação) nº 09/2017
Modalidade: PREGÃO nº 08/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG;
Contratada: VITOR EUSTÁQUIO ANDRADE SILVA – ME;
CNPJ 26.924.178/0001-12;
Objeto: Contratação de empresa, visando a prestação de serviços na construção de uma Micro Estação de Tratamento de Água, composto por filtração e cloração para uma vazão de 2,5m³/hora no povoado do Quilombo do Ambrósio, no município de Ibiá/MG;
Vigência: 10/05/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais);
Dotação Orçamentária:
03.01.01.17.512.0126.1390.4.4.90.51.00;
A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 10/05/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:C0EF3D4B

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público aos interessados que o Processo Administrativo nº 08/2017, **Pregão Presencial nº 07/2017**, Objeto: Contratação de empresas, visando a prestação de serviços de eletrificação proposto pelo SAAE de Ibiá/MG, compreendendo o seguinte, estudo de carga elaboração e aprovação junto a CEMIG, instalação de aterramentos, fornecimento de material e mão de obra para instalação de 01 (um) poste, instalado com MT e BT, 01 (um) TRAFO TRIFÁSICO 45(quarenta e cinco) KVA exclusivo instalado, 01(um) padrão urbano – 4 fios, disjuntos tripolar 120 A, CU 50 mm², poste PA5, foi considerado, **DESERTO.**

A íntegra do resultado encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 05/05/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:4D76A1BC

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 09/2017

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público aos interessados que o Processo Administrativo nº 10/2017, **Pregão Presencial nº 09/2017**, Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços em operação, manutenção, tratamento e distribuição de água no povoado do Quilombo do Ambrósio, município de Ibiá/MG, foi considerado, **DESERTO.**

A íntegra do resultado encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 18/05/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:71A2C1F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017

ADJUDICANTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVALE.

ADJUDICATÁRIAS
1) BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP;

2) CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

OBJETO/VALOR
O presente Registro de Preços como objeto o **EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO,** visando atender o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, sendo:

LOTE I - valor total de **R$ 279.500,00** (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), sendo:

LOTE - I						
ITEM	**QTDA**	**UNI**	**MATERIAIS**	**MARCA**	**VL.UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	3220	UNI	Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: COMPRIMENTO 60 mm, LARGURA 25 mm, ALTURA 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	F.CASTELL	3,74	12.042,80
2	1080	UNI	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. nº 60. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.	MERCUR	0,27	291,60
3	1060	UNI	Borracha para lápis bicolor, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. nº 40. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.	MERCUR	0,35	371,00
4	5890	UNI	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. nº 40. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.	MERCUR	0,64	3.769,60
5	1220	UNI	Borracha para lápis na cor verde, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. nº 15. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.	MERCUR	1,28	1.561,60
6	460	UNI	Caneta para retroprojetor azul ponta de poliester 2.0	PILOT	4,05	1.863,00
7	1210	UNI	Caneta para retroprojetor preta ponta de poliester 2.0	PILOT	4,05	4.900,50
8	1000	UNI	Cola Branca - Liquida 1000gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa.permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.	GR	10,91	10.910,00
9	6620	UNI	Cola Branca - Liquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twistt-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.	TENAZ	4,09	27.075,80
10	560	UNI	Cola em Bastão 10 gr. Cola branca de uso escolar secagem rapida, não tóxica a base de água e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Composição: resina sintética, água, umectante e preservantes. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.	ACRILEX	2,08	1.164,80
11	19860	UNI	Lápis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. Fabricação Nacional.	F.CASTELL	0,68	13.504,80
12	1000	PCT	Papel A4 reciclado ,75 gr g/M² pacote 500 folhas ideal para impressora a laser e copiadoras embalagem boop anti-umidade tamanho: 210x297 mm ISO 9001/140001	CHAMEX	33,01	33.010,00
13	540	UNI	Papel almaço com pauta	MILPEL	0,11	59,40
14	630	ROLO	Papel contact 45X25 metros	INFORMS	43,80	27.594,00
15	3900	UNI	Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30 cm de comprimento e 3 mm de espessura. Selo do Inmetro embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Fabricação nacional.	ACRIMET	1,51	5.889,00
16	310	UNI	Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 40 cm de comprimento e 3 mm de espessura. Selo do Inmetro embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Fabricação nacional.	ACRIMET	3,08	954,80
17	500	UNI	Folha de EVA atoalhado 40x60x2mm liso; cor; azul escuro	GTX	4,67	2.335,00
18	500	UNI	Folha de EVA atoalhado;40x60x2mm liso; cor: azul	GTX	4,67	2.335,00
19	500	UNI	Folha de EVA atoalhado;40x60x2mm liso; cor: preta	GTX	4,67	2.335,00
20	500	UNI	Folha de EVA atoalhado; 40x60x2mm liso; cor: rosa pink	GTX	4,67	2.335,00
21	500	UNI	Folha de EVA atoalhado;40x60x2mm liso; cor: roxa	GTX	4,67	2.335,00
22	500	UNI	Folha de EVA atoalhado; 40x60x2mm liso; cor: vermelha	GTX	4,67	2.335,00
23	500	UNI	Folha de EVA atoalhado; 40x60x2mm liso; cor: branca	GTX	4,67	2.335,00
24	500	UNI	Folha de EVA atoalhado;40x60x2mm liso; cor: verde bandeira	GTX	4,67	2.335,00
25	500	UNI	Folha de EVA;40x60x2mm liso; cor azul	GTX	1,37	685,00
26	500	UNI	Folha de EVA; 40x60x2mmliso; cor azul escuro	GTX	1,37	685,00
27	500	UNI	Folha de EVA;40x60x2mm liso; cor verde bandeira	GTX	1,37	685,00

28	500	UNI	Folha de EVA; 40x60x2mmliso; cor vermelha	GTX	1,37	685,00
29	500	UNI	Folha de EVA;40x60x2mm liso; cor: amarela	GTX	1,37	685,00
30	500	UNI	Folha de EVA; 40x60x2mmliso; cor: branca	GTX	1,37	685,00
31	500	UNI	Folha de EVA;40x60x2mm liso: cor; preta	GTX	1,37	685,00
32	500	UNI	Folha de EVA; 40x60x2mm liso; cor: rosa pink	GTX	1,37	685,00
33	500	UNI	Folha de EVA; 40x60x2mm liso; cor: roxa	GTX	1,37	685,00
34	1000	UNI	Papel cartolina 150 grs 50x66 ; cor amarela	MILPEL	0,60	600,00
35	1000	UNI	Papel cartolina150 grs 50x66; cor azul	MILPEL	0,60	600,00
36	1000	UNI	Papel cartolina 150 grs 50x66; cor branca	MILPEL	0,60	600,00
37	1000	UNI	Papel cartolina 150 grs 50x66; cor verde	MILPEL	0,60	600,00
38	1000	UNI	Papel color set; cor: roxo	MILPEL	0,60	600,00
39	30	ROLO	Papel contact; cor estampada; medindo 0,45 x 10 metros	VULCAN	89,28	2.678,40
40	20	PCT	Papel couchê 120 gr ; cor branco liso C/ 50 FOLHAS	LB	27,23	544,60
41	1000	UNI	Papel crepom; cor alaranjado	ART FLOC	0,91	910,00
42	1000	UNI	Papel crepom; cor amarelo ouro.	ART FLOC	0,91	910,00
43	1000	UNI	Papel crepom; cor azul claro.	ART FLOC	0,91	910,00
44	1000	UNI	Papel crepom; cor marrom claro	ART FLOC	0,91	910,00
45	1000	UNI	Papel crepom; cor preto	ART FLOC	0,91	910,00
46	1000	UNI	papel crepom; cor verde claro.	ART FLOC	0,91	910,00
48	1000	UNI	Papel crepom; cor verde escuro	ART FLOC	0,91	910,00
49	1000	UNI	Papel crepom; cor vermelho.	ART FLOC	0,91	910,00
50	1000	UNI	Papel fantasia; cor: amarela	MILPEL	0,22	220,00
51	1000	UNI	Papel fantasia; cor: vermelha	MILPEL	0,22	220,00
52	1000	UNI	Papel kraft pardo 80 gramas tamanho minimo 66x96	MILPEL	0,27	270,00
53	1000	UNI	Papel laminado; cor azul royal	MILPEL	0,53	530,00
54	1000	UNI	Papel laminado; cor dourado	MILPEL	0,53	530,00
55	1000	UNI	Papel laminado; cor verde	MILPEL	0,53	530,00
56	1000	UNI	Papel lustroso; cor alaranjado	MILPEL	1,10	1.100,00
57	1000	UNI	Papel lustroso; cor amarela	MILPEL	1,10	1.100,00
59	1000	UNI	Papel lustroso; cor azul	MILPEL	1,10	1.100,00
60	1000	UNI	Papel lustroso; cor branca	MILPEL	1,10	1.100,00
61	1000	UNI	Papel lustroso; cor marrom	MILPEL	1,10	1.100,00
62	1000	UNI	Papel lustroso; cor verde	MILPEL	1,10	1.100,00
63	1000	UNI	Papel lustroso; cor vermelha	MILPEL	1,10	1.100,00
64	1000	UNI	Papel lustroso; cor vinho	MILPEL	1,10	1.100,00
65	100	PCT	Papel para desenho (tipo canson) - cor branco embalagem c/50 folhas	CANSON	16,72	1.672,00
66	100	PCT	Papel para desenho (tipo: canson) - cor: bege embalagem c/20 folhas	CANSON	12,23	1.223,00
68	20	PCT	Papel vergê tamanho A4 210x297mm 180 gramas ; cor amarelo embalagem c/50 folhas	MILPEL	13,07	261,40
69	1000	PCT	Papel vergê; tamanho A4 210x297mm 180 gramas cor branca - embalagem c/50 folhas	MILPEL	13,05	13.050,00
70	200	PCT	Papel vergê; tamanho A4 210x297mm 180 gramas cor palha - embalagem c/50 folhas	MILPEL	13,05	2.610,00
71	1850	UNI	Caderno brochurão com pauta - 96 folhas tamanho minimo 200x275mm	MAXIMA	4,95	9.157,50
72	2090	UNI	Caderno espiral - 96 folhas universitario tamanho 200x275mm pautado	MAXIMA	4,89	10.220,10
73	170	UNI	Caneta hidrográfica - jogo com 12 cores jogo c/ 12 cores (azul, preta, vermelha, verde, amarela, marrom, azul claro, verde claro, cinza, laranja, rosa e violeta), ponta 4mm tipo piloto, tinta à base de água, não recarregável, embalagem plástica flexível constando selo de segurança INMETRO atestando que o produto esta em conformidade com a NM 300/2002, CE-BRI/IQB 2847 e OCP 0006. Produto de fabricação nacional.	COMPACTOR	16,48	2.801,60
74	890	UNI	Cola em Bastão 20 gr. Cola branca de uso escolar secagem rapida, não tóxica a base de água e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Composição: resina sintética, água, umectante e preservantes. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.	ACRILEX	3,69	3.284,10
75	870	CX	Caixa de gizão de cera com 12 cores- fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm minimo 130gr. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno . Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO Fabricação Nacional.	F.CASTELL	6,12	5.324,40
76	960	UNI	Pincel para quadro branco - cor azul ponta redonda de poliéster 6,0 mm largura da escrita 2.3 mm, tinta especial, recarregável com ponta e refil substituíveis, entregues em embalagens contendo 01 unidade, produto já vem com refil. Produto de fabricação nacional.	PILOT	12,19	11.702,40
77	960	UNI	Pincel para quadro branco - cor preta ponta redonda de poliéster 6,0 mm largura da escrita 2.3 mm, tinta especial, recarregável com ponta e refil substituíveis, entregues em embalagens contendo 01 unidade, produto já vem com refil. Produto de fabricação nacional.	PILOT	12,19	11.702,40
78	960		Pincel para quadro branco - cor vermelho ponta redonda de poliéster 6,0 mm largura da escrita 2.3 mm, tinta especial, recarregável com ponta e refil substituíveis, entregues em embalagens contendo 01 unidade, produto já vem com refil. Produto de fabricação nacional.	PILOT	12,19	11.702,40
79	200	UNI	Plastico grosso: 0,15mm, sem furo OFICIO	DAC	0,27	54,00
80	1200	UNI	Plastico grosso com 4 furos, 0,15mm OFICIO	DAC	0,27	324,00
						279.500,00

LOTE II - valor total de **R$ 6.069.799,80** (seis milhões sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo:

LOTE - II						
ITEM	QTDA	UNI	**MATERIAIS**	**MARCA**	**VL.UNIT**	VALOR TOTAL
1	380	CX	Alfinete colorido para mapa formato redondo com 50 unidades diametro 8mm	JOCAR	1,90	722,00
2	1420	UNI	Almofada para carimbo n° 3 - preta tampa plastica	RADEX	3,91	5.552,20
3	1250	UNI	Almofada para carimbo n°3 - Azul tampa plastica	RADEX	3,91	4.887,50
4	770	UNI	Almofada para carimbo n°3 -vermelha tampa plastica	RADEX	3,91	3.010,70
6	200	UNI	Bandeja dupla em material acrilico articulada	ASFORA	26,10	5.220,00
7	200	UNI	Bandeja simples em material acrilico	ASFORA	13,05	2.610,00
8	410	UNI	Barbante de algodão 100 grs 75 metros	JAF	2,57	1.053,70
9	1000	UNI	Bobina calculadora 57 x 30m papel acetinado 55 gramas	SUPREMA	1,49	1.490,00
10	720	UNI	Bobina calculadora 60x34m papel acetinado 55 gramas	SUPREMA	1,75	1.260,00
11	720	UNI	Bobina calculadora 69 x 34m papel acetinado 55 gramas	SUPREMA	2,03	1.461,60
12	50	UNI	Bobina Papel Kraft 40 cm 80 gramas	NICOLA	59,70	2.985,00
13	23800	UNI	Caixa de arquivo papelão na cor parda, papelão ofício, medindo: 35x14x25 cm. Com trava dupla interna e espaço para informações estampadas na sua parte externa.	BIG BOX	1,98	47.124,00
14	27590	UNI	Caneta Esferográfica, na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa.	BIC	0,88	24.279,20
15	22680	UNI	Caneta Esferográfica, na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa	BIC	0,88	19.958,40

			protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa.			
16	11220	UNI	Caneta Esferográfica, na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa.	BIC	0,88	9.873,60
17	360	UNI	Caneta marca texto rosa,resina termoplasticas, tinta á base de agua, corante, aditivos e ponta de poliéster.	BRW	1,32	475,20
18	1250	CX	Clips 2/0 galvanizado 500 gr	NEW	8,57	10.712,50
19	1450	CX	Clips 3/0 galvanizado 500 gr	NEW	8,57	12.426,50
20	1670	CX	Clips 6/0 galvanizado 500 gr	NEW	8,57	14.311,90
21	450	CX	Clips n° 0 galvanizado 500 gr	NEW	8,57	3.856,50
22	270	CX	Clips n° 1 galvanizado 500 gr	NEW	8,57	2.313,90
23	1160	CX	Clips n° 4/0 galvanizado 500 gr	NEW	8,57	9.941,20
24	1060	CX	Clips n° 8/0 galvanizado 500 gr	NEW	8,57	9.084,20
25	3550	UNI	Corretivo líquido 18 ml atóxico a base de água	RADEX	1,08	3.834,00
26	590	UNI	Corretivo líquido tipo caneta 8 ml atóxico	JOCAR	3,22	1.899,80
27	570	UNI	Estilete estreito corpo plastico 12 mm	BRW	0,76	433,20
28	300	CX	Etiqueta autoadesiva modelo 6282, Tamanho 33,9x101,6mm c/ 25 folhas	INFORMS	10,98	3.294,00
29	2000	UNI	Extrator de grampos	CAVIA	0,86	1.720,00
30	100	CX	Envelope branco carta formato:114mmx162mm 90 grs c/1000 uni	FORONI	55,92	5.592,00
31	100	CX	Envelope saco kraft natutal formato: 175mmx250mm - 80 g c/250 uni	FORONI	32,62	3.262,00
32	100	CX	Envelope saco kraft natutal formato: 229mmx324mm - 80 g c/250 uni	FORONI	46,60	4.660,00
33	100	CX	Envelope saco kraft natutal formato: 240mmx340mm - 80 g c/250 uni	FORONI	46,60	4.660,00
34	100	CX	Envelope saco kraft natutal formato: 250mmx350mm - 80 g c/250 uni	FORONI	55,92	5.592,00
35	100	CX	Envelope saco kraft natutal formato: 260mmx360mm - 80 g c/250 uni	FORONI	55,92	5.592,00
36	100	CX	Envelope saco kraft natutal formato: 310mmx410mm - 80 g c/250 uni	FORONI	74,56	7.456,00
37	100	CX	Envelope saco kraft natutal formato: 370mmx450mm - 80 g c/250 uni	FORONI	121,16	12.116,00
38	410	UNI	Fita adesiva 12 x 33 transparente	FIT PEL	0,93	381,30
39	410	UNI	Fita adesiva 12x65 transparente	FIT PEL	1,62	664,20
40	1100	UNI	Fita adesiva 19 x 50 transparente	FIT PEL	2,11	2.321,00
41	3560	UNI	Fita adesiva 45 x 50 transparente	FIT PEL	3,99	14.204,40
42	340	UNI	Fita adesiva mágica 12 x 33	ADELBRAS	3,04	1.033,60
43	1690	ROLO	Fita crepe 19 x 50	FIT PEL	3,39	5.729,10
44	4790	ROLO	Fita crepe 25 x 50	FIT PEL	4,98	23.854,20
45	1090	ROLO	Fita crepe 50mx50m	FIT PEL	8,98	9.788,20
46	3980	PCT	Goma elástica 100 grs nº 18 produzido com borracha natural	FULGOR	2,68	10.666,40
47	630	TB	Grafite 0,5 mm c/12 unidades	BIG TREE	0,93	585,90
48	480	TB	Grafite 0,7 mm c/12 unidades	BIG TREE	0,93	446,40
49	810	UNI	Grampeador de mesa em metal para grampear até 20 folhas, capacidade de 105 grampos. Grampo utilizado 26/6, tamanho da base 11cm, cor preto, base emborrachada, estrutura em metal.	CLASSE	8,18	6.625,80
50	940	UNI	Grampeador de mesa em metal para grampear até 30folhas, capacidade de 105 grampos. Grampo utilizado 26/6, tamanho da base 18cm, cor preto, base emborrachada, estrutura em metal.	BRW	29,38	27.617,20
51	470	UNI	Grampeador com corpo em aço escovado, depósito com face de segurança e apoio emborrachado, com capacidade de grampear 40 folhas uma única vez; com botão ejetor na parte traseira para abrir o local indicado para os grampos. Utiliza grampo 23/6; 26/6; 23/8 e 24/8.	CIS	43,65	20.515,50
52	680	UNI	Grampeador profissional metálico de alta resistência, com base emborrachada e com sistema simples de recarga; medindo aproximadamente 28cm.; capacidade para grampear 100 folhas de 75grs., em uma única vez; utiliza grampos 24/8; 24/10; 23/8; 9/8; 23/10; 9/10; 23/13; 9/13 e 9/14	JOCAR	57,47	39.079,60
53	200	UNI	Grampeador profissional metálico de alta resistência, com base emborrachada e com sistema simples de recarga; medindo aproximadamente 28cm.; capacidade para grampear 240 folhas de 75grs., em uma única vez.	JOCAR	101,40	20.280,00
54	780	UNI	Grampeador tipo alicate 25 folhas	CLASSE	20,13	15.701,40
55	170	CX	Grampo p/ grampeador 23/8 galvanizado	CHAPARRAU	13,23	2.249,10
56	310	CX	Grampo para grampeador 23/10	CHAPARRAU	14,76	4.575,60
57	1770	CX	Grampo para grampeador 23/13	CHAPARRAU	17,02	30.125,40
58	170	CX	Grampo para grampeador 23/15	CHAPARRAU	10,31	1.752,70
59	190	CX	Grampo para grampeador 23/17	CHAPARRAU	10,48	1.991,20
60	420	CX	Grampo para grampeador 23/6	CHAPARRAU	11,61	4.876,20
61	4280	CX	Grampo para grampeador 26/6	OFFICE-BR	3,82	16.349,60
62	180	CX	Grampo para grampeador 9/14	CHAPARRAU	17,91	3.223,80
63	1040	PCT	Grampo trilho 80 mm plastico estendido 200 fls.	DELLO	10,12	10.524,80
64	480	UNI	lápis tecnico 2b desenho ,tecnica sekural hexagonal 100% reflorestado ponta maxi resistente	FABER CASTELL	3,65	1.752,00
65	1420	UNI	Livro de ata 100 fls. Capa/contra capa papelão 697g/m² revestido em off-set 120 g/m² folhas internas: papel off-set 56g/m²	GRIFFE	12,08	17.153,60
66	500	UNI	Livro de ata 200 fls.Capa/contra capa papelão 697g/m² revestido em off-set 120 g/m² folhas internas: papel off-set 56g/m²	GRIFFE	24,42	12.210,00
67	480	UNI	Livro de ata 50 fls. Capa/contra capa papelão 697g/m² revestido em off-set 120 g/m² folhas internas: papel off-set 56g/m²	GRIFFE	7,47	3.585,60
68	2520	UNI	Livro de protocolo 100 folhas Capa/contra capa papelão 697g/m² revestido em off-set 120 g/m² folhas internas: papel off-set 56g/m²	GRIFFE	8,89	22.402,80
69	2150	UNI	Molhador de dedo 12 gramas	RADEX	1,49	3.203,50
70	250	PCT	Papel alcalino branco ,75 gr g/M² pacote 500 folhas ideal para impressora a laser e copiadoras embalagem boop anti-umidade A-3 tamanho: 297x420mm ISO 9001/14001	CHAMEX	63,00	15.750,00
71	206080	PCT	Papel alcalino branco ,75 gr g/M² pacote 500 folhas ideal para impressora a laser e copiadoras embalagem boop anti-umidade A-4 tamanho: 210x297mm ISO 9001/14001	REPORT	23,12	4.764.569,60
72	40	CX	Papel carbono dupla face	CIS	38,23	1.529,20
73	990	CX	Papel carbono preto	RADEX	31,30	30.987,00
74	1220	PCT	Papel alcalino branco ,75 gr g/M² pacote 500 folhas ideal para impressora a laser e copiadoras embalagem boop anti-umidade Off-2 tamanho:216x330mm ISO 9001/14001	CHAMEX	36,25	44.225,00
75	2900	UNI	Pasta aba elastico em polipropileno transparente possui abas para fixar os documentos.peso0.107kg dimensoes:335x240mm espessura0,6	PLASCONY	2,12	6.148,00
76	1740	UNI	Pasta registradora AZ, lombo largo, tamanho oficio na espessura de 1.7mm a 2.0mm; ilhós de alta pressão, com visor e olhal. Formato: 350mm x 280mm x 40mm, forração em papel monolúcido, com ferragem niquelada de alto brilho e anti ferrugem e presilha em plástico.	POLYCART	10,81	18.809,40
77	4890	UNI	Pasta registradora AZ, lombo largo,tamanho oficio na espessura de 1.7mm a 2.0mm; ilhós de alta pressão, com visor e olhal. Formato: 350mm x 280mm x 80mm, forração em papel monolúcido, com ferragem niquelada de alto brilho e anti ferrugem e presilha em plástico.	POLYCART	10,81	52.860,90
78	1190	UNI	Pasta catálogo com 100envelopes plásticos na cor preta, com envelopes de espessura 0,10	ACP	33,27	39.591,30
79	2170	UNI	Pasta catálogo com 50envelopes plásticos na cor preta, com envelopes de espessura 0,10	ACP	17,37	37.692,90
80	5320	UNI	Pasta com aba elástica em cartao duplex(250g/m²)pintada e plastificada na cor azul.reforçada com ilhos dimensoes 350x240mm peso 0.058kg espessura 0.32	DELLO	2,55	13.566,00
81	6120	UNI	Pasta dobrada em cartao triplex (275g/m²)pintada na cor azul tamanho oficio grampo trilho plastico .dimensoes 343x236mm peso.0.057kg espessura 0,37	DELLO	2,03	12.423,60
82	3520	UNI	Pasta dobrada em cartao triplex (275g/m²)pintada na cor preta tamanho oficio grampo trilho	DELLO	2,03	7.145,60

			plastico.dimensoes 343x236mm peso.0.057kg espessura 0,37			
83	29930	UNI	pasta dobrada laminada em polipropileno no transparente tamanho oficio com grampo plastico dimensoes 335x245mkm.peso 0.053kg espessura 0,35	PLASCONY	3,56	106.550,80
84	1800	UNI	pasta dobrada laminada em polipropileno no transparente tamanho oficio com grampo plastico dimensoes 335x245mkm.peso 0.053kg espessura 0,35	PLASCONY	3,56	6.408,00
85	14720	UNI	pasta suspensa em cartao marmorizado (420g/m²)acompanha visor e estiqueta,grampo plastico e hastes plasticas removiveis.dimensoes 361x240mm peso0.116kg espessura 0,35	DELLO	5,28	77.721,60
86	200	UNI	Percevejo latonado 100 uni	JOCAR	2,61	522,00
87	400	UNI	Perfurador capacidade de 30 folhas 2 furos material:metal acompanha margeador plastico ajustavél	CAVIA	34,99	13.996,00
88	240	UNI	Perfurador capacidade de 60 folhas 2 furos material:metal acompanha margeador plastico ajustavél	JOCAR	82,85	19.884,00
89	440	UNI	Perfurador capacidade de 20 folhas 2 furos material:metal acompanha margeador plastico ajustavél	GEMNES	13,79	6.067,60
90	3360	UNI	Pincel atômico , Ponta de feltro. vermelho Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm. Recarregável com tinta TR. , Ponta de feltro. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm 8.0 mm.Recarregável com tinta TR. Produto de industria brasileira.	PILOT	4,66	15.657,60
91	3850	UNI	Pincel atômico , Ponta de feltro. azul Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm. Recarregável com tinta TR. , Ponta de feltro. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm 8.0 mm.Recarregável com tinta TR. Produto de industria brasileira.	PILOT	4,66	17.941,00
92	3850	UNI	Pincel atômico , Ponta de feltro. preto Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm. Recarregável com tinta TR. , Ponta de feltro. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm 8.0 mm.Recarregável com tinta TR. Produto de industria brasileira.	PILOT	4,66	17.941,00
93	7200	UNI	Pincel marca texto - amarelo resina termoplasticas, tinta á base de agua, corante, aditivos e ponta de poliéster	BRW	1,32	9.504,00
94	620	UNI	Pincel marca texto - verde resina termoplasticas, tinta á base de agua, corante, aditivos e ponta de poliéster	BRW	1,32	818,40
95	9400	UNI	Plástico p/ pasta catálogo espessura 06	ACP	0,11	1.034,00
96	210	UNI	Porta carimbo c/ 12 unidades	ACRIMET	18,45	3.874,50
97	310	UNI	porta canetas injetado em poliestireno 7 divisoes como opçoes de uso com design inovador medidas 135x120x90mm cor cristal	DELLO	12,84	3.980,40
98	360	UNI	Prancheta de duratex tamanho oficio	SOUZA	3,09	1.112,40
99	4010	UNI	Prancheta de poliestireno tamanho	ASFORA	10,25	41.102,50
100	2850	UNI	Recado autoadesivo 38 x 51 bloco de 100 unidades	JOCAR	1,25	3.562,50
101	3400	UNI	Recado autoadesivo 76 x 102 bloco de 100 unidades	JOCAR	3,91	13.294,00
102	1280	UNI	Tesoura grande 21 cm medindo 20,9 cm, lâminas em aço inoxidável, cabo em polipropileno. Produto de fabricação nacional.	TRAMONTINA	14,61	18.700,80
103	1140	UNI	Tesoura grande 17 cm lâminas em aço inoxidável, cabo em polipropileno.Produto de fabricação nacional.	TRAMONTINA	13,53	15.424,20
104	970	UNI	Tinta para almofada de carimbo - azul 40 ml	RADEX	2,29	2.221,30
105	1190	UNI	Tinta para almofada de carimbo - preta 40ml	RADEX	2,29	2.725,10
106	780	UNI	Tinta para almofada de carimbo - vermelha 40ml	RADEX	2,29	1.786,20
107	100	UNI	Apagador para quadro branco Base de plástico azul. Medida 15,0 X 6,0 cm. Com sistema Flip Top para guardar os marcadores	PILOT	15,02	1.502,00
108	600	UNI	Calculadora pequena tipo flip top	PROCALC	16,35	9.810,00
109	3290	UNI	Caneta marca texto - amarela resina termoplasticas, tinta á base de agua, corante, aditivos e ponta de poliéster	BRW	1,32	4.342,80
110	2040	UNI	Caneta marca texto - verde resina termoplasticas, tinta á base de agua, corante, aditivos e ponta de poliéster	BRW	1,32	2.692,80
111	800	UNI	Caneta marca CD/DVD - azul ponta de 2.0 resina termoplasticas,tinta a base de álcool,corantes aditivos e ponta de poliester	PILOT	4,55	3.640,00
112	30	UNI	Fita de nylon para maquina de calcular	SP PRINTER	5,59	167,70
113	30	CX	Grampo para grampeador 24/10 C/2500	CHAPARRAU	14,76	442,80
114	120	PCT	Papel alcalino amarelo ,75 gr g/M² pacote 500 folhas ideal para impressora a laser e copiadoras embalagem boop anti-umidade A-4 tamanho: 210x297 mm ISO 9001/14001	CHAMEX	33,72	4.046,40
115	120	PCT	Papel alcalino azul ,75 gr g/M² pacote 500 folhas ideal para impressora a laser e copiadoras embalagem boop anti-umidade A-4 tamanho: ISO 9001/14001	CHAMEX	33,72	4.046,40
116	1180	UNI	Pasta "L" transparente tamnho A4	ACP	0,82	967,60
117	30	UNI	Pincel marca texto - laranja resina termoplasticas, tinta á base de agua, corante, aditivos e ponta de poliéster	BRW	1,32	39,60
118	120	PCT	Visor para pasta suspensa c/50 unidades	POLYCART	6,52	782,40
						6.069.799,80

DOTAÇÃO
As despesas objeto deste processo ocorrerão por conta da(s) dotação(ões) do orçamento de 2017 do CONVALE, consoante com a disponibilidade orçamentária de cada Município consorciado e na medida da requisição de cada ente consorciado.

VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da data da assinatura da mesma.

LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 001/2017

Uberaba/MG, 25 de maio de 2017.

GUILHERME FELIX AMAD
Pregoeiro
CONVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:594806C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
1ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –EDITAL N°002/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao **EDITAL N° 002/2017-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 2, Das Inscrições, subitem 2.4, **passa a vigorar o seguinte**:
2.4. As inscrições serão efetuadas nos dias **29, 30 E 31 DE MAIO DE 2017**, no horário das **08h às 11hs e 13h às 17hs,**na sede da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Dourada, na sala da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida das Nações, nº 37, Bairro Vila Nova, em Cachoeira Dourada, CEP 38370-000.

No anexo I, Descrição dos Cargos, subitem 020, **Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário**, Requisitos Escolaridade/Formação fica **INSERIDO** a exigência a seguir:

020	Auxiliar De consultório dentário (ACD)	Nível Fundamental Completo e **CERTIFICADO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD)**	**01**		40 horas	PSF "Álvaro Osório Rodrigues	937,81

No anexo I, Descrição dos Cargos, subitem 024, Cargo de Técnico de Enfermagem do PSF, Vencimento/ Base em R$, fica **ALTERADO** o valor:

024	Técnico em enfermagem	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe	**02**		40 horas	PSF "Álvaro Osório Rodrigues"	**1.037,69**

No anexo I, Descrição dos Cargos, subitem item 033, cargo de Assistente Social da UMS, Vencimento/ Base em R$, fica **ALTERADO** o valor:

033	Assistente social	Curso de Nível Superior em Assistência Social e registro no respectivo Conselho de Classe	**01**		20 horas	UMS "João Batista da Silva"	**1.687,51**

No anexo I, Descrição dos Cargos, subitem 035, Cargo de Assistente Social do CRAS, Vencimento/ Base em R$, fica **ALTERADO** o valor e **EXCLUIDO** 01 cargo:

035	Assistente Social	Curso de Nível Superior em Assistência Social e registro no respectivo Conselho de Classe	**01**		20 horas	CRAS	**1.687,51**

No anexo I, Descrição dos Cargos, subitem 036, Cargo de Assistente Social da Assistência Social, Vencimento/ Base em R$, fica **ALTERADO** o valor:

036	Assistente Social	Curso de Nível Superior em Assistência Social e registro no respectivo Conselho de Classe	**01**		20 horas	Assistência Social	**1.687,51**

Fica **INSERIDO** o anexo VI, CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	
	DATA
EDITAL	23/05/2017
INSCRIÇÃO	29/05, 30/05 e 31/05/2017
PROVA	18/06/2017
RESULTADO PRELIMINAR	04/07/2017
PRAZO RECURSO	05, 06 e 07/07/2017
RESULTADO RECURSO	14/07/2017
RESULTADO FINAL	18/07/2017

PROCEDEMOS à devida correção e republicamos os aspectos em questão, **permanecendo inalterados todos os demais dispositivos do referido Edital;**

Cachoeira Dourada-MG, 25 de maio de 2017.

ALEXSANDRA ALVES ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária-2017

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:9C4B7B43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO-LRF-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 2º BIMESTRE

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)							
Periodo: 2º Bimestre							
RECEITAS	**PREVISÃO ANUAL**		**2º Bimestre**		**ACUMULADO**		**A REALIZAR**
	INICIAL	**ATUALIZADA**	**PREVISTA**	**REALIZADA**	**PREVISTA**	**REALIZADA**	
RECEITAS CORRENTES (A)	**74.997.345,96**	**74.997.345,96**	**12.025.123,26**	**10.957.683,25**	**24.497.534,84**	**24.170.013,79**	**50.827.332,17**
Tributárias	10.170.657,15	10.170.657,15	1.590.228,22	1.219.704,26	3.191.079,60	2.449.140,87	**7.721.516,28**
Impostos	9.247.675,52	9.247.675,52	1.435.567,09	1.052.918,15	2.889.262,95	2.196.247,14	**7.051.428,38**
IPTU	563.383,28	563.383,28	0,00	12.664,12	0,00	14.661,62	**548.721,66**
ISSQN	4.905.986,72	4.905.986,72	793.954,33	590.315,99	1.611.614,25	1.184.040,36	**3.721.946,36**
ITBI	2.503.840,00	2.503.840,00	417.722,48	254.050,66	827.149,26	622.810,22	**1.881.029,78**
IRRF	1.274.465,52	1.274.465,52	223.890,28	195.887,38	450.499,44	374.734,94	**899.730,58**
Taxas	862.240,19	862.240,19	144.466,57	159.737,85	281.853,56	240.685,11	**621.555,08**
Contribuições de Melhoria	60.741,44	60.741,44	10.194,56	7.048,26	19.963,09	12.208,62	**48.532,82**
Contribuições	1.980.434,95	1.980.434,95	340.332,10	294.909,67	614.954,09	614.815,07	**1.365.619,88**

Patrimoniais	565.014,61	565.014,61	95.847,82	135.900,94	181.705,59	292.895,24	**272.119,37**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	3.660,00	3.660,00	620,00	0,00	1.242,00	0,00	**3.660,00**
Transferências Correntes	60.614.021,82	60.614.021,82	9.816.451,68	9.226.258,80	20.151.547,84	20.356.013,72	**40.258.008,10**
Transferências Correntes - Convênios	283.000,00	283.000,00	1.000,00	35.896,19	3.000,00	338.857,11	**-55.857,11**
Outras Receitas Correntes	1.663.557,43	1.663.557,43	181.643,44	80.909,58	357.005,72	457.148,89	**1.206.408,54**
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**5.300.000,00**	**5.300.000,00**	**985.593,79**	**0,00**	**1.608.829,89**	**0,00**	**5.300.000,00**
Operações de Crédito	1.170.000,00	1.170.000,00	266.544,16	0,00	266.544,16	0,00	**1.170.000,00**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	1.170.000,00	1.170.000,00	266.544,16	0,00	266.544,16	0,00	**1.170.000,00**
Alienação de Bens	90.000,00	90.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	**90.000,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	4.040.000,00	4.040.000,00	674.049,63	0,00	1.297.285,73	0,00	**4.040.000,00**
Transferências de Capital - Convênios	1.804.751,10	1.804.751,10	387.714,00	0,00	767.777,00	0,00	**1.804.751,10**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**9.018.632,12**	**9.018.632,12**	**1.492.762,32**	**1.367.506,60**	**2.983.004,35**	**3.088.820,69**	**5.929.811,43**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	**71.278.713,84**	**71.278.713,84**	**11.517.954,73**	**9.590.176,65**	**23.123.360,38**	**21.081.193,10**	**50.197.520,74**

DESPESAS	INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL		2º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
		CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**65.679.213,81**	**547.223,48**	**66.226.437,29**	**12.758.115,75**	**10.204.214,26**	**36.170.897,44**	**17.421.838,32**	**30.055.539,85**
Pessoal/Encargos Sociais	33.957.152,72	-102.000,74	33.855.151,98	5.088.908,04	5.077.435,88	10.001.865,43	9.976.939,11	**23.853.286,55**
Juros/Encargos da Dív. Int.	726.500,00	0,00	726.500,00	0,00	107.513,99	569.792,79	219.406,24	**156.707,21**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	30.995.561,09	649.224,22	31.644.785,31	7.669.207,71	5.019.264,39	25.599.239,22	7.225.492,97	**6.045.546,09**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**5.359.500,03**	**-307.223,48**	**5.052.276,55**	**410.688,55**	**276.772,83**	**2.202.272,37**	**583.912,95**	**2.850.004,18**
Investimentos	3.954.500,03	-307.223,48	3.647.276,55	410.688,55	41.451,91	880.146,09	114.181,98	**2.767.130,46**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00	0,00	235.320,92	1.322.126,28	469.730,97	**82.873,72**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	240.000,00	-240.000,00	0,00	0,00		0,00		
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**71.278.713,84**	**0,00**	**71.278.713,84**	**13.168.804,30**	**10.480.987,09**	**38.373.169,81**	**18.005.751,27**	**32.905.544,03**

	2º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	0,00	3.578.627,65	0,00	17.291.976,71
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	0,00	890.810,44	3.075.441,83	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno			

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:5093C607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 001/2017. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL E/OU GÁS GLP. PAL 068/2016 PREGÃO 047/2016, CONTRATADO (A): VANILDA RESENDE ROCHA CPF 046.399.156-75 ME - CNPJ: 05.456.740/0001-50. (RECOMPOSIÇÃO (EQUILÍBRIO FINANCEIRO) DO REFERIDO CONTRATO, COM PREVISÃO CONSTANTE NO CONTRATO). VIGÊNCIA: 24/04/2017 A 31/12/2017.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor do contrato	Valor acrescido	Valor reajustado
01	**940**	**UNIDADE**	**Gás liquefeito de petróleo (GLP)** – gás de cozinha. Botijão de 13 kg.	**R$ 65,00**	**R$ 5,00**	**R$ 70,00**

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:2CA65111

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 007/2017. OBJETO: O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA. PAL 070/2016 PREGÃO 049/2016, CONTRATADO (A): **DECIO GONÇALVES JR - ME** - CNPJ: 18.582.375/0001-72. (RECOMPOSIÇÃO (EQUILÍBRIO FINANCEIRO) DO REFERIDO CONTRATO, COM PREVISÃO CONSTANTE NO CONTRATO). VIGENCIA: 10/05/2017 A 31/12/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	VALOR REAJUSTADO	MARCA
10	Farinha de trigo com fermento Especificação: Branca, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de terra, umidade, carunchos e insetos. Com aspecto de pó fino, cheiro e sabor característico do produto. Deve estar acondicionada em pacote de 1 kg, em embalagem de polietileno transparente, atóxico ou de papel original da fábrica.	PACOTE	1.442	R$ 2,18	R$ 0,21	R$ 2,39	CAMPESINA
11	Feijão Especificação: Tipo 1, carioquinha, novo, com grãos inteiros e sadios, aspecto brilhoso e liso. Isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos e umidade. Acondicionado em pacote de 1 kg, transparente original de fábrica.	PACOTE	5.530	R$ 3,09	R$ 0,21	R$ 3,30	GOLDEN
62	Leite Ultra Pasteurizado Especificação: Leite UHT integral, longa vida. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF). Com validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro.	UND	14.802	R$ 2,48	R$ 0,55	R$3,03	CAMPONESA

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:88F28BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 001/2017 "HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2017 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO (MG)".

PORTARIA Nº. 001/2017

"Homologa as Inscrições dos Candidatos ao Processo Seletivo Simplificado n. 001/2017 – Agente Comunitário de Saúde – Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG)".

A Secretária Municipal de Saúde de São Gonçalo do Rio Preto (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei que regulamenta a Estrutura Administrativa, resolve:

Art. 1°. Tendo em vista o Parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2017 – Agente Comunitário de Saúde – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, ficam homologadas as inscrições abaixo relacionadas:

Nº. INSCR.	NOME	CARGO / M. ÁREA	AMPLA CONCORRÊNCIA/VAGA DEFICIENTE
001	Claudiléia Cecília Severiano	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
002	Jaqueline Martins Reis	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
003	Coraci Ademir Cunha	ACS / E.vagalume / Micro Área 04	Ampla concorrência
004	Maria do Rosário Lopes Silva	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
005	INDEFERIDO – Cláusula 2 - Ítem 2.2.2.1	ACS / E.vagalume / Micro Área 05	Ampla concorrência
006	Rosilene Ferreira de Oliveira	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
007	Juciele Heloisa Rocha Leão	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
008	Gesilaine Moura Silva	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
009	Tatiane das Graças Ribeiro	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
010	Gislene Marcia Leite	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
011	Igor Hildebrando Silva Souto	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
012	Angela Aparecida Campos	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
013	Sandra da Conceição Souza	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
014	Larissa de Fátima Guimarães da Cunha	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
015	Joziane Aparecida Soares	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
016	Juliana da Conceição Soares Severiano	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
017	Janaina Soares Lopes	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
018	Celeste de Jesus Lopes	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
019	Igor de Jesus Meira Guieiro	ACS / E.vagalume / Micro Área 06	Ampla concorrência
020	Kelly Aparecida Souza	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
021	Joice Carla Soares	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
022	Rosania da Paixão de Jesus	ACS / E.vagalume / Micro Área 04	Ampla concorrência
023	Juliana de Fátima Santos	ACS / E.vagalume / Micro Área 04	Ampla concorrência
024	Sintia Tatiane de Almeida Vieira	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
025	Silmara Luiza Vieira	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
026	Robson Felipe de Almeida	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
027	Kênia Cristina Rocha Porto	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
028	Jania Aparecida Nunes	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
029	Iara Maiara dos santos Rocha	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
030	Iure Santos Rocha	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
031	Ronaldo Adriano Correa	ACS / E.vagalume / Micro Área 06	Ampla concorrência
032	Roberta Silva	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
033	Yara Rocha Araujo	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
034	Guilhermina da Conceição Aguiar	ACS / E.vagalume / Micro Área 06	Ampla concorrência
035	Arenita Sétima Nunes	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência

036	Kaio Moises Nunes Rocha	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
037	Graciela Oliveira santos Araújo	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
038	Bruno Nunes Brill	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
039	Maria Eduarda Cassiano Santos	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
040	Cleide Aparecida Soares	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
041	Maria de Lourdes Ribeiro	ACS / E.vagalume / Micro Área 03	Ampla concorrência
042	Elizardo Rocha Silva	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
043	Bianca da Silva Alves	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
044	Luana Heloisa Veloso	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
045	Carla Elisia Lopes	ACS / E.vagalume / Micro Área 06	Ampla concorrência
046	Vanessa Fernanda Silva	ACS / E.vagalume / Micro Área 03	Ampla concorrência
047	Dayanne Jesus Ribeiro Martes	ACS / E.vagalume / Micro Área 05	Ampla concorrência
048	Ana Lucia Barbosa de Abreu	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
049	Andreise da Conceição Lopes	ACS / E.vagalume / Micro Área 06	Ampla concorrência
050	Francelino Belizario Santos Lopes	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
051	Rosely dos Santos Carvalho	ACS / E.vagalume / Micro Área 04	Ampla concorrência
052	Bárbara Amanda Lopes	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
053	Janaina Aparecida Soares	ACS / E.vagalume / Micro Área 06	Ampla concorrência
054	Rosiane Aparecido Bruno	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
055	Geise Bel Júlia Soares	ACS / E.vagalume / Micro Área 05	Ampla concorrência
056	INDEFERIDO – Cláusula 2 - Ítem 2.2.2.1	ACS / E.vagalume / Micro Área 05	Ampla concorrência
057	Rayane Rocha Pascoal	ACS / E.vagalume / Micro Área 04	Ampla concorrência
058	Jaqueline Aparecida Lopes	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
059	Maria das Dores Severiano	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
060	Julio de Jesus Rocha	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
061	Eva Aparecida Barbosa	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
062	Benita de Jesus Ramos Rocha	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
063	Carlos Henrique Nunes	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
064	Wenderson marques Soares	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
065	Bruno Renato Pereira	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
066	Geraldo Magela Souza Santos	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
067	Eduarda Rafaela Pereira	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
068	Rafaela Eduarda Pereira	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
069	Natalia de Jesus Soares Lopes	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
070	Cintia de Jesus Leite Lopes	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
071	Ana Luiza Lopes	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
072	Iolanda Marni dos Santos	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
073	Leila Leticia Pereira Souza	ACS / E.vagalume / Micro Área 03	Ampla concorrência
074	Clarice Aparecida Pacheco	ACS / E.vagalume / Micro Área 04	Ampla concorrência
075	Luzimeia Aparecida Severiano	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
076	Aline Rocha Guieiro	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
077	INDEFERIDO – Cláusula 2 - Ítem 2.2.2.1	ACS / E.vagalume / Micro Área 01, 02	Ampla concorrência
078	Tatiane Costa Sales de Alencar	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
079	INDEFERIDO – Cláusula 2 - Ítem 2.2.2.1	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
080	Sandra Maria Miranda Almeida	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
081	Alessandra Aparecida Pinheiro	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
082	Daniele das Mercês Silva	ACS / E.vagalume / Micro Área 06	Ampla concorrência
083	Paloma de Jesus Barbosa	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
084	Claudia Rafaela Pinheiro Lopes	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
085	Edilaine dos Santos Rocha	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
086	João Pedro Soares	A ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
087	Tânia Tereza Neto	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
088	Nelson Ramiro Lopes	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
089	Natalia Almeida Silva	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
090	Danielly Kely de Alcântara	ACS / E.vagalume / Micro Área 05	Ampla concorrência
091	Doralice Pereira	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
092	Flavia de Jesus Cunha	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
093	Flavia Araujo Pinheiro	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
094	Sandro Tulio Maximiano Araujo de Deus	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
095	Juaema Aparecida Pires	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
096	Marizete Aparecida de Souza	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
097	Alessandro Junior Silviano	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
098	Fernanda katarina Lucena	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
099	Carlota Cristina Lopes	ACS / E.vagalume / Micro Área 06	Ampla concorrência
100	Rodrigo Soares	ACS / E.vagalume / Micro Área 04	Ampla concorrência
101	Eliana Aparecida Oliveira	ACS / E.vagalume / Micro Área 04	Ampla concorrência
102	Vanilde Efigenia Costa	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
103	Olívia Vieira Fernandes	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
104	Dayane Dávila Santos	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
105	INDEFERIDO – Cláusula 2 - Ítem 2.2.2.1	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
106	INDEFERIDO – Cláusula 2 - Ítem 2.2.2.1	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
107	INDEFERIDO – Cláusula 2 - Ítem 2.2.2.1	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
108	Elaine Maria Santos	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
109	Verônica Teovina Costa	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
110	Gláucia Guimarães Lima	ACS / E.vagalume / Micro Área 06	Ampla concorrência
111	Marina Viana Silva	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
112	Marcos Roberto de Souza	ACS / E.vagalume / Micro Área 04	Ampla concorrência
113	Shirley Cintia Rocha	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
114	Bruno Augusto Lopes	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
115	Stefania Antonia Leão Fiereck	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
116	**Elaine Silva Neto**	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
117	**Maria de Jesus**	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
118	**Pedro Paulo Marques Rocha Nunes**	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
119	**Rúbia Renata de Souza Xavier**	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
120	**Ana Katarina Nunes**	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
121	**Carla de Jesus Guieiro**	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
122	**Eliana Coelho dos Santos**	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
123	**Valmir de Souza Lopes**	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
124	**Michele Correia Barros**	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência

125	**Marcia Maria Advincola Souza**	ACS / E.vagalume / Micro Área 03	Ampla concorrência
126	**Hitalo Bruno Cassiano**	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
127	**Marcone Edson Cassiano**	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
128	**Hélio Ferreira Lopes**	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
129	**Antonio Claudinei Chaves de Souza**	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
130	**Tiago de Jesus Advíncula**	ACS / E.vagalume / Micro Área 03	Ampla concorrência
131	**Felipe de Jesus Ferreira**	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
132	**Jussara Jordania Rocha**	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência
133	INDEFERIDO – Cláusula 2 - Ítem 2.2.2.1	ACS / E.vagalume / Micro Área 01,02	Ampla concorrência

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 23 de maio de 2017.

RONILDA LUCÍOLA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Joélcio de Souza
Código Identificador:A45EE518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.102, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

"Fixa o piso salarial dos servidores do magistério municipal da educação básica para o ano de 2017".

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e eu sanciono parcialmente a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo desta lei fixa o piso salarial dos servidores do magistério da educação básica no âmbito do Município de Teófilo Otoni.

Art. 2º. O piso salarial dos servidores do magistério municipal será de R$ 2.298,80 dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensais, para os profissionais da Educação Básica, para jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas, conforme Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

§1º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalhos serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

§2º Entende-se por servidores do Magistério, aqueles que desempenham as atividades de docência, ou os de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação pedagógicas, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 3º. O piso salarial será efetivado e pago com base na Tabela de Vencimentos fixada no Anexo I desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2017.

Teófilo Otoni, 16 de março de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO PROFESSOR I – ANO 2017, CONFORME REAJUSTE ANUAL LEI FEDERAL 11.738								
NÍVEL/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R$ 1.436,75	R$ 1.494,22	R$ 1.553,98	R$ 1.616,14	R$ 1.680,79	R$ 1.748,02	R$ 1.817,94	R$ 1.890,66
NÍVEL/GRAU	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R$ 1.966,29	R$ 2.044,94	R$ 2.126,74	R$ 2.211,81	R$ 2.300,28	R$ 2.392,29	R$ 2.487,98	R$ 2.587,50

TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO PROFESSOR I (30 HORAS) – ANO 2017, CONFORME REAJUSTE ANUAL LEI FED. 11.738								
NÍVEL/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R$ 1.724,10	R$ 1.793,06	R$ 1.864,80	R$ 1.939,40	R$ 2.016,95	R$ 2.097,63	R$ 2181,55	R$ 2.268,82
NÍVEL/GRAU	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R$ 2.359,60	R$ 2.453,95	R$ 2.552,10	R$ 2.654,18	R$ 2.760,35	R$ 2.870,76	R$ 2.985,59	R$ 3.105,01

TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO PROFESSOR II – ANO 2017, CONFORME REAJUSTE ANUAL LEI FEDERAL 11.738								
NÍVEL/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H
II	R$ 1.564,53	R$ 1.627,11	R$ 1.692,19	R$ 1.759,88	R$ 1.830,27	R$ 1.903,48	R$ 1.979,62	R$ 2.058,81
NÍVEL/GRAU	I	J	L	M	N	O	P	Q
II	R$ 2.141,16	R$ 2.226,81	R$ 2.315,88	R$ 2.408,52	R$ 2.504,86	R$ 2.605,05	R$ 2.709,26	R$ 2.817,63

TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO PROFESSOR III – ANO 2017, CONFORME REAJUSTE ANUAL LEI FEDERAL 11.738								
NÍVEL/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H

III	R$ 1.855,42	R$ 1.929,64	R$ 2.006,83	R$ 2.087,10	R$ 2.170,58	R$ 2.257,41	R$ 2.347,70	R$ 2.441,61
NÍVEL/GRAU	I	J	L	M	N	O	P	Q
III	R$ 2.539,27	R$ 2.640,85	R$ 2.746,48	R$ 2.856,34	R$ 2.970,59	R$ 3.089,41	R$ 3.212,99	R$ 3.341,51

TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO INSPETOR ESCOLAR – ORIENTADOR EDUCACIONAL – SUPERVISOR PEDAGÓGICO - PEDAGOGO – ANO 2017, CONFORME REAJUSTE ANUAL LEI FEDERAL 11.738								
NÍVEL/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H
VIII	R$ 2.009,65	R$ 2.090,04	R$ 2.173,64	R$ 2.260,58	R$ 2.351,01	R$ 2.445,05	R$ 2.542,85	R$ 2.644,56
NÍVEL/GRAU	I	J	L	M	N	O	P	Q
VIII	R$ 2.750,34	R$ 2.860,36	R$ 2.974,77	R$ 3.093,77	R$ 3.217,51	R$ 3.346,21	R$ 3.480,07	R$ 3.619,27

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:A877F356



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO-LRF-DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 2º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

Periodo: 2º Bimestre

Geral

01 – PODER LEGISLATIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**3.420.689,14**	**3.420.689,14**	**338.935,89**	**1.148,19**	**384.822,38**	**384.786,10**	**975.494,47**	**3.272,51**	**754.914,47**	**754.878,19**	**2.448.467,18**
01	031	LEGISLATIVA	3.420.689,14	3.420.689,14	338.935,89	1.148,19	384.822,38	384.786,10	975.494,47	3.272,51	754.914,47	754.878,19	2.448.467,18
TOTAL POR ORGÃO			**3.420.689,14**	**3.420.689,14**	**338.935,89**	**1.148,19**	**384.822,38**	**384.786,10**	**975.494,47**	**3.272,51**	**754.914,47**	**754.878,19**	**2.448.467,18**

02 – PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**8.283.248,70**	**8.208.789,31**	**1.283.378,53**	**4.182,94**	**1.203.689,14**	**1.191.561,82**	**3.591.927,23**	**6.132,71**	**2.172.185,62**	**1.721.387,72**	**4.622.994,79**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	127.950,00	120.350,00	25.143,03	0,00	19.236,39	18.373,66	39.097,06	0,00	32.340,52	25.348,47	81.252,94
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.250.298,70	5.217.300,81	581.906,95	4.182,94	745.122,64	733.642,10	2.457.760,71	6.132,71	1.318.448,67	1.065.061,02	2.765.672,81
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	850.200,00	879.788,50	374.107,78	0,00	139.625,83	144.660,06	504.368,73	0,00	233.281,29	192.997,02	375.419,77
04	124	CONTROLE INTERNO	135.200,00	135.200,00	13.299,62	0,00	13.011,45	12.707,40	25.664,92	0,00	25.351,75	18.830,70	109.535,08
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	283.100,00	219.650,00	34.670,57	0,00	32.442,25	32.155,00	66.204,92	0,00	63.932,50	48.703,20	153.445,08
04	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.635.000,00	1.635.000,00	254.250,58	0,00	254.250,58	250.023,60	498.830,89	0,00	498.830,89	370.447,31	1.136.169,11
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**245.000,00**	**177.750,00**	**3.564,24**	**0,00**	**22.193,49**	**25.695,78**	**171.224,85**	**7.813,26**	**45.142,92**	**41.500,52**	**14.338,41**
06	181	POLICIAMENTO	245.000,00	177.750,00	3.564,24	0,00	22.193,49	25.695,78	171.224,85	7.813,26	45.142,92	41.500,52	14.338,41
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.267.450,00**	**2.056.528,00**	**317.114,20**	**14.025,79**	**255.173,58**	**242.614,96**	**888.032,95**	**89.932,57**	**451.070,14**	**351.593,24**	**1.258.427,62**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	2.280,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.621,60	1.621,60	9.729,60	0,00	2.432,40	2.432,40	270,40
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	635.650,00	628.207,00	70.969,57	351,26	61.974,10	54.341,78	194.492,14	11.002,91	108.094,73	80.360,23	444.717,77
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.576.800,00	1.416.041,00	243.864,63	13.674,53	191.577,88	186.651,58	681.531,21	78.929,66	340.543,01	268.800,61	813.439,45
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**735.000,00**	**735.000,00**	**0,00**	**0,00**	**112.465,64**	**112.465,64**	**700.000,00**	**0,00**	**259.260,82**	**259.260,82**	**35.000,00**
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	112.465,64	112.465,64	700.000,00	0,00	259.260,82	259.260,82	35.000,00
10	**0**	**SAÚDE**	**22.245.568,59**	**22.782.136,86**	**6.217.829,87**	**472.245,42**	**3.403.064,99**	**3.384.210,83**	**12.692.319,09**	**627.734,59**	**6.124.849,00**	**4.927.416,03**	**10.717.552,36**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.163.545,00	1.122.312,67	105.520,70	3.668,58	192.878,73	190.180,73	572.205,59	10.124,62	347.513,69	258.966,06	560.231,70
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
10	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.168.696,00	2.168.696,00	315.769,91	0,00	315.769,91	317.765,67	628.225,32	0,00	628.225,32	471.369,58	1.540.470,68
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	7.641.270,00	7.062.170,60	1.025.000,01	191,31	891.618,14	881.859,29	2.560.957,69	43.654,57	1.728.245,16	1.352.520,02	4.544.867,48
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.490.857,59	10.767.057,59	4.341.174,47	468.226,65	1.652.157,76	1.641.295,24	8.162.489,89	568.264,33	2.838.984,26	2.370.901,22	3.172.832,03
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	699.900,00	649.900,00	259.294,39	0,00	214.950,38	218.580,25	405.791,19	1,68	310.669,13	267.572,17	244.110,49
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	209.200,00	184.500,00	27.572,14	106,21	27.383,56	26.999,98	76.627,40	3.482,71	56.383,15	44.640,13	111.355,31
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	870.600,00	826.000,00	143.498,25	52,67	108.306,51	107.529,67	286.022,01	2.206,68	214.828,29	161.446,85	542.184,67
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**17.973.751,58**	**18.433.356,54**	**2.087.243,81**	**3.570,67**	**2.559.572,79**	**2.527.333,96**	**14.908.742,12**	**4.916.383,82**	**3.866.860,35**	**3.177.953,03**	**8.440.998,24**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	704.900,00	687.015,19	53.406,22	3.445,79	115.550,92	108.844,06	406.926,24	19.535,61	177.870,97	129.606,99	299.624,56
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
12	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	61.500,00	61.500,00	7.483,12	0,00	7.483,12	7.439,28	14.178,24	0,00	14.178,24	10.436,68	47.321,76
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	370.100,00	401.810,00	123.845,96	0,00	77.355,74	56.554,30	343.211,71	0,00	83.974,39	57.911,53	58.598,29
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.694.251,58	14.095.036,21	1.317.731,65	0,00	1.941.916,90	1.931.448,77	12.481.341,71	4.691.548,60	2.944.069,39	2.426.689,81	6.305.243,10
12	362	ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12	363	ENSINO PROFISSIONAL	57.500,00	57.850,00	2.041,18	0,00	1.032,26	813,84	3.939,54	0,00	1.185,26	941,84	53.910,46
12	364	ENSINO SUPERIOR	686.700,00	682.144,08	42.801,58	124,88	115.496,63	119.170,62	804.715,50	205.299,61	190.685,49	168.980,07	82.728,19
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.845.035,00	1.927.236,06	301.403,13	0,00	204.257,77	207.176,90	586.645,55	0,00	337.164,50	277.508,36	1.340.590,51
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	541.265,00	508.265,00	238.530,97	0,00	96.479,45	95.886,19	267.783,63	0,00	117.732,11	105.877,75	240.481,37
13	**0**	**CULTURA**	**1.422.498,12**	**1.070.050,86**	**99.848,06**	**0,00**	**293.009,69**	**317.780,59**	**648.098,87**	**1.240,98**	**514.256,08**	**482.630,52**	**423.192,97**

13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	253.400,00	226.696,76	80.507,05	0,00	11.995,39	12.110,58	97.373,14	1.232,68	23.824,92	18.204,69	130.556,30
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.169.098,12	843.354,10	19.341,01	0,00	281.014,30	305.670,01	550.725,73	8,30	490.431,16	464.425,83	292.636,67
15	**0**	**URBANISMO**	**7.424.942,99**	**7.163.811,75**	**2.685.506,62**	**0,00**	**1.111.728,69**	**1.089.608,27**	**6.291.225,68**	**1.071.746,70**	**1.815.749,52**	**1.622.121,91**	**1.944.332,77**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	545.393,99	835.743,99	83.439,86	0,00	83.539,86	81.373,67	160.826,95	0,00	160.826,95	119.019,10	674.917,04
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	712.000,00	329.524,16	21.199,38	0,00	20.638,41	20.305,00	43.392,06	0,00	42.831,09	32.495,15	286.132,10
15	452	SERVIÇOS URBANOS	6.167.549,00	5.998.543,60	2.580.867,38	0,00	1.007.550,42	987.929,60	6.087.006,67	1.071.746,70	1.612.091,48	1.470.607,66	983.283,63
17	**0**	**SANEAMENTO**	**399.570,00**	**351.463,20**	**64.495,88**	**0,00**	**64.271,93**	**69.934,68**	**182.935,34**	**0,00**	**115.304,04**	**96.939,46**	**168.527,86**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	395.070,00	346.963,20	64.495,88	0,00	64.271,93	69.934,68	182.935,34	0,00	115.304,04	96.939,46	164.027,86
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**178.400,00**	**176.800,00**	**37.763,41**	**0,00**	**29.837,21**	**22.567,33**	**57.805,15**	**0,00**	**44.865,38**	**30.119,53**	**118.994,85**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	59.600,00	62.800,00	7.654,87	0,00	1.130,43	861,16	9.600,55	0,00	1.288,23	1.018,96	53.199,45
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	118.800,00	114.000,00	30.108,54	0,00	28.706,78	21.706,17	48.204,60	0,00	43.577,15	29.100,57	65.795,40
20	**0**	**AGRICULTURA**	**242.850,00**	**237.750,00**	**12.060,16**	**0,00**	**40.169,82**	**30.203,74**	**140.853,10**	**0,00**	**60.572,66**	**45.356,71**	**96.896,90**
20	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	95.350,00	80.250,00	12.060,16	0,00	10.796,52	10.621,54	23.359,90	0,00	21.408,26	15.983,41	56.890,10
20	606	EXTENSÃO RURAL	147.500,00	157.500,00	0,00	0,00	29.373,30	19.582,20	117.493,20	0,00	39.164,40	29.373,30	40.006,80
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**46.300,00**	**46.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.801,13**	**0,00**	**6.801,13**	**6.801,13**	**39.498,87**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	46.300,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,13	0,00	6.801,13	6.801,13	39.498,87
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**120.350,00**	**120.350,00**	**9.760,00**	**0,00**	**9.760,00**	**9.600,00**	**19.360,00**	**0,00**	**19.360,00**	**14.400,00**	**100.990,00**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	120.350,00	120.350,00	9.760,00	0,00	9.760,00	9.600,00	19.360,00	0,00	19.360,00	14.400,00	100.990,00
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**42.800,00**	**43.220,00**	**2.981,19**	**0,00**	**5.845,89**	**5.471,10**	**26.100,20**	**0,00**	**11.521,00**	**8.433,59**	**17.119,80**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	42.800,00	43.220,00	2.981,19	0,00	5.845,89	5.471,10	26.100,20	0,00	11.521,00	8.433,59	17.119,80
26	**0**	**TRANSPORTE**	**2.443.894,72**	**2.208.341,44**	**296.743,62**	**0,00**	**455.705,64**	**449.671,23**	**1.476.026,88**	**5.285,16**	**658.150,06**	**570.077,90**	**737.599,72**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.423.894,72	2.188.341,44	296.743,62	0,00	455.705,64	449.671,23	1.476.026,88	5.285,16	658.150,06	570.077,90	717.599,72
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**610.600,00**	**1.110.576,74**	**95.129,90**	**0,00**	**75.219,37**	**72.195,75**	**164.240,03**	**0,00**	**126.144,92**	**99.723,62**	**946.336,71**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	413.100,00	628.048,50	93.129,90	0,00	72.422,42	69.398,80	154.270,53	0,00	123.347,97	96.926,67	473.777,97
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	197.500,00	482.528,24	2.000,00	0,00	2.796,95	2.796,95	9.969,50	0,00	2.796,95	2.796,95	472.558,74
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**2.935.800,00**	**2.935.800,00**	**111.621,93**	**0,00**	**454.456,84**	**454.456,84**	**2.161.525,02**	**0,00**	**958.743,16**	**903.350,31**	**774.274,98**
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	749.300,00	749.300,00	110.785,70	0,00	110.785,70	110.785,70	221.571,40	0,00	221.571,40	166.178,55	527.728,60
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.131.500,00	2.131.500,00	0,00	0,00	342.834,91	342.834,91	1.891.919,07	0,00	689.137,21	689.137,21	239.580,93
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.000,00	55.000,00	836,23	0,00	836,23	836,23	48.034,55	0,00	48.034,55	48.034,55	6.965,45
TOTAL POR ORGÃO			**67.618.024,70**	**67.858.024,70**	**13.325.041,42**	**494.024,82**	**10.096.164,71**	**10.005.372,52**	**44.127.217,64**	**6.726.269,79**	**17.250.836,80**	**14.359.066,04**	**30.457.076,85**
Reserva de Contingência													
02 – PODER EXECUTIVO													
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL			**71.278.713,84**	**71.278.713,84**	**13.663.977,31**	**495.173,01**	**10.480.987,09**	**10.390.158,62**	**45.102.712,11**	**6.729.542,30**	**18.005.751,27**	**15.113.944,23**	**32.905.544,03**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno			

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:B65AA1D6